



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX N°041

Caderno 2/2

Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO N°0899136/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.898,11 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de fevereiro de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO											
01766018300	9820017061491X - GERLANDIA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	16/01/2017 29/09/2017	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										N° de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$19.898,11

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO N°1073339/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.243,63 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR											
00045889325	98200170442019 - ANA KARINNY NERES MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	19/01/2017 03/02/2017	R\$1.243,63
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4		
										N° de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.243,63

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº0895890/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.516,42 (DEZ MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota – Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 06/02/2017		LOTE: 2/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236434 - EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO											
92659560382	98200170659612 - EVA LUCIA DA CUNHA JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	18	90	11,6590	16/01/2017 14/07/2017	R\$1.049,31
Justificativa: Laboratório de Ciências											
01048293385	98200170674815 - GILMARA SANTANA COSTA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	5	30	11,6590	09/01/2017 09/01/2018	R\$349,77
Matricula Eletivo: 22100116155012											
		ROSALIA DA CUNHA JORGE	Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escolar						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.516,42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº0896013/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.715,12 (OITO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota – Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 07/02/2017		LOTE: 4/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR											
00045889325	98200170487012 - ANA KARINNY NERES MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,6590	06/02/2017 01/06/2017	R\$2.273,51
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.715,12

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº0896129/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.394,53 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota – Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 07/02/2017

LOTE: 6/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO 00258793325	98200170462311 - GILVANIA MEDEIROS SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	15	75	11,6590	16/01/2017 31/10/2017	RS\$874,43
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS\$8.394,53

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº0896226/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.385,38 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 07/02/2017

LOTE: 9/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244712 - EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO 04792897351	98200170552213 - PRISCILA FONTENELE DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	16/01/2017 31/10/2017	RS\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS\$22.385,38

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº0896293/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.626,70 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 06/02/2017

LOTE: 10/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23027584 - EEM DONA THEREZA ODETTE 02148669397	98200170642719 - GIZELLY FARIASPASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,6590	09/01/2017 05/01/2018	RS\$1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS\$12.626,70

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº1067070/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - SOBRAL) - CREDE 5 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.575,44 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa – Coordenador SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/01/2017				LOTE: 0/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23236027 – EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS												
91629829315	98200170077310 - TATIANA ALVES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	02/01/2017 17/02/2017	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Medio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$3.575,44	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº0797554/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$280.205,84 (DUZENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/02/2017				LOTE: 13/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23238933 - EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES												
04344262379	9820017049051X - ANA KERCIA SOUSA MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Matricula Efetivo: 22100112333919		FRANCISCA ZAIRA VIEIRA DE CARVALHO PAIVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
03752310308	98200170487918 - BRUNA NAYRA FONSECA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04519904390	98200170481316 - DAVILA DE MESQUITA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04229527373	98200170488515 - ISABELA MARIA SIQUEIRA BRANDÃO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
01349387126	98200170482215 - LAYARD SABÓIA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
03497989312	98200170485516 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
77008499353	98200170487217 - MARIA KATIANE VASCONCELOS COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
76897672300	98200170490315 - MARLENE ELIAS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02345812397	98200170487314 - THIAGO CARVALHO DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
01259281302	98200170486911 - VALDIVIA MARIA ARAGAO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 22/09/2017	R\$2.331,81	
Matricula Efetivo: 22100112113110		RAQUEL ARAGAO MAGALHAES	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
05089044392	98200170490617 - VANESSA DE MESQUITA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 02/01/2018	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	11	
										Repercussão Financeira:	R\$280.205,84	

\*\*\* \*\*



## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº0567087/2017

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.088,18 (UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/01/2017

LOTE: 575/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS 64014851320	98200170406616 - JOSÉ GILVAN SOUSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	03/01/2017 16/01/2017	R\$1.088,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.088,18

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº1067380/2017

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$641,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 04/02/2017

LOTE: 594/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 04212593378	98200170240718 - LOURICELIA RODRIGUES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	03/02/2017 24/02/2017	R\$641,25
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$641,25

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº0797503/2017

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.661,42 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/02/2017

LOTE: 592/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA 02238038396	98200170531917 - LUIS FERNANDO ALENCAR DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	27/12/2016 22/02/2017	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100115922613	FRANCIMAR DA SILVA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016							
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.661,42	

\*\*\* \*\*

### ORDEM DE SERVIÇO

Nº002/2017 - PROCESSO Nº0161714/2017

CONTRATO Nº02512017SEUDUC - CONTRATO CLIENTE: 02912016-CÓD DA OBRA: 02512017SEUDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.079.526/0001-09 - ENDEREÇO: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº11 - PARQUE JABUTI, EUSÉBIO/CE. Autorizamos a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - MUNICIPIO DE HORIZONTE - DISTRITO DE MAL COZINHADO (LOTE I)**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (Duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.251.731,46 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Fortaleza, 18 de janeiro de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Junior - SUPERINTENDENTE DO DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, BWS CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº018/2017

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0758982/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
O MOURA SANTOS	06.633701-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 20 de fevereiro de 2017 até 19 de fevereiro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de fevereiro de 2017.

Mauro César de Magalhães Bastos  
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº019/2017

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0685438/2017 encontra-se

compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RACHEL PAIXAO NERY	06.203056-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 20 de fevereiro de 2017 até 19 de fevereiro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de fevereiro de 2017.

Mauro César de Magalhães Bastos  
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº10/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto IN 39/1999; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº01/2017 (publicado no D.O.E. de 13 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 16 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)01/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.056917-4	MANUEL JAIRO SILVA MICROEMPRESA
02	06.056943-3	SILVIA HELENA SOUSA SILVA MICROEMPRESA
03	06.065809-6	CARLOS ALBERTO CORDEIRO MICROEMPRESA
04	06.082500-6	ANA ALZERINA SOEIRO MS
05 *	06.091446-7	CAUBI OLÁDIO DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
06	06.184576-0	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
07	06.217200-0	VIVIANE ARAÚJO DOS SANTOS ME
08	06.357052-1	DIEGO MARIO DE FREITAS ME
09	06.384185-1	HOMEM.COM VESTUÁRIO LTDA ME
10	06.571274-9	RICARDO PATRESE DA COSTA ARAÚJO ME
11	06.576390-4	PAULO DIONATAN DE FREITAS ME
12	06.586398-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	06.594715-0	MARIA CLENILDA DE FREITAS ME
14	06.672049-4	KELSO SANTOS CHAVES
15	06.679619-9	FRANCISCO ARIMAR DO CARMO
16	06.844532-6	JOSÉ AVELA MUNIZ
17	06.884444-1	FRANCISCO SILVANO JOVINO MICROEMPRESA
18	06.928754-6	GILBERTO RIVELINO DE ARAÚJO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 30 de novembro de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº056/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.067977-8	FRANCISCO CORREIA VERAS - MICROEMPRESA
002	06.216301-9	MARIA SILVANY FURTADO
003	06.468360-5	FRANCISCO DAVID MELO ISAIAS ME
004	06.989170-2	EXPEDITO FLORENCIO DE LIMA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2017**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 09 de fevereiro de 2017.

Francisca Iris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº1/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.371142-7	M R REBOUCAS ME
002	06.514273-0	FARMACOSMETICOS COMERCIAL LTDA ME
003	06.582609-4	SAULO MAZILLE PAULA - ME
004	06.623862-5	G. ALMEIDA DE MORAIS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2/2017**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 09 de fevereiro de 2017.

Francisca Iris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.044648-0	FRANCISCO VIANA FERREIRA - MICROEMPRESA
002	06.053049-9	JOSE MARIA DE ARAUJO - MICROEMPRESA
003	06.077177-1	JACINTA DE SOUZA LIMA
004	06.182345-7	SERGIO TEIXEIRA GOMIDE
005	06.183458-0	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES DA SILVA ME
006	06.185575-8	MARIA AMELIA DE ARAUJO ROCHA MICROEMPRESA
007	06.191348-0	JAGUARUANA CRIACAO DE PESCADOS LTDA
008	06.198863-4	LAURENTINO DOMINGUES MICROEMPRESA
009	06.208277-9	MONALISA DE SOUZA ANDRADE
010	06.300915-3	MARCELO DE LIMA SILVA - EPP
011	06.306134-1	VERA DE FREITAS REBOUCAS
012	06.341820-7	EVANDA JOVENTINO DOS SANTOS CARCINICULTURA ME
013	06.593576-4	MARIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA ME
014	06.971723-0	J AMAURI MOREIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3/2017**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 09 de fevereiro de 2017.

Francisca Iris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº3/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.586.039-0	TASIA FERNANDES CASTRO SILVA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº03/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.451641-5	AÇO GLOBAL IND. E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2017**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 14 de fevereiro de 2017.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº4/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.198827-8	EDMAR ALEXANDRE DE SENA MS
002	06.200987-7	JAQUELINE DA SILVA RACAO MICROEMPRESA
003	06.201053-0	ELMER FERREIRA VITALINO - ME
004	06.208.037-7	MIRNA MARILLIA PAIVA RODRIGUES MICROEMPRESA
005	06.208.270-1	FRANCISCO IVAN GUIMARAES DA SILVA
006	06.213140-0	FRANCISCO JORDELLE MENDES DE OLIVEIRA MOVEIS
007	06.284452-0	ALEXANDRE DA COSTA E SILVA MICROEMPRESA
008	06.291648-3	JOSE CORREA DE OLIVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº04/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320519-0	GONCALVES DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA
02	06.684567-0	F ALVES PEREIRA MOVEIS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº05/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.541347-4	A. A. DAMASCENO BRITO ME
02	06.572195-0	TIAGO MOTA PINHEIRO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº06/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.383308-5	MULTIMIDIA PROPAGANDA EVENTOS & MARKETING LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº09/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395.327-7	A L D MÓVEIS LTDA ME
02	06.561.130-6	GLOBAL MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo





de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº10/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.346.173-0	PINHEIRO E MOREIRA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
02	06.355.558-1	RENATA KELLY RIBEIRO DOS SANTOS ME
03	06.379.406-3	L B L TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
04	06.385.478-3	SANDRA REGIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
05	06.421.147-9	MARIO HENRIQUE SILVA VIANA ME
06	06.471.060-2	JOAQUIM SALES MAGALHÃES JUNIOR ME
07	06.487.058-8	CENTRO AUTOMOTIVO DE BRASIL EIRELI ME
08	06.514.212-8	BOLHA DO MAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
09	06.568.708-6	MARIA VALDEIZA MARQUES ME
10	06.600.573-6	ELEKTRA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME
11	06.606.166-0	CAZULO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
12	06.987.793-9	REJANE COSTA LIMA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 14 de fevereiro de 2017.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº010/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.562681-8	F IURY DA COSTA FONTENELE ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº11/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.523208-9	R.E. FURTADO TRANSPORTE EIRELI - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº12/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199.369-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOBRE LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº13/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.545.474-0	JB COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME
02	06.545.490-1	ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS - ME
03	06.545.499-5	OLIMOTA COMERCIO EIRELI ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista IN 39/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº13/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.397504-1	ELJHONER COSTA ALVES ME
02	06.487183-5	JOSÉ GILDENES SOUSA DOS SANTOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº14/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.553.251-1	T CARLOS OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº15/2017 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190.128-8	ZEAGOSTINHO LOGISTICA TRANSPORTES E DISTRIBUICAO EIRELI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº16/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362.391-9	ELISANGELA MARIA SOUSA LUZ ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº18/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.454211-4	V & Y COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS E UTILIDADES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº19/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.556.542-8	JANDERSON DE SOUZA LIRA ME
02	06.979.677-7	S & C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº21/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.297.966-3	DISTRIBUIDORA DE RACOES DO NORDESTE LTDA
02	06.521.193-6	BASTOS COMERCIO DE CONFECOOES LTDA-ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.333575-1	R & S LANCHES LTDA ME
02	06.341094-0	NATALIA BARBOSA GONZAGA 02107089302 M
03	06.371640-2	THIAGO OLIVIER EVANGELISTA ME
04	06.677299-0	ANTONIA NEUDA PEREIRA DE MATOS - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.511.118-2	EDSON G E A G ACAI LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2017

Nº	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO/ TERMO
01	06.588041-2	AMG COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP	201701812-5 201701817-5 201702164-1 201702173-2 201702195-2 201702199-0 201701818-7 201701819-9 201702203-5 201702208-5 201702215-2 201702226-7 201702228-1 201702237-2 201702078-8 201702080-5 201702083-1 201702089-3 201702240-1

\*\*\* \*\*

Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.911.732-2	COMÉRCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2017  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.01753**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.01753, o contribuinte **PATRICIO SILVA MORAIS ME**, CGF: 06.518.604-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS ATINENTES AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS A DEZEMBRO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
16 2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §§2º e 4º, 6º e Art.80 Inciso IV e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º e Art.102, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que o CONTRIBUINTE **MARIA NATALI SALES ARAUJO** 06443485343 CGF 06.703946-4 fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 30 dias, recolher com os acréscimos legais ou impugnar o crédito tributário exigido nos AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201702561-1 e 201702564-7. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se a CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL FONE 88 3677 5050. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CELULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CEXAT DE SOBRAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2017.

Fco. Ivanildo A. França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.361.006-0	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	01/10/2014 a 30/06/2015

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2017.

Fco. Ivanildo A. França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.341588-7	MAZINHA FERREIRA LIMA ME	2017.02136-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **TASSO OLIVEIRA DA SILVA**, CGF nº06.410.902-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.17992, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 15 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **V. F. DE**

**SOUZA - ME**, CGF nº06.500529-5, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.01363, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **J C S MORIA VEICULOS LTDA ME**, CGF nº06.725443-8, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14



de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.01362, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16/2017.

#### DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto

nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº03/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I - identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº03/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de março de 2017, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 5.000.000 (cinco milhões) de litros, concernente ao percurso de 12.619.159,90km (doze milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove quilômetros e noventa metros); e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de março de 2017 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de março de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16/2017 (ANEXO I DO CONVÊNIO Nº003/2012) PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: MARÇO/2017

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.476.169,2	590.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.557.960,7	610.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	750.596,2	315.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	587.485,8	240.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	602.664,3	235.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	560.148,9	220.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	695.104,7	265.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.779.840,7	700.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.258.249,9	495.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	771.185,4	305.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	727.635,7	295.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	375.191,8	145.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.476.926,6	585.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.619.159,9	5.000.000		

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº032, série 3, ano IX, que publicou o Ato Declaratório nº004/2017. **Onde se lê:** O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº007/2017 (publicado no D.O.E. de 17 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.GF os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. **Leia-se:** O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2017 (publicado no D.O.E. de 17 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.GF os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à

data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 16 de fevereiro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CEXAT EM JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº015/2017** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 14 e 15/02/2017, a fim de realizar visita as obras da região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Juazeiro do Norte/Fortaleza), no valor de R\$391,24 (trezentos e noventa e hum reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$548,96 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º



e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 02 de 2017.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2017** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor Engº **ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA**, matrícula 016384 1 6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de FÉRIAS no período de 21 de Fevereiro à 05 de Março de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de 02 de 2017.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2017** - O SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0558258/2017 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **TEOMAZI DANTAS LEÃO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência Despadronizado, matrícula nº3003271-3, lotado nesta Secretaria da Infraestrutura, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 1990 a 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 02 de 2017.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO, MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SERVIARM - SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: SOUZA GIRÃO, 355 - BAIRRO DE FATIMA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº05/2017, DE 31/01/2017, NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, "d" DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO**; IX - VALOR GLOBAL: PASSA O VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO PARA R\$93.714,88 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 19.01.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA.

Lúcia Maria Cruz Sousa

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-243, NO TRECHO: URUBURETAMA -ITAPAJÉ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **TERPA CONSTRUÇÕES S.A**; V - ENDEREÇO: RUA: DOUTOR GILBERTO STUDART, 1301 -

COCO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº013/2017 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 78, XIV DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, DESDE 21.11.2016 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO DER; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 31.01.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-166, NO TRECHO ENTR. CE-375 (JUCÁS) - DISTRITO DE MEL, COM EXTENSÃO DE 22,00 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A.L TEIXEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: CE-060, KM 367 - BARREIRAS/IGUATU; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº12/2017, DATADA EM 31/01/2017, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57,§1º, INCISO II DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: PASSANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 30/03/2017 E O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 13/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 31.01.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO.

Lúcia Maria Cruz Sousa

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2017

PROCESSO Nº6141313/2016 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. OBJETO: **Contratação direta para locação de imóvel**, de propriedade da Sra. Antônia Cristina Teixeira, para atender a demanda da SEMA e suas Unidades de Conservação – UC's. JUSTIFICATIVA: Preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Laudo DAEAV0431. Necessidade de continuidade da prestação de serviço público. Locação de imóvel para atendimento das necessidades institucionais da SEMA e suas Unidades de Conservação – UC's. VALOR GLOBAL: R\$11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.05.339036.2.16.00.0 e 57100001.18.541.066.18862.05.339039.2.16.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8666/93. CONTRATADA: Sra. **ANTÔNIA CRISTINA TEIXEIRA**. Rua 6 de março, 218-A, Centro, Jijoca de Jeiricoocara – CE, CEP 62598-000, inscrita no CPF sob o nº720.660.753-53. DISPENSA: APROVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2017 para locação do imóvel situado na Rua João Pessoa, 818, Centro, Jijoca de Jeiricoocara – CE, CEP 62598-000 (esquina com a Rua Campo Grande, Centro), para atender a demanda SEMA e suas Unidades de Conservação – UC's. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº6141313/2016-SEMA, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2017, com base no art.24, inciso X, da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Arabella Costa Pinheiro

ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE -URBANO, tipo A” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, caput e inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº6699080/2016 e Inexigibilidade de Licitação nº14/2016. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento.. VALOR GLOBAL: R\$35.376,00 trinta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20, classificação: 14905.. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO LIMA - Superintendente da Semace e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Luciana Barreira de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO****INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE  
PROPOSTA Nº14/0038- EDITAL Nº01/2012**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº14/0038– EDITAL Nº01/2012, CELEBRADO EM 09/07/2012, PUBLICADO NO D.O.E., DE 10/08/2012; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **CLINICA DE FISIOTERAPIA INHAMUNS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: GERVINA MARIA DE LIMA PAIXAO MOREIRA, nº78, Bairro CENTRO, em TAUA/CE, inscrita no C.N.P.J/CPF/MF Nº001388209000137; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.5 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

MAT.	NOME	Situação Atual		Situação Nova		
		Função	Ref.	Função	Adequação Vencimental	Status
341.1.8	MARIA FEITOSA BEZERRA MAGALHÃES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	21	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	21	Inativo

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2017**

PROCESSO Nº0826759/2017 FUNCCEME/COELCE. OBJETO: **Contratação de empresa, para prestação de serviço público de energia elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B, necessária ao funcionamento da unidade consumidora: Sistema do Radar Meteorológico - Banda “S”, localizado na Serra de Santa Maria no Município de Quixeramobim -CE. Com vigência de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o inciso II, do Art.57 da Lei Nº8.666/1993. JUSTIFICATIVA: A Contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pretadora de serviço público, responsável pela atuação direta do Sistema Elétrico Estadual de Distribuição do Ceará, deverá, ser feita de forma direta por enquadrar-se na situação de Dispensa de Licitação, conforme estatuído no inciso XXII, do Art, 24 da Lei Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$41.364,10 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.542.018.22611.09.33903900.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII, do Art.24 da lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e o que consta no processo administrativo nº0826759/2017 – FUNCCEME. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** - CNPJ Nº047.251/0001-70 - sede na Rua Padre Valdevino Nº150 -

Público Nº01/2012, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº14/0038 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº0593444/2017, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº01/2012/ISSEC, na forma da proposta Nº14/0038 tem como objeto a **alteração da natureza jurídica e razão social Credenciado, CLINICA DE FISIOTERAPIA INHAMUNS LTDA**; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC o Contrato de Credenciamento passa a vigorar com a denominação da razão social da CONTRATADA alterada de CLINICA DE FISIOTERAPIA INHAMUNS LTDA para “F.E. DA SILVA CAVALCANTE, X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a Empresa, “F.E. DA SILVA CAVALCANTE”, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data do REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO protocolado e registrado na Junta comercial do Estado do Ceará- Sede sob Nº23103765327, aos 17/01/2017. XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificada por este Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC; XII – DA DATA: 31/01/2017; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e F.E. DA SILVA CAVALCANTE, neste ato representado por, FRANCISCA ELMA DA SILVA CAVALCANTE/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº029/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos §1º do art.35 e art.36 da Lei nº16.141 de 06 de dezembro de 2016, RESOLVE **proceder alteração do vencimento da EX-SERVIDORA**, aposentada, detentora de função integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior-ANS, relacionada no anexo único desta Portaria, optante pelo Plano de Cargos e Carreiras de acordo com a Lei nº16.141 de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de 08 de dezembro 2016, a partir de 01 de janeiro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Centro - Fortaleza-CE. DISPENSA: Declarada pelo Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no Art.26, da lei Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, Ratificada pelo Secretário de Recursos Hídricos - Francisco José Coelho Teixeira.

Márcia da Páscoa Barros  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA LUCILA MAGALHAES RODRIGUES**, matrícula 086145-12, lotado(a) no(a) 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 17 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, MONICA SOUZA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0244/2017 AO CONTRATO Nº1074/2016**  
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado a pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1131460/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/ c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1074/2016**, celebrado com a empresa **PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.534.996/0002-69, para incluir a seguinte dotação orçamentária – 24200014.10.302.057.22957.03.339032.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0246/2017 AO CONTRATO Nº1623/2012**  
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0850536/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1623/2012**, celebrado com a empresa **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.678.723/0001-93, para incluir a seguinte dotação orçamentária- 24200704.10.304.056.22520.03.339039.00.2.91.00.1.30 – 08220. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0247/2017 AO CONTRATO Nº0756/2016**  
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1131649/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0756/2016**, celebrado com a empresa **ART.MÉDICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para incluir a seguinte dotação orçamentária – 24200014.10.302.057.22956.03.339032.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0248/2017 AO CONTRATO Nº0904/2016**  
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1131606/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/ c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0904/2016**, celebrado com a empresa **PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.534.996/0002-69, para incluir a seguinte dotação orçamentária – 24200014.10.302.057.22957.03.339032.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0249/2017 AO CONTRATO Nº0905/2016**  
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1131762/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0905/2016**, celebrado com a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, inscrita no





CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para incluir a seguinte dotação orçamentária – 24200014.10.302.057.22957.03.339032.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0283/2017 AO CONTRATO Nº711/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1199413/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº711/2016**, celebrado com a Empresa **CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.054.621/0001-50, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 2420014.10.302.057.22948.03.339039.1.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2016

I - ESPÉCIE: Doc nº0027/2017 1º Termo Aditivo ao contrato Nº020/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Felício Panza nº45, Santa Rosa, Niterói/RJ, Cep: 24240-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso I, §1º do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, o **Contrato Nº020/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material Técnico – Reagentes CYT-LST, ALOT, CYT-PCST e CYT-SST, para suprir a demanda do funcionamento do Setor de Citometria de Fluxo do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 dias a partir do dia 17 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Danilo Caldas Loria.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0065/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº024/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó nº1192, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2017, o **Contrato Nº024/2016**, cujo objeto e aquisição de Material de Laboratório – Ponteiras, tubos, lâminas e outros, para o HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0042/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de kits de aférese com os equipamentos em comodato**, para o Hemoce/SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20161000, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4867252/2016.Subcláusula única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA; GRUPO 01; ITEM: 01; KIT PARA PLASMAFÉRESE PARA EQUIPAMENTO DE FLUXO CONTÍNUO COM PUNÇÃO DUPLA EM SISTEMA FECHADO. CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. UTILIZADO PARA PLASMAFÉRESES TERAPÊUTICAS, PERMITINDO BALANÇO AUTOMÁTICO DE FLUÍDOS ENTRE 75% E 150% E FLUXO DE ASPIRAÇÃO E RETORNO ENTRE 20 ML/MIN. E 150 ML/MIN. O KIT DEVE POSSUIR BOLSA PARA DESCARTE DE PELO MENOS 4000 ML DEVE POSSUIR VOLUME EXTRACORPÓREO NÃO SUPERIOR A 200 ML, PERMITINDO PROCEDIMENTOS EM CRIANÇAS DE PESO INFERIOR A 20 QUILOGRAMAS. ACESSÓRIOS:– 02 AGULHAS PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA 16 G OU 17 G-02 BOLSAS DE NO MÍNIMO 500ML DE ANTICOAGULANTE PARA AFÉRESE (ACD); UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$574,00; ITEM: 02; KIT PARA COLETA DE CÉLULAS PROGENITORAS HEMATOPOÉTICAS, GRANULÓCITOS, LINFÓCITOS E CITAFÉRESE TERAPÊUTICA EM EQUIPAMENTO DE FLUXO CONTÍNUO, COM PUNÇÃO DUPLA EM SISTEMA FECHADO. CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. PARA USO EM EQUIPAMENTO QUE PERMITA PROCESSAMENTO DE GRANDES VOLUMES (MAIOR QUE 20 LITROS), COM VOLUME EXTRACORPÓREO INFERIOR A 300 ML E FLUXO DE ASPIRAÇÃO E RETORNO NA FAIXA DE 20 ML/MIN. A 150 ML/MIN. DEVE SER ADEQUADO PARA COLETA DE CÉLULAS PROGENITORAS HEMATOPOÉTICAS EM CRIANÇAS DE PESO INFERIOR A 20 QUILOGRAMAS. DEVE PERMITIR A COLETA ADICIONAL DE PLASMA DURANTE AS COLETAS DE CÉLULAS PROGENITORAS. ACESSÓRIOS: – 02 AGULHAS PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA 16 G OU 17 G; –04 BOLSAS DE NO MÍNIMO 500 ML DE ANTICOAGULANTE PARA AFÉRESE (ACD); - 01 BOLSA DE AGENTE SEDIMENTANTE (HIDROXIETILAMIDO 450/0,7 -6%) DE 500 ML PARA CADA KIT DESTINADO A COLETA DE GRANULÓCITOS COM FINS TRANSFUSIONAIS, CONSUMO ESTIMADO: 08 BOLSAS POR ANO; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$646,33; GRUPO 02; ITEM: 03; KIT PARA COLETA DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DUPLO DE DOADOR ÚNICO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICO PARA EQUIPAMENTO DE FLUXO DESCONTÍNUO, COM PUNÇÃO ÚNICA, EM SISTEMA FECHADO. O PRODUTE FINAL DEVE SER LEUCORREDUZIDO (CONTAMINAÇÃO DE LEUCÓCITOS INFERIOR A 5X10E6), COM VALIDADE PARA USO TRANSFUSIONAL EM 42 DIAS. ACESSÓRIOS: -01 AGULHA PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA 16 G OU 17 G; -01 BOLSA DE ANTICOAGULANTE PARA AFÉRESE (ACD) SUFICIENTE PARA ACOLETA; -01 BOLSA DE SOLUÇÃO PRESERVANTE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS QUE PERMITA ESTOCAGEM POR ATÉ 42 DIAS; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$487,00; ITEM: 04; KIT PARA PLAQUETAFÉRESE PARA EQUIPAMENTO DE FLUXO



DESCONTÍNUO COM PUNÇÃO ÚNICA EM SISTEMA FECHADO. CONJUNTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICO. UTILIZADO PARA COLETA DE BOLSAS DUPLAS DE PLAQUETAS LEUCORREDUZIDAS (CONTAMINAÇÃO DE LEUCÓCITOS INFERIOR A 5X10E6), COM VALIDADE PARA USO TRANSFUSIONAL EM 5 DIAS. ACESSÓRIOS: - 01 AGULHA PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA 16 G OU 17 G; - 02 BOLSAS DE 500 ML DE ANTICOAGULANTE PARA AFÉRESE (ACD); UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 1440; VALOR UNITÁRIO: R\$624,50; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1000/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0045/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Oxigenadores, Sistema de Cardioplegia Sanguínea e Hemoconcentradores), com sessão de equipamentos, em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20161163, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5153040/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 01; OXIGENADOR DE SANGUE, TIPO MEMBRANA, ADULTO, PARA USO EM PACIENTES ACIMA DE 35KG, COM VOLUME DE PRIMING DE MEMBRANAS ABAIXO DE 500ML + RESERVATÓRIO VENOSO COM CAPACIDADE DE ATÉ 4000ML + CONJUNTO DE TUBO PARA CEC + FILTRO DE LINHA ARTERIAL + KIT CÂNULA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$1.450,00; ITEM: 05; SISTEMA DE CARDIOPLEGIA SANGUÍNEA PARA USO EM ADULTOS, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE VOLUME MÁXIMO DE 1200ML, LINHA DE INFUSÃO E RECIRCULAÇÃO QUE ADAPTE EM BOMBAS DE ROLETE ESPECÍFICAS PARA CARDIOPLEGIA E/OU MÁQUINAS DE CEC, COM SISTEMA DE PERMUTADOR DE CALOR, SENSOR PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL ADEQUADA E COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 210; VALOR

UNITÁRIO: R\$327,00; ITEM: 08; HEMOCONCENTRADOR ADULTO COM ALTA CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO PARA USO EM ADULTOS, COM VOLUME DE PRIMING DO SISTEMA INFERIOR A 80ML. ESTÉRIL, INDIVIDUAL ADEQUADA E COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 670; VALOR UNITÁRIO: R\$264,00; EMPRESA PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 06; SISTEMA DE CARDIOPLEGIA SANGUÍNEA PARA USO EM CRIANÇAS, COM VOLUME DE PRIMING DO SISTEMA INFERIOR A 200ML, COMPOSTO COM CIRCUITO DE LINHAS COM TROCADOR DE CALOR E UM CONJUNTO DE TORMEIRAS DE TRÊS VIAS E LINHA DE RECIRCULAÇÃO, SENSOR PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL ADEQUADA E COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$330,00; ITEM: 07; HEMOCONCENTRADOR INFANTIL COM ALTA CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO PARA USO EM CRIANÇAS, COM VOLUME DE PRIMING DO SISTEMA INFERIOR A 50ML. ESTÉRIL, INDIVIDUAL ADEQUADA E COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 430; VALOR UNITÁRIO: R\$265,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1163/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2154/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME. OBJETO: Aquisição Ferramentas e Material de Manutenção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os grupos 01, 02, 03, 04, 05 de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160878 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$28.599,94 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro



centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8114.24200194.10.3020572242403339030002.91.001.30-2016. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Mateus Guerra Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2166/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREEN-  
**DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.** OBJETO: Contratação para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA POLICLÍNICA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE,** conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste CONTRATO, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens de acordo com contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20160001/SESA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (Onze) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.324.321,91 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8007 - 24200034.10.302.057.18237.03.449051.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Silvio Gentil Campos Júnior e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0009/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LANCO LTDA. OBJETO: **Aquisição de Lavadora Ultrassônica de Bancada, Carro de Emergência, Armário de Aço para Cateter, Estação de Trabalho com Cestos e Oftalmoscópio Direto,** para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160272 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$100.501,52 (cem mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6624-24200014.10.302.057.18240.09.449052.24647.1 e/ou 6625-24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1 e/ou 6626-24200014.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Irimilson Albano de Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0032/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos,** para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 03 e 04 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE nº0794/2015, ATA

DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2016 e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$48.471,54 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF – 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06917 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017 HGCC - 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06973 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466 HM - 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138 IPC – 24200364.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07280 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07116 FECOP - 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4-08541. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Laura Andréa Farias Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0085/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DATERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELLI - ME.** OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição,** pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER-IPC/SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº002/2015, com integração na Ata de Registro de Preço nº001/2016/DAE e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 03, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº002/2015, com integração na Ata de Registro de Preço nº001/2016/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.717,46 (trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.33903900.2.91.00.1.30 – Orçamento 2017. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Silvio Gentil Campos Júnior e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017

##### CEO.R/CRATEÚS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR;** OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Centro de Especialidades Odontológicas Sívio Geraldo Figueiredo Frota – CEO-R/Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio



Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, no Contrato Programa firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARARENDÁ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$37.662,98 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.138,58 (três mil, cento e trinta e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017; SIGNATÁRIOS: Aristeu Alves Eduardo e Cárliston Emerson Araújo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017

CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras Nº529/2010 de 19/01/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras Nº529/2010 de 19/01/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$19.757,78 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 1,77% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Joaquim Freire Carvalho e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017

CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e

Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Catunda Nº228/2009 de 09/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Catunda Nº228/2009 de 09/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$17.919,20 (Dezessete mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 1,61% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017

CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cariré Nº314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Cariré Nº314/2009, de 08/09/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$32.353,78 (Trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 2,91% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Elmo Roberto Belchior Aguiar e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017

CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades



Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Coreaú Nº523/2010 de 26/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú Nº523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$39.893,68 (Trinta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 3,60% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Carlos Roner Felix Albuquerque e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Forquilha Nº375/2009 de 14/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Forquilha Nº375/2009 de 14/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$41.283,03 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e três centavos), correspondente ao percentual de 3,71% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Gerlásio Martins de Loiola e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as

despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Groaíras Nº552/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Groaíras Nº552/2009 de 29/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$18.959,91 (Dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavo), correspondente ao percentual de 1,70% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Francisco Ueliton Martins Vasconcelos e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Hidrolândia Nº624/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Hidrolândia Nº624/2009 de 29/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$34.926,05 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), correspondente ao percentual de 3,14% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Ires Moura Oliveira e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de**



**participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Irauçuba Nº689/2009 de 11/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Irauçuba Nº689/2009 de 11/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$41.114,78 (Quarenta e um mil cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 3,69% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Souza Silva e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Massapê Nº631/2009 de 07/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Massapê Nº631/2009 de 07/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$65.723,98 (Sessenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 5,90% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: João Jacques Carneiro Albuquerque e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Meruoca Nº755/2009 de 21/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Meruoca Nº755/2009 de 21/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$25.695,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais), correspondente ao percentual de 2,31% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Fonteles e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Moraújo Nº359/2009 de 02/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Moraújo Nº359/2009 de 02/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$14.880,34 (Quatorze mil oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 1,34% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um Milhão Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Carlos Áquila Cunha de Queiroz e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017****CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo Nº083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo Nº083/2010 de 20/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$24.919,68 (Vinte e quatro mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 2,24% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Parente Aguiar e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017****CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pacujá Nº414/2009 de 01/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pacujá Nº414/2009 de 01/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$10.729,67 (Dez mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 0,96% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e

quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Alex Henrique Alves de Melo e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017****CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Varjota Nº379/2009 de 19/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Varjota Nº379/2009 de 19/11/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$31.547,23 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), correspondente ao percentual de 2,84% sobre valor total Anual 2017 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um milhão cento e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Francisca Celia Rodrigues de Sousa e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017****POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCANTARAS - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras Nº314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras Nº314/2009, de 08/09/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Alcântaras/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$80.390,30 (Oitenta mil trezentos e



noventa reais e trinta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.699,19 (Seis mil seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Joaquim Freire Carvalho e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Catunda Nº228/2009 de 09/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Catunda Nº228/2009 de 09/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Catunda/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$72.909,51 (Setenta e dois mil novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.075,79 (Seis mil setenta e cinco reais e setenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cariré Nº314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Cariré Nº314/2009, de 08/09/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Cariré/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$131.640,80 (Cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais

iguais de R\$10.970,07 (Dez mil novecentos e setenta reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Elmo Roberto Belchior Aguiar e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Coreaú nº523/2010 de 26/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú nº523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Coreaú/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$162.319,11 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e dezenove reais e onze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$13.526,59 (Treze mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Carlos Roner Felix Albuquerque e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Forquilha nº375/2009 de 14/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Forquilha nº375/2009 de 14/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Forquilha/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$167.972,05 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de





R\$13.997,67 (Treze mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Gerlácio Martins de Lóiola e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Groaíras nº552/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Groaíras nº552/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Groaíras/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$77.143,92 (Setenta e sete mil cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.428,66 (Seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Francisco Ueliton Martins Vasconcelos e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº624/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº624/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Hidrolândia/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$142.106,85 (Cento e quarenta e dois mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$11.842,24 (Onze mil oitocentos

e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Ires Moura Oliveira e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Irauçuba nº689/2009 de 11/12/2009, e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Irauçuba nº689/2009 de 11/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Irauçuba/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$167.287,49 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$13.940,62 (Treze mil novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Souza Silva e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Massapê nº631/2009 de 07/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Massapê nº631/2009 de 07/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Massapê/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$267.417,21 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de



R\$22.284,77 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: João Jacques Carneiro Albuquerque e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Meruoca nº755/2009 de 21/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Meruoca nº755/2009 de 21/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Meruoca/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$104.547,62 (Cento e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$8.712,30 (Oito mil setecentos e doze reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Fonteles e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Moraújo nº359/2009 de 02/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Moraújo nº359/2009 de 02/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Moraújo/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$60.545,03 (Sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$5.045,42 (Cinco mil quarenta

e cinco reais e quarenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Carlos Áquila Cunha de Queiroz e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo nº083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo nº083/2010 de 20/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Mucambo/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$101.392,99 (Cento e um mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$8.449,42 (Oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Parente Aguiar e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pacujá nº414/2009 de 01/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pacujá nº414/2009 de 01/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Pacujá/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$43.656,78 (Quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.638,07



(Três mil seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Alex Henrique Alves de Melo e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Varjota nº379/2009 de 19/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Varjota nº379/2009 de 19/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Varjota/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros à 24 de Janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$128.359,13 (Cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$10.696,59 (Dez mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017; SIGNATÁRIOS: Francisca Celia Rodrigues de Sousa e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2017  
POLI.R.CRATEÚS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 202, de 02 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, no Contrato Programa firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARARENDA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$165.056,24 (cento e sessenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de

R\$13.754,70 (treze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017; SIGNATÁRIOS: Aristeu Alves Eduardo e Cárliston Emerson Araújo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2017**

PROCESSO Nº7666150/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição do produto nutricional IMPACT 200 ML**, em cumprimento a determinação judicial, contida nos (Processos nº0893837-46.2014.8.06.0001 e 0179629-30.2016.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O produto, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável para o tratamento contínuo dos pacientes. A falta desse produto acarretará sérios danos a saúde, quicá suas vidas. Portanto, deve ser cumprido o fornecimento proveniente das ações judiciais. Esclarece que o produto solicitado, não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não está contemplado em Pregões eletrônicos vigentes nesta Secretaria, sendo reduzido o número de fornecedores, devido a especificidade e complexidade do produto acima descrito. VALOR GLOBAL: R\$9.717,57 (Nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2017 – Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10.100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 13/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 14/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2017**

PROCESSO Nº0695450/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de medicamento**, imprescindível para atender a demanda, e garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes nas unidades hospitalares da Rede SESA. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, que o item foi fracassado no PE nº160/2016 e 783/2016. Atualmente consta no PE nº036/2017, localizado na Procuradoria Geral do Estado em fase de análise de edital. Informa o NAI/SRU que o medicamento é imprescindível para as Unidades hospitalares desta Secretaria de Saúde, e que mesmo as licitações sendo abertas em tempo hábil ainda não foram concluídas, e para que não haja interrupções no fornecimento, solicita aquisição em caráter emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação da nova Ata. VALOR GLOBAL: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4-08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06917 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. DISPENSA: 21/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 032/2017**

PROCESSO Nº0309142/2017/VIPROC/SESA. OBJETO:  **aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº0800413-83.2016.4.05.8102). JUSTIFICATIVA: Justifica o NUPLAC/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente, que é portadora de uma doença crônica geneticamente determinada, denominada de MUCOPOLISSACARIDOSE tipo II (Síndrome de Hunter), CID 10 – E76.1. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judícia. VALOR GLOBAL: R\$1.048.736,99 (Hum milhão, quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**. DISPENSA: 21/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 033/2017**

PROCESSO Nº0309517/2017/VIPROC/SESA; OBJETO:  **Aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº0800396-18.2014.4.05.8102). JUSTIFICATIVA: Justifica o NUPLAC/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente, que é portadora de uma doença crônica geneticamente determinada, denominada de MUCOPOLISSACARIDOSE tipo IV A (Síndrome de Morquio tipo A), doença genética grave. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Informa o NUPLAC as fl. 21 dos autos, que o medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressalta ainda que a falta do medicamento pode resultar em óbito dos pacientes envolvidos. VALOR GLOBAL: R\$305.006,59 (Trezentos e cinco mil, seis reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - Pré-reserva nº914665000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**. DISPENSA: 21/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 014/2017**

PROCESSO Nº6872334/2016/VIPROC/SESA; OBJETO:  **Contratação**, por meio de Inexigência de Licitação,  **para aquisição de um ADAPTADOR AC 90-260 12V PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO, da marca DRAGER**. JUSTIFICATIVA: Afim de viabilizar o funcionamento do equipamento, marca DRAGER, pertencente ao Serviço de Hemodinâmica do hospital, considerando a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, acostando aos autos comprovação que o fornecedor é exclusivo para aquisição pretendida. Anexa, encontra-se cópia de Atestado de exclusividade emitida pela Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde - ABIMED na qual declara que a Empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é a representante exclusiva para comercialização de equipamentos, peças, instalação, prestação de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos produtos da empresa ou marca DRAGER. E Atestado do Sindicato do Comércio Varejista de Material médico. VALOR: R\$1.575,08 (Um mil, quinhentos e setenta

e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 7071 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - Pré-reserva nº907529000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25 da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº033/2017**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descrito, a ser utilizado, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Acarape - 3ª CRES. Nº0360.16; Tombamento: 361143 – 361144 – 361145 – 161146 – 361147 – 361148 – 361149; Especificação: 07 (sete) Cadeira de rodas; Marca: CARONE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contado a partir da sua assinatura com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Franklin Veríssimo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2017**

CEDENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDA - CE**; OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO APLIC, COR: branca, Categoria: Oficial, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014, Placas: PMR 3460, Chassi: 8AC906633EE097949, Renavam: 1022580750**, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº01/2017 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEO-R e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. Parágrafo Primeiro – A presente Cessão de Uso não terá impacto financeiro-orçamentário à conta do CEDENTE. Parágrafo Segundo – Não será permitido ao CESSIONÁRIO utilizar o veículo para atividade diversa ao instituído nesta cláusula, salvo autorização expressa da assembléia consorcial; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga ((Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar do dia 23 de janeiro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017; SIGNATÁRIOS: Cárlisson Emerson Araujo da Assunção e Aristeu Alves Eduardo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017 – PMCE, de 22 de fevereiro de 2017.

## CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente a 1ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº130, de 12/07/2016 (edital de abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº06/2016 – PMCE, de 19 de dezembro de 2016, publicado no DOE/CE nº241, de 22/12/2016.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE A 1ª TURMA

1.1 Resultado PRELIMINAR da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação na prova objetiva da 1ª etapa – exame intelectual e resultado da 2ª etapa – inspeção de saúde:

1.1.1 Masculino

Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770042273	Pericles Barroso Lessa Junior	1	RECOMENDADO
3770014084	Filipe Atila Lopes Ferreira	2	RECOMENDADO
3770086344	Leonardo Sousa Pires	3	RECOMENDADO
3770048249	Lindemberg Gomes Dos Santos	4	RECOMENDADO
3770053073	Paulo Emmanuel De Castro Gomes	5	RECOMENDADO
3770003224	Sérgio Augusto De Oliveira Rocha	6	RECOMENDADO
3770070316	Davi Jakson Freitas Rabelo	7	RECOMENDADO
3770007173	Luan Souza Ferreira Do Nascimento	8	RECOMENDADO
3770005585	Salatiel Oliveira Cardoso	9	RECOMENDADO
3770030758	Bruno Lopes Marques	10	RECOMENDADO
3770015778	Jonas Félix Caetano	11	RECOMENDADO
3770109732	Venancio De Oliveira Pereira	12	RECOMENDADO
3770018264	Airton Da Costa Zela Júnior	13	RECOMENDADO
3770002822	Antonio Fabricio Justino De Sousa	14	RECOMENDADO
3770006780	Marcelo Dos Santos Maciel	15	RECOMENDADO
3770035222	Mateus De Azevedo Prado Pinheiro	16	RECOMENDADO
3770027599	Carlos Rennan Albuquerque De Oliveira	17	RECOMENDADO
3770023284	Átila Jeferson Oliveira	18	RECOMENDADO
3770037028	Sávio Simão Lucena Dos Santos	19	RECOMENDADO
3770056478	Lucas Caldas Oliveira	20	RECOMENDADO
3770000378	José Ribamar Filho	21	RECOMENDADO
3770103061	Francisco Glaydson Beserra Targino	22	RECOMENDADO
3770024682	Mauro Sergio Oliveira Mesquita	23	RECOMENDADO
3770058810	Victor Maciel Gomes Lima	24	RECOMENDADO
3770004601	Joao Mateus Nascimento De Sousa	25	RECOMENDADO
3770095976	Jonathan Cardoso De Sousa	26	RECOMENDADO
3770000186	Iuri De Oliveira Fiuza	27	RECOMENDADO
3770061274	Jose Vitor Da Silva Filho	28	RECOMENDADO
3770000173	Elvis De Lima Silva	29	RECOMENDADO
3770036848	Antonio Maykon Saraiva Santiago	30	RECOMENDADO
3770002618	Henrique Mendes Dos Santos	31	RECOMENDADO
3770017657	Levi Jordão Memória Paiva Ribeiro	32	RECOMENDADO
3770006971	Marcelo Sousa Da Silva	33	RECOMENDADO
3770043859	Francisco Rui Saraiva Matias	34	RECOMENDADO
3770025414	Sebastião Elias Lemos Da Silva	35	RECOMENDADO
3770085578	Lucas Martyson Nunes Bastos	36	RECOMENDADO
3770016605	Antonio Ernandes Melo Pompílio	37	RECOMENDADO
3770078898	Francisco Rubenildo Oliveira De Barros	38	RECOMENDADO
3770038567	Abner Assis Bernardo Dos Santos	39	RECOMENDADO
3770047572	Micael Do Nascimento Almeida	40	RECOMENDADO
3770082461	Gaspar Vieira De Macedo	41	RECOMENDADO
3770045125	Francisco Artur Maciel Rodrigues	42	RECOMENDADO
3770111931	Francisco Andrey Lisboa De Freitas	43	RECOMENDADO
3770078924	John Gleison Moreira Batista	44	RECOMENDADO
3770015664	Yago Brener Saraiva Teixeira	45	RECOMENDADO
3770037188	Marcel Jefferson Alves De Morais	46	AUSENTE
3770055323	Francisco Gelison Da Silva Pereira	47	RECOMENDADO
3770009927	Paulo Jefferson Sales Lopes	48	RECOMENDADO
3770002857	Francimario Sergio Damasceno Junior	49	RECOMENDADO
3770044494	Jackson Alves Viana	50	RECOMENDADO
3770005254	Marcos Conceição De Jesus	51	RECOMENDADO
3770048296	Francisco Diego Lima Da Silva	52	RECOMENDADO
3770098494	Aran Antas Cordeiro	53	RECOMENDADO
3770009856	Rogevanni Lopes Dos Santos	54	RECOMENDADO
3770003857	Alyson Araújo De Carvalho	55	RECOMENDADO
3770019190	Italo Jeffersson Fernandes Pacheco	56	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770028579	Lucas Victor Lira Costa	57	RECOMENDADO
3770013010	Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia	58	RECOMENDADO
3770090864	Joel Araujo Sabino	59	RECOMENDADO
3770049854	Francisco Katson Mendes Lima	60	RECOMENDADO
3770081430	Thiago Soares Da Silva	61	RECOMENDADO
3770011043	Paulo Caue Queiroz Freire	62	RECOMENDADO
3770015243	David Fernandes Barreto	63	RECOMENDADO
3770033692	Davi Cavalcante Fernandes	64	RECOMENDADO
3770001477	João Paulo Maciel Andrade	65	RECOMENDADO
3770106021	Geovane Da Silva Azevedo	66	RECOMENDADO
3770037287	Alanio Nunes Augusto	67	RECOMENDADO
3770014653	Michael Wendel Da Silva Moreira	68	RECOMENDADO
3770050165	Jonas Gonçalves Dos Santos	69	RECOMENDADO
3770092175	Rainner Amorim De Lacerda	70	RECOMENDADO
3770036145	Felipe Brasileiro Vasconcelos	71	RECOMENDADO
3770005890	Paulo Ferreira Lima Neto	72	RECOMENDADO
3770006116	Jose Italo Rodrigues Amorim Dos Santos	73	RECOMENDADO
3770072614	Regis Raulino Da Rocha	74	RECOMENDADO
3770052295	Genilson Loureiro Da Rocha Junior	75	RECOMENDADO
3770011691	Vandier De Sousa Silva Filho	76	RECOMENDADO
3770099137	Tiago Fernandes De Araújo	77	RECOMENDADO
3770037014	Breno Barros Soares	78	RECOMENDADO
3770005090	Macielio Dos Santos Maciel	79	RECOMENDADO
3770078734	Higor Simão Dias	80	RECOMENDADO
3770047624	Bruno De Oliveira Pereira	81	RECOMENDADO
3770014746	Gustavo Diniz Rodrigues De Sousa	82	RECOMENDADO
3770085063	Antônio Gleuson Rocha De Sousa	83	RECOMENDADO
3770047377	João Batista Do Rosário Neto	84	AUSENTE
3770047029	Ronisson De Souza Moura	85	RECOMENDADO
3770005126	Samuel Dias Andrade	86	RECOMENDADO
3770067813	Felipe Diego Dantas Da Silva	87	RECOMENDADO
3770086576	Bruno Sena Oliveira	88	RECOMENDADO
3770010673	Thiago Moisés Elmiro Freitas	89	RECOMENDADO
3770000729	Paulo Henrique Pinheiro De Lima Júnior	90	RECOMENDADO
3770024542	Francisco Tiago De Oliveira	91	RECOMENDADO
3770093104	Janison Murilo Coelho	92	RECOMENDADO
3770093859	Cicero Anderson Da Silva	93	RECOMENDADO
3770030182	Julio Cesar Arruda Dos Santos	94	RECOMENDADO
3770089507	Rocielio Rodrigues Damasceno	95	RECOMENDADO
3770003193	Francisco Das Chagas Guimarães Parente	96	RECOMENDADO
3770103687	Francisco Thiago Vieira	97	RECOMENDADO
3770094059	Lucas Lima Silva	98	RECOMENDADO
3770089321	Francisco Demontier Andrade Junior	99	RECOMENDADO
3770095813	Jose Mariano Andre Filho	100	RECOMENDADO
3770000872	Cicero Henrique Bezerra Lira	101	RECOMENDADO
3770016505	Francisco Alan De Souza Monteiro	102	RECOMENDADO
3770105648	Natan Teles Silvano	103	RECOMENDADO
3770064504	Caio De Castro Bezerra	104	RECOMENDADO
3770008114	Ramon Moreira De Almeida	105	RECOMENDADO
3770000015	Paulo Ramon Lima Braga	106	RECOMENDADO
3770025959	Pedro Felipe Coelho Da Silva	107	RECOMENDADO
3770033809	Dennis Dias Machado	108	RECOMENDADO
3770117452	Ícaro Râmalo Gomes Da Mata	109	RECOMENDADO
3770101070	Rafael De Araujo Tavares	110	RECOMENDADO
3770146611	Andrews Duarte Noronha	111	RECOMENDADO
3770009850	Jonas Regis Neto	112	RECOMENDADO
3770120588	Yago Machado Lima	113	RECOMENDADO
3770094051	Francisco Raimundo Morais Da Silva Junior	114	RECOMENDADO
3770039312	Antonio Michelin Julião Da Silva	115	RECOMENDADO
3770052604	Jose Rodrigues Da Cruz Filho	116	RECOMENDADO
3770109183	Alisson Lucas Gomes Linhares	117	RECOMENDADO
3770005219	Michel Albuquerque De Carvalho	118	RECOMENDADO
3770000887	Paulo Jefferson Silva Soares	119	RECOMENDADO
3770004028	Luiz Eduardo Façanha De Lima Silva	120	RECOMENDADO
3770103338	Jose Tiago Dias De Abreu	121	AUSENTE
3770017816	Vinicius Moraes De Oliveira	122	RECOMENDADO
3770051004	Anderson De Oliveira Sousa Lima	123	RECOMENDADO
3770011573	Vagner Leimar Bezerra	124	RECOMENDADO
3770036796	Lui Fernandes Alves	125	RECOMENDADO
3770001536	Francisco Sheldon Silva De Sousa	126	RECOMENDADO
3770056546	Everton Bruno Pereira	127	RECOMENDADO
3770126684	Raguel Werbston Bezerra De Oliveira	128	RECOMENDADO
3770000190	Thiago Gomes Bezerra	129	RECOMENDADO
3770008590	Reginaldo Freitas Bessa	130	RECOMENDADO
3770044232	Fernando Antonio Mororo De Freitas	131	AUSENTE
3770120133	Wesley Coelho Silva	132	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770042791	Paulo De Tarso De Lima Barros Filho	133	RECOMENDADO
3770040405	Francisco Wagner Matos De Lima	134	RECOMENDADO
3770020766	Alison Ferreira Oliveira	135	RECOMENDADO
3770107580	Yuri Rocha	136	RECOMENDADO
3770038930	Marcos Carvalho Da Silva	137	RECOMENDADO
3770095188	Edinaldo Marley Alcano Jordan	138	RECOMENDADO
3770054569	Rubens Pereira De Sousa	139	RECOMENDADO
3770115067	Breno Romario Rocha Caldas	140	AUSENTE
3770006247	Eduardo Moreira De Sousa Júnior	141	RECOMENDADO
3770010249	Francisco Anderson Nunes Da Silva	142	RECOMENDADO
3770011144	Deyvison Rodrigues Lima	143	RECOMENDADO
3770039392	Lucélio Pereira Mota Junior	144	RECOMENDADO
3770038832	Edson Luiz De Lima Cruz	145	RECOMENDADO
3770110411	Jose Willa Da Silva Lustosa	146	RECOMENDADO
3770011731	Douglas Do Nascimento Amaro	147	RECOMENDADO
3770037576	Jânio Da Cunha Páscoa	148	RECOMENDADO
3770085697	Filippe Freitas Barbosa	149	RECOMENDADO
3770012520	André Nascimento De Araújo	150	RECOMENDADO
3770000746	José Anuque Mendes De Sousa Neto	151	RECOMENDADO
3770008069	Matheus Paulo Da Silva Costa	152	RECOMENDADO
3770120009	Woston Alves Melo	153	RECOMENDADO
3770080806	Ronei Alves Jacinto	154	RECOMENDADO
3770120691	Anderson Costa Lima	155	RECOMENDADO
3770036239	Antonio Olimar Melo Filho	156	RECOMENDADO
3770053347	José Israel Fernandes Pinheiro	157	RECOMENDADO
3770018133	Roger Water Dantas Ferreira	158	RECOMENDADO
3770074081	Alex Pedro Da Silva	159	RECOMENDADO
3770015358	Lindemberg Vieira Lopes	160	RECOMENDADO
3770115471	Francisco Carlos Vanderley Neto	161	RECOMENDADO
3770003563	Ailson Cunha Da Silva	162	RECOMENDADO
3770058413	Mário Carneiro Rocha	163	RECOMENDADO
3770003460	Danilo Nunes Da Silva	164	RECOMENDADO
3770020742	Fernando Victor Pinheiro	165	RECOMENDADO
3770007920	Francisco Eduardo Araujo De Sousa	166	RECOMENDADO
3770005680	Elanno Ferreira Queiroz	167	RECOMENDADO
3770009317	Hélery Rodrigues Rocha	168	RECOMENDADO
3770085893	Millano Gomes Pereira	169	RECOMENDADO
3770057662	Francisco Antunes Vieira De Oliveira	170	RECOMENDADO
3770072337	Stênio Robson Gomes De Azevedo	171	RECOMENDADO
3770035106	Josiberto Santiago Meneses	172	RECOMENDADO
3770027900	Francisco Hermes De Assis Maia	173	RECOMENDADO
3770139777	Lucas Alves Dos Santos Reis	174	RECOMENDADO
3770071339	Francisco Rafael Soares Sales	175	RECOMENDADO
3770001688	Francisco Roberlane Feitoza De Macena	176	RECOMENDADO
3770043361	Francisco Helio Monteiro Filho	177	RECOMENDADO
3770005221	Jackson De Paula Costa	178	RECOMENDADO
3770000181	Rafael Santos Da Silva	179	RECOMENDADO
3770043750	Antonio Edilson De Goes Junior	180	RECOMENDADO
3770004785	Everardo Cicero Dos Santos De Carvalho	181	RECOMENDADO
3770001080	Antonio Jackson Santos Souto	182	RECOMENDADO
3770041307	Sílvio De Freitas Araújo	183	RECOMENDADO
3770004704	Antonio Alex Silva Dos Santos	184	RECOMENDADO
3770014569	Jose Flavio De Oliveira Junior	185	RECOMENDADO
3770013060	Ademar Leite Julião Neto	186	RECOMENDADO
3770022404	Dálisson Lima Gonçalves	187	RECOMENDADO
3770017817	Lindemberg Souza Braga	188	RECOMENDADO
3770041968	Marcos Fernandes Pinheiro Junior	189	RECOMENDADO
3770064573	Mateus Inacio Barbosa Batista	190	RECOMENDADO
3770034130	Francisco Robson Ramos Pereira	191	RECOMENDADO
3770096978	Johnny Johnson Alves	192	RECOMENDADO
3770001650	Jardel Rebouças Paiva	193	RECOMENDADO
3770046981	Paulo Henrique Pitombeira De Assis	194	RECOMENDADO
3770126357	Felipe Barros Ferreira	195	RECOMENDADO
3770010471	Vanderlei Alves De Araújo	196	RECOMENDADO
3770048608	Lucas Alves De Souza	197	RECOMENDADO
3770080157	Vadson Rodrigues Barros	198	RECOMENDADO
3770062221	Manuel Ewerton Ferreira Rodrigues	199	RECOMENDADO
3770028930	Jose Domingos De Almeida Junior	200	RECOMENDADO
3770074459	Jordan Ramires De Almeida Dantas	201	RECOMENDADO
3770017483	Gabriel Martins De Oliveira	202	RECOMENDADO
3770008778	Ierlisson José De Andrade Lima	203	AUSENTE
3770089145	Antonio Edinaldo Holanda Pereira Filho	204	RECOMENDADO
3770013827	Leon Ellan Martins Valentim	205	RECOMENDADO
3770038892	Jose Carlos Gomes De Azevedo	206	RECOMENDADO
3770086397	Paulo Thiago Costa Da Silva	207	RECOMENDADO
3770045799	Stéfano Iago Gonçalves De Brito	208	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770076163	Felipe Cavalcante De Sousa	209	RECOMENDADO
3770092679	Yan Sena Arruda	210	RECOMENDADO
3770020128	Leandro Sales Dos Santos	211	RECOMENDADO
3770084689	Carllos Henryque Freitas De Sousa	212	RECOMENDADO
3770013079	Italo Caio De Menezes Melo	213	RECOMENDADO
3770032697	Alyson De Oliveira Silva	214	RECOMENDADO
3770012853	Raphael Sousa De Andrade	215	RECOMENDADO
3770043606	Francisco Idalberto Fernandes Cruz	216	RECOMENDADO
3770027166	Ewerton Gurgel Moreira Da Silva	217	RECOMENDADO
3770008797	Silas Gomes Ferreira	218	RECOMENDADO
3770125247	Lucas Rodrigues De Lima	219	RECOMENDADO
3770059092	Alexandre Araujo Barreto De Lima	220	RECOMENDADO
3770020347	Lucas Almeida Pinto	221	RECOMENDADO
3770007091	Cleison Medeiros Dos Santos	222	RECOMENDADO
3770066106	Jorge Vieira Dos Santos Junior	223	RECOMENDADO
3770023484	Jefferson Allan Martins Melo	224	RECOMENDADO
3770000370	Danilo Francisco Bastos	225	RECOMENDADO
3770045441	Lucas Ribeiro Targino Da Cruz	226	RECOMENDADO
3770050389	Diego Oliveira Melo	227	RECOMENDADO
3770054396	Valdeci Almeida Filho	228	RECOMENDADO
3770044752	Leandro Rocha De Oliveira	229	RECOMENDADO
3770015774	Nippur Batista Higueta	230	RECOMENDADO
3770014538	Leonardo Barroso Elias	231	RECOMENDADO
3770046270	Carlos Emanuel Nascimento Silva	232	RECOMENDADO
3770058572	Pedro Styven Rocha Cabral	233	RECOMENDADO
3770087914	Igor Pacheco Da Silva	234	RECOMENDADO
3770057056	Francisco José Colares Neto	235	RECOMENDADO
3770030849	Israel Bandeira Almeida	236	RECOMENDADO
3770017392	Gabriel Victor Bezerra Holanda	237	RECOMENDADO
3770134666	Eder Da Cunha Pontes	238	RECOMENDADO
3770073597	James Lucas de Freitas Carneiro	239	RECOMENDADO
3770072833	Leandro Oliveira Andre	240	RECOMENDADO
3770002348	Kaio Aragão Marinho	241	RECOMENDADO
3770071163	Francisco Clemir Gomes Souza	242	RECOMENDADO
3770025574	Washington Rodrigo Da Silva Barbosa	243	RECOMENDADO
3770001431	Antonio Alex Mesquita Nascimento	244	RECOMENDADO
3770003968	José Heitor Dos Santos Silva	245	RECOMENDADO
3770000550	José Alesi Lins André	246	RECOMENDADO
3770065644	Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo	247	RECOMENDADO
3770085424	Julio Dantas Lopes	248	RECOMENDADO
3770041711	Raimundo Jose De Matos Neto	249	RECOMENDADO
3770014164	Renann Marinho Ramalho	250	RECOMENDADO
3770010944	Pedro Henrique Bezerra De Freitas	251	RECOMENDADO
3770094747	Wakisleu Cícero Augusto De Oliveira Mello	252	RECOMENDADO
3770041198	Elinaldo Bezerra Muniz	253	RECOMENDADO
3770006406	Cristiano De Sousa Holanda	254	RECOMENDADO
3770000210	Francisco Kelton Melo Bezerra	255	RECOMENDADO
3770056090	Felipe Siqueira De Araujo	256	RECOMENDADO
3770017725	Antonio Leonardo Brito Dos Santos	257	RECOMENDADO
3770066752	Nemesio Silveira Arruda Neto	258	RECOMENDADO
3770114467	Wesley Vitor Oliveira Silveira	259	RECOMENDADO
3770008936	José Giusivan Freire De Aquino	260	RECOMENDADO
3770091509	Carlos Henrique Martins Mendes	261	RECOMENDADO
3770011864	Robert Baia Ferreira	262	AUSENTE
3770019464	José Evanio De Sousa Filho	263	RECOMENDADO
3770000453	Leandro Lemos Sousa	264	RECOMENDADO
3770104766	Rafael Santos De Lima	265	RECOMENDADO
3770016439	Eumadan Abner Caetano De Medeiros	266	RECOMENDADO
3770071705	Rafael Pinto Costa	267	RECOMENDADO
3770125995	Deleon Rodrigo Queiroz De Sousa	268	RECOMENDADO
3770047041	José Anderson Sales	269	RECOMENDADO
3770005521	John Lennon Bandeira Pereira	270	RECOMENDADO
3770025254	Lucas Da Silva Moreira	271	RECOMENDADO
3770009943	Jonas De Oliveira Ramos	272	RECOMENDADO
3770035755	Wenkley De Sousa Lima	273	RECOMENDADO
3770035832	Anderson Leitão Da Silva	274	RECOMENDADO
3770078789	Breno Lima Da Costa	275	RECOMENDADO
3770101814	Francisco Tácio Carvalho De Souza	276	RECOMENDADO
3770011320	Francisco Jonatas Moreira Da Silva	277	RECOMENDADO
3770022136	Emerson Da Silva Vieira	278	RECOMENDADO
3770037169	José Rodrigo Rodrigues Marques	279	RECOMENDADO
3770110183	Francisco Klever Da Silva Sa	280	RECOMENDADO
3770039159	Johtan De Assis De Sousa	281	RECOMENDADO
3770017631	Halley Handroskowsky Magalhaes Martins	282	RECOMENDADO
3770009416	José Muller Cunha Ferreira	283	RECOMENDADO
3770062293	Francisco Erielson De Freitas Moura	284	RECOMENDADO





Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770012536	Francisco Neilton Da Costa Silva	285	RECOMENDADO
3770092976	Alberto Lucas Lima Da Costa	286	RECOMENDADO
3770051571	Herlan Dos Santos Silva	287	RECOMENDADO
3770093461	Diogo Jefferson Almeida De Assis	288	RECOMENDADO
3770000158	Francisco Darlandio Carneiro Cardoso	289	RECOMENDADO
3770100848	Edvanir Araújo De Sousa	290	RECOMENDADO
3770039730	Glaudecio Reis De Moraes	291	RECOMENDADO
3770139704	Italo Mateus De Oliveira Silva	292	RECOMENDADO
3770011342	José Victor Alves Salviano	293	RECOMENDADO
3770035007	Italo Hugo Alves De Sousa	294	RECOMENDADO
3770000096	Leonardo Rocha De Araújo	295	RECOMENDADO
3770001081	Bruno Santiago Da Silva Brito	296	RECOMENDADO
3770031443	Francisco Akarisson Lima Silva	297	RECOMENDADO
3770058511	Amon Raul Pires Morais	298	RECOMENDADO
3770051715	Antonio Cleyton Fernandes	299	RECOMENDADO
3770027949	Wallyson Alex Matos De Sousa	300	RECOMENDADO
3770091719	Diego Bezerra Marques	301	RECOMENDADO
3770073138	Jackson Natanael Da Silva	302	RECOMENDADO
3770103972	Ennys Vieira Ramalho	303	RECOMENDADO
3770090768	Victor Gomes Liberato	304	RECOMENDADO
3770133790	Damiao Abel Barbosa Da Silva	305	RECOMENDADO
3770018512	Miguel Felix Da Silva Junior	306	RECOMENDADO
3770111712	Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro	307	RECOMENDADO
3770043997	Dieyson Brito Fernandes	308	RECOMENDADO
3770001612	Francisco Washington Arruda Maia Filho	309	RECOMENDADO
3770106688	Victor Alvino Silva Medeiros	310	RECOMENDADO
3770004097	Demaiás Darc Ferreira Da Silva	311	RECOMENDADO
3770000297	Vinicius Mendes Martins	312	RECOMENDADO
3770019608	Bruno Robson De Sousa Vasconcelos	313	RECOMENDADO
3770040310	Rodrigo Rocha Ramos	314	RECOMENDADO
3770059331	John Lennon Sousa Alves	315	RECOMENDADO
3770012507	Victor Hugo Ferreira Da Luz	316	RECOMENDADO
3770040148	Helder Carlos De Sousa	317	RECOMENDADO
3770039329	Cleilton Silva Da Costa	318	RECOMENDADO
3770088789	Renan Emerson Oliveira Cavalcante	319	RECOMENDADO
3770049256	Jandeilson José Dos Santos	320	RECOMENDADO
3770148234	Wemerson Carvalho Sena	321	RECOMENDADO
3770045908	Rafael Ferreira Da Silva	322	RECOMENDADO
3770054567	Gibson Feitosa Da Silva Maciel	323	RECOMENDADO
3770064760	Rafael Araújo Pinho	324	RECOMENDADO
3770002299	Everardo Leitão Lima	325	RECOMENDADO
3770005387	Antonio Reis Silva Júnior	326	RECOMENDADO
3770013187	Thiago Da Silva Alves	327	RECOMENDADO
3770006949	Caio Timbó Magalhães Bizarria	328	NÃO RECOMENDADO
3770047212	João Vitor Vieira Colares	329	RECOMENDADO
3770040896	Pedro Roberto Machado Júnior	330	RECOMENDADO
3770000520	Jackson Bruno Dos Santos Miranda	331	RECOMENDADO
3770020039	Carlos Janael Sousa Gomes	332	RECOMENDADO
3770060942	Marcos Davi Ribeiro Siqueira	333	RECOMENDADO
3770003096	Jefferson Da Costa Santana	334	RECOMENDADO
3770111083	Rafael Araujo De Castro	335	RECOMENDADO
3770002148	Christian Pereira Ribeiro	336	RECOMENDADO
3770086953	Elvis Gabriell Lopes Da Costa	337	RECOMENDADO
3770012202	Carlos Henrique Aragão Lima	338	RECOMENDADO
3770027715	Marlon De Oliveira Carvalho	339	RECOMENDADO
3770089555	Rodrigo Lucca Lopes De Sousa	340	RECOMENDADO
3770002146	Francisco Helder Lourenço Sousa	341	RECOMENDADO
3770001433	Atanael Satiro Silva	342	RECOMENDADO
3770114649	Mateus Maciel Da Silva	343	RECOMENDADO
3770010237	Nilson Joseph Freire Da Silva	344	RECOMENDADO
3770019102	Fabricio Ramos Serpa	345	RECOMENDADO
3770028240	Marcelo Mastroianes Oliveira Lima	346	RECOMENDADO
3770001051	Luan Cardoso Barcelos	347	RECOMENDADO
3770008378	Marcony Johnson Andrade Da Fonseca	348	RECOMENDADO
3770019635	Vladimir Menezes De Albuquerque	349	RECOMENDADO
3770000499	Samuel Eli Maia Da Silva	350	RECOMENDADO
3770109701	Sam Bryan Maciel Da Costa	351	RECOMENDADO
3770101020	Natanael Pinheiro De Lima	352	RECOMENDADO
3770053757	Carlos Eugenio Ferreira Abreu	353	RECOMENDADO
3770014509	Marcos Venicius Barbosa Costa	354	RECOMENDADO
3770008892	Paulo David Gomes De Oliveira	355	RECOMENDADO
3770000018	Attos Paulo Pascoal Silva	356	RECOMENDADO
3770081916	Arthur Victor Tabosa Cipriano	357	RECOMENDADO
3770012868	Roberto Pereira Alves Filho	358	RECOMENDADO
3770015521	Eliseu Viana Carvalho	359	RECOMENDADO
3770025535	Daniel Ecledenaldo Ferreira De Lima	360	AUSENTE



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770045083	Diego Torres De Carvalho Oliveira	361	NÃO RECOMENDADO
3770040014	Dario Marcal Barroso	362	RECOMENDADO
3770045760	Jefferson Oliveira Do Nascimento	363	RECOMENDADO
3770079101	Francisco Denis Paiva Gomes	364	RECOMENDADO
3770112440	Roque Salomão Ribeiro Moura	365	RECOMENDADO
3770062998	Leonardo Barbosa De Souza	366	RECOMENDADO
3770002236	Randerson Do Nascimento Batista	367	RECOMENDADO
3770010323	João Frederico Bezerra Filho	368	RECOMENDADO
3770089288	Joao Carlos De Lima Ribeiro	369	RECOMENDADO
3770104727	Ian Bruno Dos Santos Ferreira	370	RECOMENDADO
3770032823	Manoel Gonçalves Rosa Neto	371	RECOMENDADO
3770004442	Yuri Miranda Fontenele	372	RECOMENDADO
3770051415	Francisco Dienio Pereira Viana	373	RECOMENDADO
3770022506	Paulo Ricardo Das Chagas Santos	374	RECOMENDADO
3770057770	Francisco Anderson Venuto Da Silva	375	RECOMENDADO
3770043656	José Daciano Soares Do Nascimento	376	AUSENTE
3770035599	Luciano De Oliveira Menezes	377	RECOMENDADO
3770006752	Luiz Willame De Sena	378	RECOMENDADO
3770102368	Jackson Dias Da Silva	379	RECOMENDADO
3770057167	Gabriel De Lima Oliveira	380	RECOMENDADO
3770052505	Antonio Gleison Ferreira Freitas Rocha	381	RECOMENDADO
3770036122	Jose Afonsio Parente Feijo Junior	382	RECOMENDADO
3770027785	Ismaik De Sousa Lima	383	RECOMENDADO
3770080272	Francisco Anderson Marques Da Silva	384	RECOMENDADO
3770092092	Maycon Naliton Silva Morais	385	RECOMENDADO
3770130314	Francisco De Assis Lourenço Do Nascimento	386	RECOMENDADO
3770113990	Rafael De Melo Freitas	387	RECOMENDADO
3770131848	Thales Girão De Freitas	388	RECOMENDADO
3770056130	Raimundo Fagner Sousa Brito	389	RECOMENDADO
3770137062	Thomáz Sousa Gomes	390	AUSENTE
3770003475	Eliardo Dos Santos Leite	391	RECOMENDADO
3770074664	Diego Patrício De Souza	392	RECOMENDADO
3770003227	Leandro De Sousa Silva	393	RECOMENDADO
3770026630	Everton Ambrósio De Moraes	394	RECOMENDADO
3770004521	Raildo Carneiro Alves	395	RECOMENDADO
3770013498	Victor Hugo Soares Dos Santos	396	RECOMENDADO
3770108534	Kallebe De Menezes Aguiar	397	RECOMENDADO
3770063167	Wesley De Sousa Lima	398	RECOMENDADO
3770130403	Alex Paulo Oliveira	399	RECOMENDADO
3770071624	Antonio Samaronio Pereira De Sousa Filho	400	RECOMENDADO
3770022324	David Lucas Alves Castro	401	RECOMENDADO
3770009207	Francisco Helton Mota De Oliveira	402	RECOMENDADO
3770034464	Antonio Welinson Da Silva Maciel	403	RECOMENDADO
3770006173	Rodrigo Costa Nunes	404	RECOMENDADO
3770011857	Antonio Luiz Oliveira Silva	405	RECOMENDADO
3770005497	Carlos Renato Lima Oliveira	406	RECOMENDADO
3770048355	Cicero Tairom De Araujo Souza	407	RECOMENDADO
3770082002	Cicero Abner Sousa Brito	408	RECOMENDADO
3770016084	Jonas Ferreira Soares	409	RECOMENDADO
3770006480	Leonardo De Carvalho Leite	410	RECOMENDADO
3770114460	Rubens Marley Alexandre Xavier	411	RECOMENDADO
3770057076	Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior	412	RECOMENDADO
3770041744	Jonathan Carlos Da Silva	413	RECOMENDADO
3770080228	Diego Mendes Xavier	414	RECOMENDADO
3770011982	Evaldo Alves De Oliveira	415	RECOMENDADO
3770038411	Jean Oliveira Aguiar	416	RECOMENDADO
3770111808	Ramylyson Lima De Freitas	417	RECOMENDADO
3770079579	Francisco Aquiles Sampaio Do Nascimento	418	RECOMENDADO
3770002953	Francisco Wladson Da Silva Moura	419	RECOMENDADO
3770042174	Manoel Moreno De Lima Jales	420	RECOMENDADO
3770135022	Antonio Reginaldo Maia De Oliveira Filho	421	RECOMENDADO
3770045592	Jailson Pereira Dos Santos	422	RECOMENDADO
3770100817	Marcos Henrique Freitas De Araújo	423	RECOMENDADO
3770078595	Francisco Alailton Da Silva Oliveira	424	RECOMENDADO
3770090632	Abdiel Snyk De Freitas Nobre	425	RECOMENDADO
3770038644	João Ailton Dos Santos Filho	426	AUSENTE
3770001216	João Marcos Fulgêncio Silvestre	427	RECOMENDADO
3770005648	Pedro Hugo Do Nascimento Da Silva	428	RECOMENDADO
3770003807	Aurigelson Paula Da Costa	429	RECOMENDADO
3770071807	Rodiney Batista Da Cruz	430	AUSENTE
3770013638	Fellipe Douglas Dos Santos Lima	431	RECOMENDADO
3770016281	Mailton Da Silva Costa	432	RECOMENDADO
3770027159	Gilberto Matheus Gomes Monteiro	433	RECOMENDADO
3770048676	José Wesley Dos Santos Oliveira	434	RECOMENDADO
3770067137	Thalison Da Silva Vitoriano	435	RECOMENDADO
3770111194	Riccardo Victor Nóbrega De Carvalho	436	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770011415	Jeovane Andrade Silva	437	RECOMENDADO
3770006626	José Silgeanio Silva Da Costa Júnior	438	RECOMENDADO
3770022014	João Lucas Oliveira Sabino	439	RECOMENDADO
3770033948	José Daniel Pereira Sampaio	440	RECOMENDADO
3770010586	Ismael Rabelo Lopes	441	RECOMENDADO
3770113291	Isaac Williames Dos Santos De Maria	442	RECOMENDADO
3770100958	Roberto Ferreira Duarte Da Silva	443	RECOMENDADO
3770010305	Kauê Pedro Peixoto De Lima	444	RECOMENDADO
3770000027	Isaquiél Barbosa Rego	445	RECOMENDADO
3770102566	Francisco Cássio Teixeira Pires	446	RECOMENDADO
3770032869	Samuel Vitor Siqueira Lopes Gomes	447	RECOMENDADO
3770089634	Renato Souza Terceiro Muniz	448	RECOMENDADO
3770102055	Jairton Cajazeiras Pinto	449	RECOMENDADO
3770081174	Matheus Sousa Silva	450	RECOMENDADO
3770071646	Allan Gabriel Pereira Da Silva	451	RECOMENDADO
3770052684	Wellington Da Silva Sales	452	RECOMENDADO
3770038056	Robson Luan Vieira Amorim	453	RECOMENDADO
3770006538	Herrison Bandeira Campina	454	RECOMENDADO
3770080031	Edízio Amâncio Silva Filho	455	RECOMENDADO
3770071074	Bruno Bezerra Lima	456	RECOMENDADO
3770129666	Alisson Breno Sousa Lopes	457	RECOMENDADO
3770062129	Jameson Da Silva Sena	458	RECOMENDADO
3770023988	Pedro Wittor Gadelha De Souza	459	RECOMENDADO
3770038844	Luã Fernandes Da Silva	460	RECOMENDADO
3770002950	Hericle Texeira De Sales	461	RECOMENDADO
3770076302	João Paulo Soares Nogueira	462	RECOMENDADO
3770019813	Samuel Gonçalves Dos Santos Rezende	463	RECOMENDADO
3770067751	Edvaldo Santana De Souza Filho	464	RECOMENDADO
3770099508	Eurico Guimaraes Machado Neto	465	RECOMENDADO
3770052092	Ismael Bezerra Dos Santos	466	RECOMENDADO
3770110136	Francisco Alexandre De Lima Portela	467	RECOMENDADO
3770002842	Fernando Rildery Do Nascimento Mesquita	468	RECOMENDADO
3770124819	Francisco Iago De Oliveira Gomes	469	RECOMENDADO
3770023779	Felipe De Araújo Dias	470	RECOMENDADO
3770121127	Ramon Moreira Lima	471	RECOMENDADO
3770007456	Antonio Klecio Silva Abreu	472	RECOMENDADO
3770094250	Diego Walyson Silva Pereira	473	RECOMENDADO
3770005384	Haroldo Sanders Vieira Junior	474	RECOMENDADO
3770010796	Thiago Leal Da Costa	475	RECOMENDADO
3770011668	Antonio Roberio Dos Santos Braga	476	RECOMENDADO
3770025699	Francisco Tiago Lima Santos	477	RECOMENDADO
3770017670	Tiago Sousa Silva	478	RECOMENDADO
3770040378	Jannes Carlos De Sousa	479	NÃO RECOMENDADO
3770116291	Paulo Lemos Soares	480	RECOMENDADO
3770014032	Diego Luciano Nunes Macedo Da Silva	481	RECOMENDADO
3770103379	Alvaro Henrique De Campos Valerio	482	RECOMENDADO
3770119756	Paulo José Teixeira Do Monte	483	RECOMENDADO
3770013316	Luiz Paulo Cordeiro Fernandes	484	RECOMENDADO
3770069829	Geovany Demetrius Saboia Marques	485	RECOMENDADO
3770061098	José Heriberto Do Nascimento Lima	486	RECOMENDADO
3770101491	José Fabrício De Moraes Damasceno	487	RECOMENDADO
3770058230	Naftali Silva Do Nascimento	488	RECOMENDADO
3770011950	Allan Xavier De Araujo	489	AUSENTE
3770013599	José Sabino Da Silva	490	RECOMENDADO
3770053475	Rafael De Sousa Alves	491	RECOMENDADO
3770007572	Robby Santos Fernandes	492	RECOMENDADO
3770062628	Jefferson Da Cruz	493	RECOMENDADO
3770000525	Carlos Henrique Nunes Silva	494	RECOMENDADO
3770036375	Victor Higor Silva Feitosa	495	RECOMENDADO
3770005947	Francisco Danilo Martins Melo	496	RECOMENDADO
3770007128	Afonso Matheus Farias De Almeida	497	RECOMENDADO
3770003902	Tiago Santiago La Banca	498	RECOMENDADO
3770043217	José Alves Ferreira Filho	499	RECOMENDADO
3770023710	Diego Gomes De Moura	500	RECOMENDADO
3770070778	Erico Carvalho Viana Filho	501	RECOMENDADO
3770000369	Lucas Costa Da Silva	502	RECOMENDADO
3770002981	José Cleiton Gonçalves Gomes	503	RECOMENDADO
3770037982	José Renan Da Costa Furtado	504	RECOMENDADO
3770109446	Leonardo Xavier Da Silva	505	RECOMENDADO
3770036410	Rafael Ximenes Gomes Cavalcante	506	RECOMENDADO
3770043627	Ítalo Pessoa Sotero	507	RECOMENDADO
3770085756	Artur Italo Felix Pinheiro	508	RECOMENDADO
3770050317	Victor Patricio Sales	509	RECOMENDADO
3770010628	Mário Wefferson Castro Santos	510	RECOMENDADO
3770050893	Bruno Ferreira Gomes	511	RECOMENDADO
3770028787	Jose Alberto Da Silva Junior	512	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770001511	Dheyvidi Da Silva Costa	513	RECOMENDADO
3770100855	Caio Breno De Araújo Teixeira	514	RECOMENDADO
3770003210	Lindemberg Pereira Barros	515	RECOMENDADO
3770035942	Rhomullo Sampaio Nascimento	516	RECOMENDADO
3770080363	Alexandre Soares De Sousa	517	RECOMENDADO
3770086494	Marcos Felipe Freitas Do Monte E Silva	518	RECOMENDADO
3770139431	Carlos Régis Da Silva Barbosa	519	RECOMENDADO
3770093378	Halysson Neves Freire	520	RECOMENDADO
3770004373	Davi Da Silva Feitosa	521	RECOMENDADO
3770001910	Luendson Paulo De Souza Morais	522	RECOMENDADO
3770068697	Cayo Cesar Barros Torres	523	AUSENTE
3770000615	Francisco Bruno Lima Alcantara	524	RECOMENDADO
3770025109	Josué Hederson De Lima	525	RECOMENDADO
3770000434	Iago Braga De Sousa	526	RECOMENDADO
3770038967	Deryck Villeneuve Câmara Noronha	527	RECOMENDADO
3770094639	João Cezar Rodrigues De Paula	528	RECOMENDADO
3770085953	Artunes Matheus Guerra Freire	529	RECOMENDADO
3770012563	Francisco Diego Guerra Cavalcante	530	RECOMENDADO
3770000180	José Augusto Ribeiro De Sousa	531	RECOMENDADO
3770146203	Gabriel Moraes Bezerra	532	AUSENTE
3770026125	Caio Kelven Alves Azevedo	533	RECOMENDADO
3770069098	Renato Lopes Santos	534	RECOMENDADO
3770012824	Diego Azevedo Pinheiro	535	RECOMENDADO
3770131644	Rafael Monte Mesquita	536	RECOMENDADO
3770038382	José Mauro Pereira Júnior	537	RECOMENDADO
3770052207	Rodrigo Nobre De Albuquerque Dos Santos	538	NÃO RECOMENDADO
3770038632	Maxuel Muniz Helvecio	539	RECOMENDADO
3770000471	Aricélio Pereira Dos Santos	540	RECOMENDADO
3770029939	Luiz Gustavo Santos Ferreira De Mattos	541	RECOMENDADO
3770130784	Felipe Marques Muniz	542	RECOMENDADO
3770125786	Uidnei Gomes Dos Santos	543	AUSENTE
3770020788	Gabriel Almeida Da Silva	544	RECOMENDADO
3770027661	Francisco Tiago Sousa Do Nascimento	545	RECOMENDADO
3770007886	Tiago Moreira Lima	546	RECOMENDADO
3770080261	David Henagio Da Silva Martins	547	RECOMENDADO
3770000231	Moisés Machado De Azevedo	548	RECOMENDADO
3770035262	Francisco Gaspar Da Silva Soares	549	RECOMENDADO
3770089647	Francisco Alan Mota Vieira	550	RECOMENDADO
3770034317	Leonardo Pereira Da Silva	551	RECOMENDADO
3770069308	Wilamy Sousa Braga	552	RECOMENDADO
3770011985	Rafael Esteves Cavalcante	553	RECOMENDADO
3770099618	Edemberg Santos Regis	554	RECOMENDADO
3770047153	Renato Holanda Regis	555	RECOMENDADO
3770036802	Edvaldo Vieira Do Nascimento Neto	556	RECOMENDADO
3770078781	Jean Pereira Sousa	557	RECOMENDADO
3770013460	Denis Rodrigues Da Cruz Lima	558	RECOMENDADO
3770108659	José Ricardo Ferreira E Silva	559	RECOMENDADO
3770048778	Israel Martins Moura	560	RECOMENDADO
3770087315	Robert Herison Fernandes De Aragao	561	RECOMENDADO
3770011350	Bruno Bandeira Castro	562	RECOMENDADO
3770065237	Felipe Ferreira De Sousa Bastos	563	RECOMENDADO
3770057726	Antonio Willian Xavier Soares	564	RECOMENDADO
3770095773	Paulo Cesar Vieira De Oliveira	565	RECOMENDADO
3770118167	Matteus Ribeiro Carvalho	566	RECOMENDADO
3770049824	Clebersson Erik Bessa Silva	567	RECOMENDADO
3770027315	Kleber Ferreira Da Silva	568	RECOMENDADO
3770000075	Jose Thyago Diogenes Saldanha De Carvalho	569	RECOMENDADO
3770107658	Fernando Alencar Feitoza	570	RECOMENDADO
3770086554	Jean Bessa Matias	571	RECOMENDADO
3770030397	Francisco Crislemberg Sousa Silva	572	RECOMENDADO
3770087254	Edson Braga Pereira	573	RECOMENDADO
3770018069	Mateus Lima Barbosa	574	RECOMENDADO
3770049469	Francisco Mailson Rodrigues Da Silva	575	RECOMENDADO
3770026362	Francisco Alex Gomes Lopes	576	RECOMENDADO
3770023493	Tiago De Sousa Gomes	577	RECOMENDADO
3770022973	Eitor Gomes Da Silva	578	RECOMENDADO
3770038324	Ailton Honorio Da Silva	579	RECOMENDADO
3770046381	Luan Mateus Ferreira Maciel	580	RECOMENDADO
3770056034	José Moreira Cipriano Filho	581	RECOMENDADO
3770006393	Lucas Lauriano Xavier	582	RECOMENDADO
3770045170	Mário David De Araújo Do Nascimento	583	RECOMENDADO
3770095346	Igor Felix Diniz	584	RECOMENDADO
3770009870	Fernando Ribeiro Siqueira	585	RECOMENDADO
3770039418	Paulo Henrique De Oliveira Moreira	586	RECOMENDADO
3770105093	Lenilson De Oliveira Lira	587	RECOMENDADO
3770036180	Pedro Victor Santos Ferreira	588	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770115623	Alexandre De Souza Duarte	589	RECOMENDADO
3770014263	Joel Lima Dos Anjos	590	RECOMENDADO
3770022923	Francisco Walbens Chagas De Sousa	591	RECOMENDADO
3770030429	Túlio Jander Frota Torres	592	RECOMENDADO
3770000421	Nielson Franca Junior	593	RECOMENDADO
3770027613	William Ferreira Barbosa	594	RECOMENDADO
3770002153	Jair Silva Menezes	595	RECOMENDADO
3770035995	Felipe Rocha Da Silva	596	RECOMENDADO
3770029189	Samoel Souza Moreira	597	RECOMENDADO
3770090629	Paulo Henrique Fernandes Maciel Souza Soares	598	RECOMENDADO
3770011138	Francisco Da Silva Carneiro Junior	599	RECOMENDADO
3770004652	Victor Correia Colares	600	RECOMENDADO
3770006392	Lucas Taveira Lima	601	RECOMENDADO
3770015174	Eduardo Morais De Araujo	602	RECOMENDADO
3770012839	Antonio Placido Barbosa Junior	603	RECOMENDADO
3770019361	Dinael Freire Da Silva	604	RECOMENDADO
3770009136	Felipe Martins Lopes	605	RECOMENDADO
3770109980	Ronyérison Soares Dourado	606	RECOMENDADO
3770041174	Antonio Jucian Domingos Perira	607	RECOMENDADO
3770028740	José Carlos De Santana Neto	608	RECOMENDADO
3770000988	Leandro Augusto De Oliveira	609	RECOMENDADO
3770104807	Italo Igo De Sousa Marques	610	RECOMENDADO
3770016934	Victor Menezes	611	RECOMENDADO
3770012449	Antonio Vanderlei Lima Sousa	612	RECOMENDADO
3770023960	Joathan Fontenele Frota	613	RECOMENDADO
3770055213	José Erick Neves Da Costa	614	AUSENTE
3770000028	Abilio Arruda Sousa	615	RECOMENDADO
3770000263	Ranier Hideki Sato Duarte	616	RECOMENDADO
3770003736	David Silva Pereira	617	RECOMENDADO
3770060507	Francisco Keoma Gonzaga Lopes	618	RECOMENDADO
3770126352	Rafael Sousa De Lima	619	RECOMENDADO
3770020052	Luan Nascimento Damasceno	620	RECOMENDADO
3770119917	Anderson Freire De Carvalho	621	RECOMENDADO
3770109798	Cicero Renê Matos Azevedo	622	RECOMENDADO
3770117350	Airtoclartico Emiliano De Sousa Nogueira	623	RECOMENDADO
3770047689	Talmir De Oliveira Fernandes	624	RECOMENDADO
3770000354	Jose Xavier De Lima Junior	625	RECOMENDADO
3770012196	Hermano De Lima Gois	626	RECOMENDADO
3770101383	Eduardo Do Nascimento Silva	627	RECOMENDADO
3770046087	Akacio Da Silva Varela	628	RECOMENDADO
3770012488	Kildery Muniz De Sousa	629	RECOMENDADO
3770025848	Danilo Almedia Nunes	630	RECOMENDADO
3770043144	Kledson Azevedo De Carvalho	631	RECOMENDADO
3770105197	Aryel Mesquita Cordeiro	632	RECOMENDADO
3770063990	Wesley Da Silva Andrade	633	RECOMENDADO
3770008957	Lucas Pereira Da Silva	634	RECOMENDADO
3770039127	Fabio Henrique Barros Leite	635	RECOMENDADO
3770101611	Felipe Melo De Maria	636	RECOMENDADO
3770074335	Andersson De Brito Pereira	637	RECOMENDADO
3770062099	Claudio De Carvalho Accioly Toscano Filho	638	RECOMENDADO
3770086699	Francisco Jeferson Pereira Cunha	639	RECOMENDADO
3770008050	Nathanael Pereira Mesquita	640	RECOMENDADO
3770085793	Vitor Crisostomo Barbosa	641	RECOMENDADO
3770026988	Wedson Duarte Mariano	642	RECOMENDADO
3770075173	Wellington Costa Lima	643	RECOMENDADO
3770022343	Kércio Jhonnes Silveira Costa	644	AUSENTE
3770075873	Felipe Carneiro De Freitas	645	RECOMENDADO
3770118508	Jose Jonas Soares Da Silva	646	RECOMENDADO
3770004293	Hélio Soares De Araújo	647	AUSENTE
3770119768	Raul Augsten Alves Da Silva	648	RECOMENDADO
3770130485	José Everton Vital De Sousa	649	RECOMENDADO
3770019459	Moisés Fontenele Magalhães	650	RECOMENDADO
3770017639	Weidson Rafael Da Silva	651	RECOMENDADO
3770000234	Igor Oliveira Lima	652	RECOMENDADO
3770033333	Paulo Pinheiro Pantaleao	653	RECOMENDADO
3770114530	Marcos Cezar Nunes Leite	654	RECOMENDADO
3770093071	Francisco Allef Sousa Barbosa	655	RECOMENDADO
3770084241	Samuel De Lima	656	RECOMENDADO
3770030934	Cao Guedes De Lima	657	RECOMENDADO
3770098160	Hélio Victor Siebra De Sousa	658	RECOMENDADO
3770090868	Allan Rodrigo Alencar Costa	659	RECOMENDADO
3770011544	Adriano Reinaldo Dos Santos	660	RECOMENDADO
3770118648	Iago Felix Viana	661	RECOMENDADO
3770040598	Renato De Assis Correia	662	RECOMENDADO
3770053435	Cicero Temoteo Da Fonseca	663	RECOMENDADO
3770042810	Francisco Bruno Ferreira Da Silva	664	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770098605	Claudio Geovane Oliveira E Silva	665	AUSENTE
3770108622	Zailton Teles Rodrigues	666	RECOMENDADO
3770052383	Antonio Marcones Lima Lameu	667	RECOMENDADO
3770027339	Getúlio Breno Mendes Maia	668	RECOMENDADO
3770035934	Jonathan Menezes De Sousa	669	RECOMENDADO
3770038288	Darlesson Do Nascimento Gomes	670	RECOMENDADO
3770025525	Antonio Flavio Dos Santos	671	RECOMENDADO
3770050687	Tiago Roney Lima Da Silva	672	RECOMENDADO
3770037629	Francisco Tiago Da Silva Fernandes	673	RECOMENDADO
3770050835	Israel Miguel Alves Oliveira	674	RECOMENDADO
3770014671	Paulo Rafael Lima Rocha	675	RECOMENDADO
3770005689	Jonas Amaro Garcia De Oliveira	676	RECOMENDADO
3770091442	Anderson Fonseca Lima	677	RECOMENDADO
3770119254	Arlem Alves Da Silva Scarcela	678	RECOMENDADO
3770041470	Pierre Lamounier Da Silva	679	RECOMENDADO
3770052658	Henéias Henrique Rômulo Mesquita Alves Batista	680	RECOMENDADO
3770020142	Roniele Sousa De Medeiros	681	RECOMENDADO
3770062417	Rafael Da Silva Nascimento	682	RECOMENDADO
3770059197	José Wemerson Bezerra Monteiro	683	RECOMENDADO
3770006000	David Wellington Bandeira Dos Santos	684	RECOMENDADO
3770027901	Henrique De Oliveira	685	RECOMENDADO
3770049562	Francisco Ribamar Porfirio Lima	686	RECOMENDADO
3770102743	Martins Raimundo Batista Neto	687	RECOMENDADO
3770118976	Matheus Da Silva Gomes	688	RECOMENDADO
3770038577	Paulo André Dos Santos Nascimento	689	RECOMENDADO
3770078050	Ricardo Felix De Souza	690	RECOMENDADO
3770070261	Eric William De Assis Ribeiro	691	RECOMENDADO
3770016606	Mauri Angelo Rocha Gurgel	692	RECOMENDADO
3770029711	Alex Cordeiro Machado	693	RECOMENDADO
3770003351	Raimundo Nonato Pereira Da Silva	694	RECOMENDADO
3770010506	Raimundo Lailson Silva Brandão	695	RECOMENDADO
3770066575	Renato Aguiar Façanha Sousa	696	RECOMENDADO
3770122376	Luis Olavo Furtado Viana Filho	697	RECOMENDADO
3770085041	Francisco De Moraes Meneses Neto	698	RECOMENDADO
3770126677	Andrei Yuri De Sa Sales	699	RECOMENDADO
3770104618	Alfredo De Oliveira Ferreira	700	RECOMENDADO
3770003949	William Gerson Souza Da Silva	701	RECOMENDADO
3770006573	Bruno Felismino De Oliveira	702	RECOMENDADO
3770054457	Marden Marques Silva Cavalcante	703	RECOMENDADO
3770110334	Lucas De Oliveira Huon	704	RECOMENDADO
3770108089	José Vicente Filho	705	RECOMENDADO
3770003461	Antonio Neudvan Rodrigues Dos Santos	706	RECOMENDADO
3770098375	Marco Diego Mendonça Dantas	707	AUSENTE
3770007046	José Almir De Oliveira Alves	708	RECOMENDADO
3770001163	Wisley De Sousa Brazil Linhares	709	RECOMENDADO
3770021479	José Márcio Carneiro Almada	710	RECOMENDADO
3770144308	Geilson Mota De Souza	711	RECOMENDADO
3770033682	Jair Da Silva Bezerra	712	RECOMENDADO
3770064341	Marcos Paulo Silva Vieira	713	RECOMENDADO
3770019438	Rodrigo Barreto De Almeida Pinho	714	RECOMENDADO
3770061305	Wendell Diogenes Gois	715	RECOMENDADO
3770011499	David Augusto Cruz De Oliveira	716	RECOMENDADO
3770007760	Antonio Helio Melo	717	RECOMENDADO
3770025566	Bruno Soares Da Silva	718	RECOMENDADO
3770015074	Melquisedeque Rodrigues Fonteles Oliveira	719	RECOMENDADO
3770014725	Guilherme Bruno Viana Rocha	720	RECOMENDADO
3770113567	Fernando Dyego Souza Brito	721	RECOMENDADO
3770062448	Renan Aires De Sa	722	RECOMENDADO
3770002136	Giordano Bruno Martins De Souza	723	RECOMENDADO
3770013350	João Cleuton Germano Soares	724	RECOMENDADO
3770002768	Arthur Cristian Da Silva Languinho	725	RECOMENDADO
3770037703	Joacilio Alexandre Oliveira Júnior	726	RECOMENDADO
3770005459	Alisson Silva Lopes	727	RECOMENDADO
3770002364	Wanick Lima De Medeiros Junior	728	RECOMENDADO
3770029089	Icaro Erick De Oliveira Luz	729	RECOMENDADO
3770000983	Raphael Pereira Lisboa	730	RECOMENDADO
3770010382	Erisson Paulino Severino	731	RECOMENDADO
3770009201	Joao Dutra Dantas Neto	732	RECOMENDADO
3770029062	Ruan Klain Gomes Araújo	733	RECOMENDADO
3770079382	Julio Cesar Pereira Da Silva	734	RECOMENDADO
3770089987	Mário Batista De Souza	735	RECOMENDADO
3770125710	Kauã Guimarães Gondim	736	RECOMENDADO
3770012747	Eduardo Da Silva Alves	737	RECOMENDADO
3770123211	Ícaro Bruno Costa Jales	738	RECOMENDADO
3770108267	Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho	739	RECOMENDADO
3770094418	Daniel Nascimento De Carvalho	740	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770135460	Andrew Souza De Medeiros	741	RECOMENDADO
3770002518	Ronaldo Guimarães Parente	742	RECOMENDADO
3770030401	Alef Bruno Viana	743	RECOMENDADO
3770111588	Inácio Rainer Alexandre Barbosa	744	RECOMENDADO
3770039839	Bruno Cristian Fonseca Nunes	745	RECOMENDADO
3770019786	Antonio Wesley Silva	746	RECOMENDADO
3770038080	Marcelo Veiga Xavier Araújo	747	RECOMENDADO
3770010463	Caio Henrique Dantas Amorim	748	RECOMENDADO
3770067349	Antonio Soares Lima Júnior	749	RECOMENDADO
3770108019	Lucas De Souza Dias	750	RECOMENDADO
3770087697	Caio De Oliveira Gadelha De Goes	751	RECOMENDADO
3770029926	Mardônio Amorim De Oliveira	752	RECOMENDADO
3770017805	Jefferson Garcia Araujo	753	RECOMENDADO
3770009764	Paulo Italo De Souza Maneco	754	RECOMENDADO
3770014802	Felipe Guedes Da Silva	755	RECOMENDADO
3770033464	Rafael Luis Peixoto De Sousa	756	RECOMENDADO
3770031483	Francisco Jayr Ferreira Do Nascimento	757	RECOMENDADO
3770010396	Nilcilanio Gomes Da Silva	758	RECOMENDADO
3770056904	Antonio Carlos Da Rocha Junior	759	RECOMENDADO
3770000631	Felipe De Souza Castro	760	RECOMENDADO
3770063780	Jose Ferreira Da Silva Filho	761	RECOMENDADO
3770011225	Anderson Felipe Viana De Sousa	762	RECOMENDADO
3770026322	Yuri Saboia Rodrigues	763	RECOMENDADO
3770017185	Olavo Abreu Severo	764	RECOMENDADO
3770013582	Rodrigo Lisboa Da Silva	765	RECOMENDADO
3770054533	Luis Paulo Cristino Cortez	766	RECOMENDADO
3770122367	Carlos Renato Gomes De Oliveira	767	RECOMENDADO
3770052637	Cícero Eduardo Fontes Lima	768	RECOMENDADO
3770002050	Rauan Macêdo Gonçalves	769	RECOMENDADO
3770042781	Heverton Gonçalves Da Silva	770	RECOMENDADO
3770043687	Jackson Veras Pinheiro	771	RECOMENDADO
3770027509	Dhaniell Franklin Cardoso	772	RECOMENDADO
3770000702	Alisson Lopes Aguiar	773	RECOMENDADO
3770008896	Leonardo José Almeida Girão	774	RECOMENDADO
3770021132	Leonardo Victor Dias Dos Santos	775	RECOMENDADO
3770035098	Luiz Abílio Da Silva Neto	776	RECOMENDADO
3770131153	Bruno Souza Lopes	777	RECOMENDADO
3770062342	Robson Cavalcante Sales	778	RECOMENDADO
3770009314	Fernando Clinton Mesquita Do Nascimento	779	RECOMENDADO
3770049051	Pedro Mario Da Silva Magalhães	780	RECOMENDADO
3770016614	Victor Hugo Santana Lima	781	RECOMENDADO
3770016710	Tiago Maia Pereira	782	RECOMENDADO
3770015726	Francisco Domberto Sabino Mendes	783	RECOMENDADO
3770065470	Max Mesquita Carneiro	784	RECOMENDADO
3770039249	Iago Kayan De Lima Vale	785	RECOMENDADO
3770064078	Eronildo Sampaio De Albuquerque	786	RECOMENDADO
3770011111	Emanuel Wibson Neves Maciel	787	RECOMENDADO
3770038465	Francisco Edson Ferreira Angelo	788	RECOMENDADO
3770087843	Brendon Levinne Correia Capistrano	789	RECOMENDADO
3770072623	Diego Duarte Mendes Leite	790	RECOMENDADO
3770017564	Francisco Robério Maia Pereira Da Silva	791	RECOMENDADO
3770005054	Jorge Lucas Souza Rodrigues	792	RECOMENDADO
3770137793	Alan Alexandrino Alves	793	RECOMENDADO
3770020246	Marcelo De Sousa Soares	794	RECOMENDADO
3770059158	Allison Da Silva Ricardo	795	RECOMENDADO
3770007082	Helio Alencar Feitoza	796	RECOMENDADO
3770086142	Antony Ellberty Lima Grangeiro	797	RECOMENDADO
3770022002	Brendo Lucas Cordeiro Liberato	798	RECOMENDADO
3770086263	Jose Lochaider Lima Magalhaes	799	RECOMENDADO
3770004196	Iury Bruno De Oliveira Lopes	800	RECOMENDADO
3770100453	Francisco Anderson Raquel Soares	801	RECOMENDADO
3770026237	Johnny Jairo Miranda De Oliveira	802	RECOMENDADO
3770082211	Francisco Erivelton Do Nascimento Medeiros	803	RECOMENDADO
3770070767	Alex Ladislau Cavalcante	804	RECOMENDADO
3770103817	Fernando De Sousa Nogueira	805	RECOMENDADO
3770043644	Marcelo Vieira De Souza	806	RECOMENDADO
3770061101	David Santos Lopes	807	RECOMENDADO
3770051763	Emanuel José Raulino Santos	808	RECOMENDADO
3770097940	Felipe Maciel De Oliveira	809	RECOMENDADO
3770005443	Etyenny Everly Pereira Lima	810	RECOMENDADO
3770012422	Alan Neres Sampaio	811	RECOMENDADO
3770102903	Kaio Vinicius Mendonça De Oliveira	812	RECOMENDADO
3770051191	Francisco Moreira Dos Santos Junior	813	RECOMENDADO
3770018875	Diagledson Pinheiro Lima	814	RECOMENDADO
3770103949	Rondenis De Moura Rodrigues	815	RECOMENDADO
3770072094	Vitor Pereira Alves	816	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770022785	Heldo Carvalho De Lima	817	RECOMENDADO
3770013516	Diego Victor Do Nascimento Costa	818	RECOMENDADO
3770099749	Romario José De Oliveira Magalhães	819	RECOMENDADO
3770035466	Francisco Diones Da Silva Rodrigues	820	RECOMENDADO
3770003847	Natanael Vidal Oliveira	821	RECOMENDADO
3770004111	Francisco Tiago Do Nascimento Vasconcelos	822	RECOMENDADO
3770012818	Roberto Gleidson Ferreira	823	RECOMENDADO
3770100219	Eduardo De Oliveira Nascimento	824	RECOMENDADO
3770039300	Rondinele Atacio De Sousa Silva	825	RECOMENDADO
3770051180	Pedro Henrique Santos Costa	826	RECOMENDADO
3770091713	Aderson Gomes Aguiar	827	RECOMENDADO
3770019171	Bruno Oliveira Dos Santos	828	RECOMENDADO
3770040935	Pedro Rafael Cavalcante Alves	829	RECOMENDADO
3770122777	Elanno Luis Firmino Lima	830	RECOMENDADO
3770003936	Arthur Camilo Lima Pereira	831	RECOMENDADO
3770120031	Douglas Fontenele Carneiro	832	RECOMENDADO
3770056561	Milton Joza Da Silva Filho	833	RECOMENDADO
3770056697	Sherlian Rodrigues Da Silva	834	RECOMENDADO
3770002213	Francisco Wesley Rocha Souza	835	RECOMENDADO
3770120219	Luiz Eduardo Chacon	836	RECOMENDADO
3770008053	Arlenilson Gomes Da Silva	837	RECOMENDADO
3770006666	Filipe Miguel Da Silva	838	RECOMENDADO
3770015768	Caio Rodrigo Fernandes Lima	839	RECOMENDADO
3770059337	Moises Gaiao Do Nascimento Junior	840	RECOMENDADO
3770003875	Johnathan Lopes Da Silva	841	RECOMENDADO
3770009861	Pedro David Ribeiro Silva	842	RECOMENDADO
3770001050	Diego Ricardo Martins Rocha	843	RECOMENDADO
3770091210	Ermeson Leandro Nunes E Silva	844	RECOMENDADO
3770105718	Wlisses Jorge Bessa Barbosa	845	RECOMENDADO
3770011286	Leandro Da Silva Carneiro	846	RECOMENDADO
3770100232	Francisco Vinicius Bezerra	847	RECOMENDADO
3770030145	Romulo Fernandes Beserra	848	RECOMENDADO
3770074635	Daniel Araujo De Oliveira	849	RECOMENDADO
3770092497	Marcos Antonio Dantas De Mesquita	850	RECOMENDADO
3770051383	Andre Luiz Silva Rodrigues	851	RECOMENDADO
3770066628	Marcel Araujo De Souza	852	RECOMENDADO
3770009687	Luan Gustavo Ferreira Da Silva	853	RECOMENDADO
3770045264	Francisco De Assis Moraes Da Rocha	854	RECOMENDADO
3770063288	Gildenor Queiroz De Menezes Filho	855	RECOMENDADO
3770062265	Thiago Monteiro Da Costa	856	RECOMENDADO
3770007440	Francisco Ramon Sampaio De Brito	857	RECOMENDADO
3770104180	Ivan Oliveira Do Amaral Júnior	858	RECOMENDADO
3770005969	Allesson Leão Rodrigues	859	RECOMENDADO
3770130425	Naftalí Brito Silva	860	RECOMENDADO
3770040021	Jose Erielio De Oliveira Araujo	861	RECOMENDADO
3770112492	Wanderley Pereira De Oliveira	862	RECOMENDADO
3770100746	Weberson Mikson Guimarães Da Silva	863	RECOMENDADO
3770102661	Diego Da Cruz Souza	864	RECOMENDADO
3770105334	Tiago Carvalho	865	RECOMENDADO
3770096500	Phermando Henrique Nogueira Holanda	866	RECOMENDADO
3770035565	Murilo Batista Silva Neto	867	RECOMENDADO
3770095685	Francisco Aداbergues Nobre Nogueira	868	AUSENTE
3770015234	Rodrigo Fernandes Pereira	869	RECOMENDADO
3770059323	Diego Miranda Araújo	870	AUSENTE
3770007758	Antonio José Nicolau Nógimo	871	RECOMENDADO
3770128529	Carlos Henrique Moreira Mendes	872	RECOMENDADO
3770006189	Caio Cesar Leonel Ferreira De Souza	873	RECOMENDADO
3770148107	Danilo Pereira Nóbrega Da Silva	874	AUSENTE
3770108014	Erielton De Vasconcelos Santana	875	RECOMENDADO
3770115844	Ismael Santos Araújo	876	RECOMENDADO
3770080740	Washington Barbosa Cunha	877	RECOMENDADO
3770063861	Edmar De Sousa Braga Junior	878	RECOMENDADO
3770135015	Francisco Romeu Martins Pontes	879	RECOMENDADO
3770052888	Carlos Victor De Oliveira Rodrigues	880	RECOMENDADO
3770000192	Silvanyo Maxuel De Sousa Monteiro	881	RECOMENDADO
3770058209	Geamisson Mendo Parente E Sá Sampaio	882	RECOMENDADO
3770014256	Francisco Guilherme Pinheiro Luz	883	RECOMENDADO
3770010321	Romualdo Clemente Da Costa	884	RECOMENDADO
3770114266	Lucas Vinicius Silva De Oliveira	885	RECOMENDADO
3770024696	Francisco De Tarcio Sousa Cavalcante Filho	886	RECOMENDADO
3770070913	Lucas Nóbrega Soares	887	RECOMENDADO
3770024297	Rogério Matos Sabóia	888	RECOMENDADO
3770003816	Emanuel Bruno Da Costa Dos Santos	889	RECOMENDADO
3770003626	Timoteo De Castro Rocha	890	RECOMENDADO
3770039138	Pedro Dias Dos Santos	891	RECOMENDADO
3770099308	Francisco Davidson De Almeida Silva	892	AUSENTE





Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770110602	Gabriel Pereira Nóbrega	893	RECOMENDADO
3770090061	Josivaldo Da Silva Andreolino	894	RECOMENDADO
3770000337	Welleson Vieira Paiva	895	RECOMENDADO
3770028954	Antonio Walisson Paulino De Moraes	896	RECOMENDADO
3770014970	Antonio Thiago Acacio De Paiva	897	RECOMENDADO
3770007452	Ricardo Soares De Sousa	898	RECOMENDADO
3770044642	Gustavo Da Costa Maciel	899	RECOMENDADO
3770057522	Sebastião Dias De Carvalho Neto	900	RECOMENDADO
3770065629	Natanael Nascimento Rodrigues	901	RECOMENDADO
3770015577	Josimar Carvalho Oliveira Filho	902	RECOMENDADO
3770045938	Carlos Natanael Alves Matos	903	RECOMENDADO
3770048205	Tiago Fernandes Da Silva	904	RECOMENDADO
3770047243	Tabajaras Dantas Do Amaral	905	RECOMENDADO
3770116926	Italo Ramisses Dias Calixto	906	RECOMENDADO
3770001811	Jefferson Sousa Da Silva	907	RECOMENDADO
3770036153	Alessandro Medeiros De Carvalho	908	RECOMENDADO
3770078636	Sergio Carlos Nascimento Da Silva	909	RECOMENDADO
3770021647	Paulo Ruan Barboza Gomes	910	RECOMENDADO
3770023077	Jean Uchoa De Souza	911	RECOMENDADO
3770030761	João Paulo Costa Moreno	912	RECOMENDADO
3770027460	Romario Fontenele De Souza	913	RECOMENDADO
3770123333	Joao Ricardo Bezerra Freire Da Silva	914	RECOMENDADO
3770115074	Ricardo Lopes De Moraes Melo	915	AUSENTE
3770086579	José Jeilson Da Silva Guimarães	916	RECOMENDADO
3770071364	Luiz Jackson Teixeira Da Silva	917	RECOMENDADO
3770015889	Breno De Oliveira Moura	918	RECOMENDADO
3770010069	Manoel Lucas De Almeida Filho	919	RECOMENDADO
3770076928	Jucerly Oliveira Dos Santos	920	RECOMENDADO
3770008980	Luy Felipe Pinheiro Bastos	921	RECOMENDADO
3770013909	Antonio Helton Nogueira Dos Santos	922	RECOMENDADO
3770030658	Felipe Martins Da Silveira	923	RECOMENDADO
3770081876	Emerson Sousa Cavalcante	924	RECOMENDADO
3770042966	Joelmir José Da Silva	925	RECOMENDADO
3770089805	Ednaldo De Souza Lima	926	RECOMENDADO
3770115889	Antonio Fernandes De Freitas Filho	927	RECOMENDADO
3770028131	Pedro Gabriel Reis De Souza	928	RECOMENDADO
3770023308	Cleildo Lima De Jesus	929	RECOMENDADO
3770125577	Anderson Avelino Lopes	930	RECOMENDADO
3770051165	Francisco Elson Da Silva Albuquerque	931	RECOMENDADO
3770117555	Cícero Jackson Silva Lima	932	RECOMENDADO
3770114058	João Paulo Bezerra Teixeira	933	RECOMENDADO
3770003699	Jardel Bezerra Da Silva	934	RECOMENDADO
3770053232	Carlos Ítalo Paulino Garcia	935	RECOMENDADO
3770057971	Antonio Thiago Albuquerque De Queiroz	936	RECOMENDADO
3770105350	Elenilson Falcão Da Silva	937	RECOMENDADO
3770038225	Maikon Roque Cordeiro	938	RECOMENDADO
3770001379	Francisco Romario Duarte Mendes	939	RECOMENDADO
3770095815	Sebastião De Azevedo Damasceno	940	RECOMENDADO
3770098704	Julio Alessandro Dos Santos Rodrigues	941	RECOMENDADO
3770039214	Antonio Gabriel Rodrigues Silva	942	RECOMENDADO
3770101379	Davi Fernandes Sobrinho	943	RECOMENDADO
3770128068	Franciel Gonçalves Ramos	944	RECOMENDADO
3770037102	Jorge De Jesus Rodrigues Da Cruz	945	RECOMENDADO
3770022103	Rodrigo Beserra Da Silva	946	RECOMENDADO
3770070666	Mateus Renan Silva De Siqueira	947	RECOMENDADO
3770103125	Josue Costa Dos Santos	948	RECOMENDADO
3770020557	Diewerton Nascimento Da Silva Diogo	949	RECOMENDADO
3770035146	João Victor Da Costa Bandeira	950	RECOMENDADO
3770047176	Francisco Davi Ribeiro Lima	951	RECOMENDADO
3770033602	Francisco Glecio Camelo Cabral	952	RECOMENDADO
3770106212	Francisco Bruno Alves Brito	953	RECOMENDADO
3770140683	Thalles Yago Silva De Oliveira Teixeira	954	RECOMENDADO
3770131117	Alexandro Pereira Leite	955	AUSENTE
3770024198	Flavio Roberto Da Silva	956	RECOMENDADO
3770042499	Antonio Tiago Pereira De Araujo	957	RECOMENDADO
3770107817	Davi Dantas Noronha	958	AUSENTE
3770002164	Keyst Lano Moura Lima	959	NÃO RECOMENDADO
3770079157	Wanderson Cruz Rodrigues	960	RECOMENDADO
3770107133	Francisco Jannedson Araújo Bezerra	961	RECOMENDADO
3770015450	Nataniel Ribeiro Dos Santos	962	RECOMENDADO
3770094874	Antonio Henrique Gomes De Araujo	963	RECOMENDADO
3770117779	Giemison Naftale Frota Aguiar	964	RECOMENDADO
3770086418	Marcos Vinicius Oliveira Souza	965	RECOMENDADO
3770018558	Francisco Jadson Teixeira Da Silva	966	RECOMENDADO
3770137754	Francisco José De Carvalho Júnior	967	RECOMENDADO
3770047110	Ruan Matheus Arruda Maciel	968	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770111893	Railson Bernardo De Sousa Campos	969	RECOMENDADO
3770030620	Renato Souza De Lima	970	RECOMENDADO
3770010903	Valber Sousa Barros	971	RECOMENDADO
3770101401	Jose Charles Marques Liandro	972	RECOMENDADO
3770063792	Matheus Sousa Rodolfo De Carvalho	973	RECOMENDADO
3770036384	Robson Vieira De Andrade	974	RECOMENDADO
3770110721	Jackson Henrique Maia Da Costa	975	RECOMENDADO
3770037450	José Thiago Bezerra Sobreira	976	RECOMENDADO
3770066272	Carlos Eduardo Maciel De Souza	977	RECOMENDADO
3770011395	José Breno Da Silva Aratijo	978	RECOMENDADO
3770095113	Allison Nunes Lima	979	RECOMENDADO
3770030050	Jefferson Oliveira Da Silva	980	RECOMENDADO
3770125894	Júnior Barbosa Da Silva Salgado	981	RECOMENDADO
3770011920	João Victor De Souza Castro	982	RECOMENDADO
3770042527	André Leite Da Conceição	983	RECOMENDADO
3770004651	Alexandre Magno De Freitas Ribeiro	984	RECOMENDADO
3770007032	Francisco Shelton Rodrigues Sales	985	RECOMENDADO
3770022041	Fernando Moisés Santos Júnior	986	RECOMENDADO
3770134267	Paulo Henrique Sousa De Aguiar	987	RECOMENDADO
3770066732	Bruno Anderson Ambrosio De Melo	988	RECOMENDADO
3770094326	Fernando César Rocha Lira Júnior	989	RECOMENDADO
3770015735	Ricardo Melo Dos Santos	990	RECOMENDADO
3770035420	Uellington Valadares De Oliveira Melo	991	RECOMENDADO
3770000410	Francisco Geilson Pereira Da Silva	992	RECOMENDADO
3770025133	Antonio Talisson Rodrigues Silva	993	RECOMENDADO
3770015625	Israel Dos Santos De Brito	994	RECOMENDADO
3770019975	José Anailton Rodrigues Da Silva	995	RECOMENDADO
3770034409	Rainer Vasconcelos Silveria	996	RECOMENDADO
3770021303	Francisco Vanderson Da Silva Santos	997	RECOMENDADO
3770124587	Jose Ricardo Furtado	998	RECOMENDADO
3770006354	Éwerton Roberto Rodrigues Alves	999	RECOMENDADO
3770029727	Jeimison Barbosa Coutinho	1000	RECOMENDADO
3770114804	Dhiêgo Vinicius Silva Furtado	1001	RECOMENDADO
3770042563	Daniel Henrique Da Costa	1002	RECOMENDADO
3770099307	Paulo Pereira De Brito Neto	1003	RECOMENDADO
3770057347	Antonio Carlos Lima Souza Filho	1004	RECOMENDADO
3770055271	Aristeu Rebouças Maia Junior	1005	RECOMENDADO
3770076423	José Cassio Costa Nunes Da Silva	1006	RECOMENDADO
3770130438	Marivaldo Pereira Rodrigues Junior	1007	RECOMENDADO
3770001029	Fernando Henrique De Souza Cacao	1008	RECOMENDADO
3770088316	Igor Santos Rosas	1009	RECOMENDADO
3770002485	Gildean Pereira Santos	1010	RECOMENDADO
3770115228	Moabe Henrique Xavier De Sousa	1011	RECOMENDADO
3770086123	Agnaldo De Souza Silva	1012	RECOMENDADO
3770044294	Ezivan Gonçalves Dos Santos Júnior	1013	RECOMENDADO
3770017191	Hugo Deleon Da Silva Germano	1014	RECOMENDADO
3770050299	Joaquim Raimundo De Alencar Neto	1015	AUSENTE
3770125255	Natanael Bazilio Da Silva	1016	RECOMENDADO
3770014458	Elinardo Dias Alves	1017	RECOMENDADO
3770025299	Douglas Cavalcante Machado	1018	RECOMENDADO
3770029344	Paulo Henrique Santos De Lima	1019	RECOMENDADO
3770034452	Deivid Luis Barbosa Da Silva	1020	RECOMENDADO
3770091552	Darlan Fraga Falcão	1021	RECOMENDADO
3770027039	Davi Xavier Carvalho	1022	RECOMENDADO
3770121306	Raimundo Reuber Da Costa E Silva	1023	AUSENTE
3770053175	Guilherme Freitas Maurício	1024	RECOMENDADO
3770017654	Gabriel Da Silva Xavier	1025	RECOMENDADO
3770022180	Francisco Erick Barros Bandeira	1026	RECOMENDADO
3770063609	Antonio Alexandre Moraes Silveira	1027	RECOMENDADO
3770054222	Lucivaldo Bezerra Sousa	1028	RECOMENDADO
3770082499	Antonio Roney Sena Batista	1029	RECOMENDADO
3770041383	Gutemberg Santana Dos Santos	1030	RECOMENDADO
3770084836	Rennan Reuben Magalhães De Castro	1031	RECOMENDADO
3770000824	Elias Costa Nunes	1032	RECOMENDADO
3770110008	Breno Nunes Ribeiro	1033	RECOMENDADO
3770004119	David Barbosa Tavares	1034	RECOMENDADO
3770054705	Walter Fernandes Dos Santos	1035	RECOMENDADO
3770029767	Carlos Diego Aragão Frota	1036	RECOMENDADO
3770011109	Vinicius De Oliveira Freitas	1037	RECOMENDADO
3770022479	Levi Mendonca Da Silva	1038	RECOMENDADO
3770003307	Waldyr Vanutti Alencar Mendes	1039	RECOMENDADO
3770014068	Luiz Arthur Alves De Rubim Costa	1040	RECOMENDADO
3770005762	Daniel Silva Santos	1041	RECOMENDADO
3770003040	Sílvio Nascimento De Sousa	1042	RECOMENDADO
3770003890	Carlos Cesar Nogueira Nascimento	1043	RECOMENDADO
3770103869	Luiz Bruno Sousa Gomes Da Silva	1044	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770098090	Brenno Herbert Alves Teixeira	1045	RECOMENDADO
3770001292	Jean Bruno Castro Moura	1046	RECOMENDADO
3770014203	Pedro Victor Gonçalves Alves	1047	RECOMENDADO
3770092222	Jose Cristiano Ribeiro De Oliveira	1048	RECOMENDADO
3770057946	Francisco Willian Xavier De Melo	1049	RECOMENDADO
3770047971	Johnantan Gomes De Carvalho	1050	RECOMENDADO
3770063464	Eloudson Ferreira De Freitas	1051	RECOMENDADO
3770007949	Arlone Silva Siqueira	1052	RECOMENDADO
3770000831	Juderllan Do Nascimento Chaves	1053	RECOMENDADO
3770014634	Romario Leite Da Silva	1054	RECOMENDADO
3770022671	Francisco Jonathan Batista De Souza	1055	RECOMENDADO
3770002377	Jonathan Alencar Pereira	1056	RECOMENDADO
3770014083	Alisson Braz Mesquita	1057	RECOMENDADO
3770012393	Fred Silva Souza	1058	RECOMENDADO
3770056938	Rennan Lourenço Dos Santos	1059	RECOMENDADO
3770103486	Carlos Henrique De Sousa Oliveira	1060	RECOMENDADO
3770050357	Aldecide Gomes De Oliveira Filho	1061	RECOMENDADO
3770054361	Dario Marques Rocha Filho	1062	RECOMENDADO
3770057050	Gilson De Oliveira Paz	1063	RECOMENDADO
3770134383	Diego De Pádua Mendonça Ferrere	1064	RECOMENDADO
3770100173	Sebastião Igor Soares Pereira	1065	RECOMENDADO
3770107148	Antonio Gleison Araujo	1066	RECOMENDADO
3770012346	José Rafael Pereira Neris	1067	RECOMENDADO
3770036579	Deraldo Marques De Farias Neto	1068	RECOMENDADO
3770074315	Jose Golbery Pereira Dos Santos	1069	RECOMENDADO
3770027527	Kaio Henrique Eufrazio Paiva	1070	RECOMENDADO
3770004811	Francisco Victor Gomes Do Nascimento	1071	RECOMENDADO
3770003609	Gerson Micael Vieira Mota	1072	RECOMENDADO
3770088098	Haryson Campos Vieira	1073	RECOMENDADO
3770010701	Marcos Mendes Medeiros	1074	RECOMENDADO
3770068653	Carlos Talys Fonseca Silva	1075	RECOMENDADO
3770124019	Isaac Cipriano Rodrigues	1076	RECOMENDADO
3770062127	Jefferson Moura De Figueiredo	1077	RECOMENDADO
3770106969	Antonio José Gomes Das Chagas	1078	RECOMENDADO
3770093958	Abimael Lucas Gomes De Oliveira	1079	RECOMENDADO
3770098104	Walderson Costa De Oliveira	1080	RECOMENDADO
3770099135	Daniel Mariano Braga	1081	RECOMENDADO
3770004016	Thiago Araujo Do Nascimento	1082	RECOMENDADO
3770109509	Francisco Tiago Da Silva Garcia	1083	RECOMENDADO
3770012650	Antonio Leonardo Rodrigues De Almeida	1084	RECOMENDADO
3770044599	Felipe Barbosa Fernandes	1085	RECOMENDADO
3770130748	Artur Pinheiro Pedrosa Neto	1086	RECOMENDADO
3770022399	Rafael Melchisedechy Furtado Machado	1087	RECOMENDADO
3770040209	José Guilherme Pereira De Lima	1088	RECOMENDADO
3770011952	Lucas Rodrigues Rufino	1089	RECOMENDADO
3770010669	Paulo Henrique Vasconcelos Mariano	1090	RECOMENDADO
3770057438	Lucas De Souza Rocha Dos Santos	1091	RECOMENDADO
3770057324	Cicero Francisco Daniel Carlos Ferreira	1092	RECOMENDADO
3770114621	Carlos Wellington Moura Da Silva	1093	RECOMENDADO
3770124039	Manoel Edson De Oliveira Costa Neto	1094	RECOMENDADO
3770042368	Ericson Jaime Viana Patrício	1095	RECOMENDADO
3770090673	Eldo Nascimento Soares	1096	RECOMENDADO
3770013068	Francisco Hudson Ferreira Da Silva	1097	RECOMENDADO
3770054138	Raphael Araripe Magalhães	1098	RECOMENDADO
3770086987	Paulo Henrique Pereira Cruz	1099	RECOMENDADO
3770107520	Jefferson Leandro Soares Silva	1100	RECOMENDADO
3770112041	Thales De Tarso De Sena Lopes	1101	RECOMENDADO
3770118200	Tassio Ferreira De Souza	1102	RECOMENDADO
3770095263	Michael Douglas Araujo De Souza	1103	RECOMENDADO
3770071502	Leonardo Vasconcelos Nascimento	1104	RECOMENDADO
3770107236	Arnaldo Alves Martins Junior	1105	RECOMENDADO
3770007787	Francisco Wellington Tomé Lima	1106	RECOMENDADO
3770010017	Ethan Brian Brito Lins	1107	RECOMENDADO
3770016184	Italo Silva De Andrade	1108	RECOMENDADO
3770012499	Danyvan Robert Souza Da Silva	1109	RECOMENDADO
3770116599	Bruno Victor Sampaio Da Silva	1110	RECOMENDADO
3770114259	Bertone Lima Pereira	1111	RECOMENDADO
3770102561	Francisco Robert Kennedy Almeida Da Silva	1112	RECOMENDADO
3770062185	Douglas Pohnser	1113	RECOMENDADO
3770025409	Ismael Pego Chaves	1114	RECOMENDADO
3770027738	Alex Leite De Oliveira	1115	RECOMENDADO
3770056230	Rafael Bruno Ferreira Castro	1116	RECOMENDADO
3770143321	João Marcus Dos Santos Barros Pereira	1117	RECOMENDADO
3770125261	Jorge Nilsevan Silva Galdino	1118	RECOMENDADO
3770011611	Adriano Sousa Lima	1119	RECOMENDADO
3770004311	Jair Jorge De Almeida Filho	1120	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770109992	Raonir Kennedy De Melo	1121	RECOMENDADO
3770136698	Freud Francelino Dantas De Moura	1122	RECOMENDADO
3770061299	Tiago Joel Mesquita Dos Santos	1123	RECOMENDADO
3770136412	Geansetton Jandy Santos Costa	1124	RECOMENDADO
3770047482	Wagner Da Silva Barbosa	1125	RECOMENDADO
3770102582	Alexandre Vieira De Souza	1126	RECOMENDADO
3770006262	Dion Alif Cruz De Souza	1127	RECOMENDADO
3770064459	Franklin Silveira Da Silva	1128	RECOMENDADO
3770108296	Paulo Henrique Aderaldo Maia	1129	RECOMENDADO
3770123192	Valmir Coutinho Clemente	1130	RECOMENDADO
3770035672	Augusto Da Silva Brasil	1131	RECOMENDADO
3770024176	Francisco Weyner Silva De Oliveira	1132	RECOMENDADO
3770090741	Francisco Váguston Ferreira Moreira	1133	RECOMENDADO
3770022177	Hendyo De Jesus Torres	1134	RECOMENDADO
3770001541	Pedro Ferreira Leitão Júnior	1135	RECOMENDADO
3770017151	Diego De Sa Ferreira	1136	RECOMENDADO
3770048570	Jackson Andre Melo Aragao	1137	RECOMENDADO
3770076779	Francisco Wesley Da Rocha	1138	RECOMENDADO
3770050141	Francisco Vinicius Anruda Bezerra	1139	RECOMENDADO
3770105032	Edson Lucas Leite Siebra	1140	RECOMENDADO
3770002339	Paulo Henrique Almeida De Sousa	1141	RECOMENDADO
3770000304	Pedro Israel Da Silva	1142	RECOMENDADO
3770111887	Mario Henrique Do Nascimento Cardoso	1143	RECOMENDADO
3770005943	Wesley Felicio Da Costa	1144	RECOMENDADO
3770019772	Douglas Costa Brandao	1145	RECOMENDADO
3770114826	Pedro Paulo Pereira Do Nascimento	1146	RECOMENDADO
3770053470	Luidney De Araujo Farias	1147	RECOMENDADO
3770033764	Marley David Sousa Abreu De Mesquita	1148	RECOMENDADO
3770018919	Luiz Claudio De Sousa Junior	1149	RECOMENDADO
3770013674	Thiago Walison De Araújo Anselmo	1150	RECOMENDADO
3770010876	Fernando Alves Bayer Vital	1151	RECOMENDADO
3770114594	Matheus Amaro Monteiro	1152	RECOMENDADO
3770037867	Francisco Marley Sousa Silva	1153	RECOMENDADO
3770096716	Jose Wilton De Aristides Nobre	1154	RECOMENDADO
3770002638	Germano Gomes Almeida Da Costa	1155	RECOMENDADO
3770124192	Jabner Iury Sales Teixeira	1156	RECOMENDADO
3770044491	Villar Aguiar Souza	1157	RECOMENDADO
3770090187	Pedro Danillo Morais Da Silva	1158	RECOMENDADO
3770011005	Ronaldo Soares Luna	1159	RECOMENDADO
3770109734	Taylon Michel De Sousa Feitosa Pereira	1160	RECOMENDADO
3770009451	Íbeny Pereira Moreira	1161	RECOMENDADO
3770016052	Jusciênio Bezerra De Lima	1162	RECOMENDADO
3770135914	Wanderson De Abreu Lima	1163	RECOMENDADO
3770097231	Diogo Barbosa Da Silva	1164	RECOMENDADO
3770000796	Mateus Robson Ferreira	1165	RECOMENDADO
3770133792	Edvaldo José Da Silva Filho	1166	RECOMENDADO
3770093875	Bruno Álex De Siqueira Moraes	1167	RECOMENDADO
3770105193	Kaio Cesar Gomes De Melo	1168	AUSENTE
3770038848	Pedro Torquato Lima Junior	1169	RECOMENDADO
3770086562	Jonnathan Dutra Veras	1170	RECOMENDADO
3770031768	Gilvan Da Silva Ferreira	1171	RECOMENDADO
3770012651	Stenio Carlos Cunha Portacio	1172	RECOMENDADO
3770110785	Thiago Araujo Taveira	1173	RECOMENDADO
3770012527	Fabio Rodrigues Lopes	1174	RECOMENDADO
3770003309	Iure Klerton Teixeira Lima	1175	RECOMENDADO
3770019807	Renan Adriano Jacó De Morais	1176	RECOMENDADO
3770001208	Dionatan Pires Dos Santos	1177	NÃO RECOMENDADO
3770095960	Alyson Ferreira Da Silva	1178	RECOMENDADO
3770047273	Rudney Dos Santos Albuquerque	1179	RECOMENDADO
3770117442	Francisco Gabriel Gomes Mendes	1180	RECOMENDADO
3770120389	Arthur Windson Cavalcante De Queiros	1181	RECOMENDADO
3770006097	Thiago De Oliveira Mesquita	1182	RECOMENDADO
3770056793	Marcus Jullierme Lessa Goncalves	1183	RECOMENDADO
3770122866	Flaviano Côrtes De Sousa	1184	RECOMENDADO
3770054006	Lucas Rodrigo Duarte De Melo	1185	AUSENTE
3770113346	José David De Sousa Dias	1186	RECOMENDADO
3770127422	Robertinho Alves Bezerra	1187	RECOMENDADO
3770061387	João Pedro Ferreira Oliveira Alcântara	1188	AUSENTE
3770012564	Emanoel Junio Santos Oliveira	1189	RECOMENDADO
3770037729	Jéfferson Antonio Camara Santos	1190	RECOMENDADO
3770067985	Ariel Brito Silva	1191	RECOMENDADO
3770108451	Antonio Thyago Boto Landim	1192	RECOMENDADO
3770031366	Edson Moraes Rodrigues	1193	RECOMENDADO
3770129640	Alan Barboza De Souza	1194	RECOMENDADO
3770009316	Edmundo Alisson Damasceno Coelho	1195	RECOMENDADO
3770012257	Carlos Alberto Soares Da Silva	1196	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770048192	Maurício De Oliveira Lira	1197	AUSENTE
3770006771	Rodrigo Lima De Souza	1198	AUSENTE
3770031609	Francisco Mateus Bezerra Aguiar Ferreira	1199	RECOMENDADO
3770014027	Allan Alencar Araújo	1200	RECOMENDADO
3770013592	Jair Rocha Fontenele	1201	RECOMENDADO
3770039691	Francisco Árlen De Oliveira Carneiro	1202	RECOMENDADO
3770038725	Ramires Torres Lemos	1203	RECOMENDADO
3770145802	Francisco De Assis De Oliveira	1204	RECOMENDADO
3770017523	Gildasio Moreira De Oliveira	1205	RECOMENDADO
3770011254	João Carlos Da Silva Pinheiro	1206	RECOMENDADO
3770078200	Glendon Correia Capistrano	1207	RECOMENDADO
3770093901	Paulo Henrique Freitas De Castro	1208	RECOMENDADO
3770092868	Felipe Marcel Bezerra Dos Santos	1209	RECOMENDADO
3770011983	José Victor Mesquita Paiva	1210	RECOMENDADO
3770096485	Valmir Galdino De Queiroz Sobrinho	1211	RECOMENDADO
3770092418	Claudiano Nascimento Freitas	1212	RECOMENDADO
3770121311	Ricardo Martins Sampaio	1213	RECOMENDADO
3770125556	Wendel Lauriano Cavalcante	1214	RECOMENDADO
3770006871	Jonathan Lucas De Jesus Pires	1215	RECOMENDADO
3770086793	Lucas De Abreu Freitas	1216	RECOMENDADO
3770089557	Wesley Mateus Melo	1217	RECOMENDADO
3770052507	Luiz Paulo Pereira Dos Santos	1218	RECOMENDADO
3770041655	Gideoo Silva Gomes	1219	RECOMENDADO
3770021648	Luan Fabrício Silva Alves	1220	RECOMENDADO
3770106945	Antonio Rafael Alves Moura	1221	RECOMENDADO
3770008204	Cristiano Sampaio Pessoa	1222	RECOMENDADO
3770099365	Raul Dos Santos Goncalves	1223	RECOMENDADO
3770004733	Marcos Taylon Teixeira Praciano	1224	RECOMENDADO
3770008369	Marcelo Antonio De Menezes	1225	NÃO RECOMENDADO
3770045932	Jose Wellington Guimaraes Vieira Filho	1226	RECOMENDADO
3770016816	Antonio Diego Candido Da Silva	1227	RECOMENDADO
3770037293	Luis Augusto De Sousa Cardoso	1228	RECOMENDADO
3770025606	Lucio Gustavo Aragao Melo	1229	RECOMENDADO
3770093629	Antonio Filipe Vieira Menezes	1230	RECOMENDADO
3770014994	Rafael Quaresma De Carvalho	1231	RECOMENDADO
3770010296	Paulo Emerson Do Nascimento Sampaio	1232	RECOMENDADO
3770054905	Célio Martins Araújo	1233	RECOMENDADO
3770055467	Cleidiano Sousa Nascimento	1234	RECOMENDADO
3770007133	Carlos Wallace Ferreira Da Silva	1235	RECOMENDADO
3770004222	Francisco Pedro Ferreira Pinto	1236	RECOMENDADO
3770037019	Alysson Ricarte Batista Albuquerque	1237	RECOMENDADO
3770020011	Célio Alves Moreira	1238	RECOMENDADO
3770051550	Anderson Oliveira Pontes	1239	RECOMENDADO
3770000642	Antonio Clementino Dias	1240	RECOMENDADO
3770079580	Filipi Da Silva Oliveira	1241	RECOMENDADO
3770081842	Pedro Alexandre Alcantara	1242	RECOMENDADO
3770032170	Fransoaldo Feitoza Da Silva	1243	RECOMENDADO
3770003552	Antonio Amyson Souza Silva	1244	RECOMENDADO
3770038183	Carlos Alberto Dias Andrade	1245	RECOMENDADO
3770031591	Tarcisio Pereira Da Silva Neto	1246	RECOMENDADO
3770079504	Marcio Emílio Veras Braga	1247	RECOMENDADO
3770100722	Antonio Yury Rodrigues Da Silva	1248	RECOMENDADO
3770032672	Erikson Da Silva Braz	1249	RECOMENDADO
3770037369	Wesley De Sousa Vasconcelos	1250	RECOMENDADO
3770026265	Francisco Leonardo Sales Do Vale	1251	RECOMENDADO
3770035827	Cláudio Almeida Virgínio	1252	RECOMENDADO
3770100138	Rayllan Queiroz Rodrigues	1253	RECOMENDADO
3770018398	Mario Rene Maia Cavalcante	1254	RECOMENDADO
3770095192	Gustavo Pinheiro Braga	1255	RECOMENDADO
3770078928	Antonio Israel Dos Santos	1256	RECOMENDADO
3770002883	Felipe Simões De Oliveira	1257	RECOMENDADO
3770075047	Matheus Araujo De Maria Soares	1258	RECOMENDADO
3770058584	Francisco Magno Soares Do Nascimento	1259	RECOMENDADO
3770005379	Aluizio Rodrigues Do Nascimento Neto	1260	RECOMENDADO
3770105408	Jefferson Kaliel Da Slva	1261	RECOMENDADO
3770029885	Max Lima Da Silva	1262	RECOMENDADO
3770005718	Cleberon Aragao Farias	1263	RECOMENDADO
3770120024	Francisco Aleudo De Almeida Gonçalves	1264	RECOMENDADO
3770079137	Paulo André De Aquino Pereira	1265	RECOMENDADO
3770004779	Luiz Diego De Carvalho Bezerra	1266	RECOMENDADO
3770038664	Luan Almeida Medeiros	1267	RECOMENDADO
3770025926	Antonio Lucas Melo Da Mota	1268	RECOMENDADO
3770119969	José Do Egito Simião Veloso	1269	RECOMENDADO
3770057672	Carlos Felipe Rocha De Araujo	1270	RECOMENDADO
3770122098	Lucas Gomes Lessa	1271	RECOMENDADO
3770008470	Victor Leonardo Matos Rodrigues	1272	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770005808	Renato Paulo Da Silva	1273	RECOMENDADO
3770003531	Jefferson Silveira Do Nascimento	1274	RECOMENDADO
3770030575	Hugo Leonardo Gonçalves Bezerra	1275	RECOMENDADO
3770003559	Wallison Ricelli Moreira Truta	1276	RECOMENDADO
3770047419	Jose Nilton Oliveira Santos	1277	RECOMENDADO
3770062823	Sofonias Evangelista Paulino	1278	RECOMENDADO
3770129711	Jose Ivo De Souza Bessa Neto	1279	RECOMENDADO
3770002688	Francisco Jonhnatan Moreira Da Rocha	1280	RECOMENDADO
3770023708	Deyvid De Aquino Silveira	1281	RECOMENDADO
3770027174	Eliomar Silva Ribeiro	1282	RECOMENDADO
3770029030	Cicero Ranilson Sousa De Malta	1283	RECOMENDADO
3770000042	Antonio Artur Da Silva Farias	1284	RECOMENDADO
3770039985	Aleister Edward Alexander Lennon Gomes Sampaio De Araujo	1285	RECOMENDADO
3770030780	Alysson Raphael Ferreira Barros	1286	RECOMENDADO
3770010615	Everton Minetto	1287	RECOMENDADO
3770027168	Bruno Pinto Pereira	1288	RECOMENDADO
3770109124	Valderjunior Rodrigues Rabelo	1289	RECOMENDADO
3770136177	Jose Antonio Da Silva	1290	RECOMENDADO
3770034529	Jefferson Oliveira Do Nascimento	1291	RECOMENDADO
3770098556	Francisco Ediran Alves Da Rocha Filho	1292	RECOMENDADO
3770053024	Francisco Benisio Alves Da Silva	1293	RECOMENDADO
3770060133	José Lucas Alencar Lima	1294	RECOMENDADO
3770010781	Jônatas Dos Santos Alves	1295	RECOMENDADO
3770005451	José Barbosa De Oliveira Filho	1296	RECOMENDADO
3770073264	Francisco Cezar Almeida Pascoal Filho	1297	RECOMENDADO
3770020496	Túlio De Araújo Batista	1298	RECOMENDADO
3770041368	Glauco Amorim Da Silva Filho	1299	RECOMENDADO
3770113507	Matheus Fernando Macedo Candido	1300	RECOMENDADO
3770070033	Eduardo Felipe Gomes Dos Santos	1301	RECOMENDADO
3770003782	George De Souza Macedo	1302	RECOMENDADO
3770074300	Ronney Ellinton Ferreira De Oliveira	1303	RECOMENDADO
3770037688	Verissimo Torres Da Silva	1304	RECOMENDADO
3770092574	Lucas Alves Segundo Paulino	1305	RECOMENDADO
3770074608	Lucas Oliveira Mesquita	1306	AUSENTE
3770114392	Carlos Diego José Campos Dos Santos	1307	RECOMENDADO
3770031279	Francisco Isaú De Menezes Saldanha	1308	RECOMENDADO
3770064276	Mário Jorge Magalhães Barbosa	1309	RECOMENDADO
3770103033	Nílclássio Lemos De Jesus	1310	RECOMENDADO
3770067650	Eliaquim Alves De Souza	1311	RECOMENDADO
3770098675	Dhiego Cavalcante Dos Santos	1312	RECOMENDADO
3770032922	Pedro Paulo Santos Pereira	1313	RECOMENDADO
3770038181	Gecildo Valentim De Sousa	1314	RECOMENDADO
3770137866	Jose Victor Bezerra De Oliveira	1315	RECOMENDADO
3770040093	Rafael Pereira Andrade	1316	RECOMENDADO
3770051393	Leonardo Vieira Da Silva	1317	RECOMENDADO
3770086169	Naftali Da Cruz Lopes	1318	RECOMENDADO
3770108187	Levino Duperron Alencar Parente Neto	1319	RECOMENDADO
3770014623	Antonio Fabricio Do Nascimento	1320	RECOMENDADO
3770094344	João Cláudio De Alencar Martins Filho	1321	RECOMENDADO
3770110511	Michel Simplicio De Sousa	1322	RECOMENDADO
3770058777	Jefferson Soares Pinheiro	1323	RECOMENDADO
3770139430	Bruno Rebouças Freire	1324	RECOMENDADO
3770028943	Marcos Aurelio Freitas Da Silva	1325	RECOMENDADO
3770070263	Talyson Nascimento Sousa	1326	RECOMENDADO
3770104154	Paulo Victor Soares Da Fonseca	1327	RECOMENDADO
3770141967	Romeu Freire Linard Barbosa	1328	RECOMENDADO
3770110867	Gleibiano Cicero Da Silva	1329	RECOMENDADO
3770121394	Jefferson Duarte Pinto	1330	RECOMENDADO
3770012433	Cristiano Mendes Avelino	1331	RECOMENDADO
3770013384	Warbenio Telmo Rodrigues Filho	1332	RECOMENDADO
3770030621	Bruno Mendes De Oliveira	1333	RECOMENDADO
3770100356	Antonio Gilberto Sousa Almeida	1334	RECOMENDADO
3770075389	Pedro Paulo Freitas Ferreira	1335	RECOMENDADO
3770012518	Livio Barroso Viana Miranda	1336	RECOMENDADO
3770106178	Lucas De Paula Da Silva Lima	1337	RECOMENDADO
3770045887	Romario Silveira Martins	1338	RECOMENDADO
3770129344	Pablo Nicodemos Gonçalves Alencar	1339	RECOMENDADO
3770111608	Thiago Cordeiro Alves	1340	RECOMENDADO
3770012938	Filipe Prata Franklin	1341	RECOMENDADO
3770031589	Breno Batista Tavares	1342	RECOMENDADO
3770099726	Tiago Araujo Cisne	1343	RECOMENDADO
3770058197	Francisco Edyson Dos Santos Sales	1344	RECOMENDADO
3770016311	Lenilson Rodrigues De Oliveira	1345	RECOMENDADO
3770005013	Jhordan Da Silva Costa	1346	RECOMENDADO
3770040956	Allyson Araújo Muniz	1347	RECOMENDADO
3770002125	Lucas Pedro Creari Inojosa	1348	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770065608	Jean Wesley Fernandes Vieira	1349	RECOMENDADO
3770104880	Frank Dellano De Almeida Nunes	1350	RECOMENDADO
3770033355	Yuri De Lima Albuquerque	1351	RECOMENDADO
3770047039	Rafael Soares Sousa	1352	RECOMENDADO
3770133177	Ecleison Sousa Cavalcante	1353	RECOMENDADO
3770095007	Allan Gois Mesquita	1354	AUSENTE
3770093221	Joao Batista Cavalcante Neto	1355	RECOMENDADO
3770052114	Julio Alves De Souza Neto	1356	RECOMENDADO
3770081546	Rodrigo Inacio De Lima	1357	RECOMENDADO
3770104617	Davidisaac Feitosa Nogueira	1358	RECOMENDADO
3770047201	Eronildo Antonio Da Costa	1359	RECOMENDADO
3770055454	Leojuncio Bezerra Do Nascimento	1360	RECOMENDADO
3770059009	Cicero Felipe Galvao Santana	1361	RECOMENDADO
3770023441	Thiago Moura E Silva	1362	RECOMENDADO
3770009989	Francisco Julieferson Barroso Sousa	1363	RECOMENDADO
3770003660	Jailson Martiniano Dos Santos	1364	RECOMENDADO
3770097281	Nickolas Tulio Pantaleão Maciel	1365	RECOMENDADO
3770121494	Diogo Soares Da Silva	1366	RECOMENDADO
3770019727	Will Bastos Mota	1367	RECOMENDADO
3770064583	Ramom Duarte De Castro	1368	RECOMENDADO
3770011349	Sety Penafiel Dos Santos Bacelar	1369	RECOMENDADO
3770004151	Victor Siddharta Sousa Ferro	1370	RECOMENDADO
3770028182	Elenilson Campos De Pontes Junior	1371	RECOMENDADO
3770102047	Francisco Gelvane Ferreira Gomes Da Silva	1372	RECOMENDADO
3770090596	Júlio Hanry Bernardino De Freitas Barreto	1373	RECOMENDADO
3770090466	Vinicius Menezes Carvalho Cruz	1374	RECOMENDADO
3770049637	Rafael George Silvestre Vieira	1375	RECOMENDADO
3770031717	Estivson De Melo Santos	1376	RECOMENDADO
3770041357	Alexandre Da Silva Maia	1377	RECOMENDADO
3770088597	Lucas Martins Pereira Lima	1378	RECOMENDADO
3770025190	José Igor Rocha De Moura	1379	RECOMENDADO
3770092364	Mateus Magalhães Bizarria Lopes	1380	RECOMENDADO
3770009977	Paulo Barbosa Da Cunha Macedo	1381	RECOMENDADO
3770078501	Aderlan Barbosa Farias	1382	RECOMENDADO
3770043784	Israel Da Costa Freire	1383	RECOMENDADO
3770063325	Wesley Almeida De Araújo	1384	RECOMENDADO
3770061204	Fernando Alyson Souza Fonteles	1385	AUSENTE
3770005238	Rafael Fernandes Da Silva	1386	NÃO RECOMENDADO
3770128258	Francisco Denilson De Freitas Silva	1387	RECOMENDADO
3770045658	Paulo Vitor Araujo	1388	RECOMENDADO
3770100649	Jan Adson Souza Vieira	1389	RECOMENDADO
3770040246	Francisco Elton Da Silva	1390	AUSENTE
3770120041	Adilson De Oliveira Junior	1391	RECOMENDADO
3770071510	Paulo Henrique Garcia De Medeiros	1392	RECOMENDADO
3770032572	Kelvin Lavoisier De Souza Meneses	1393	RECOMENDADO
3770112773	Rennê Brito Alves	1394	RECOMENDADO
3770041921	Jose Wendell Bernardo Dias	1395	RECOMENDADO
3770073077	Olimpio Rafael Dos Santos Morais	1396	RECOMENDADO
3770062706	Francisco Bruno Crispim Almeida	1397	RECOMENDADO
3770013262	Francisco Cristiano De Melo Alves	1398	RECOMENDADO
3770004517	Francisco Erismar De Almeida Oliveira	1399	NÃO RECOMENDADO
3770048634	Yago Jose Sousa Sales	1400	RECOMENDADO
3770106870	Marcelo Lino Dos Santos	1401	RECOMENDADO
3770082868	Marcos Rodrigo Almeida Marçal	1402	RECOMENDADO
3770039451	Nicholas Yuri Feitosa Carvalho	1403	RECOMENDADO
3770085224	Vilemar Dos Santos Monteiro	1404	RECOMENDADO
3770007806	Lucas Victor Do Nascimento	1405	RECOMENDADO
3770005540	Luciano Raniê Monteiro Sampaio	1406	RECOMENDADO
3770041501	Lucas Maia Santiago	1407	RECOMENDADO
3770031354	Caio Fernandes Melo	1408	RECOMENDADO
3770041952	Paulo Victor Alves De Sousa	1409	RECOMENDADO
3770026318	Lucas Pereira Dias	1410	RECOMENDADO
3770095650	Efemberg De Brito Alves	1411	RECOMENDADO
3770011243	Pedro Henrique De Oliveira Lima	1412	RECOMENDADO
3770127769	Pedro Danilo Araujo De Figueiredo	1413	RECOMENDADO
3770050498	Julio Carlos Augusto Maia De Sousa	1414	RECOMENDADO
3770003741	Thiago Bezerra Guedes	1415	RECOMENDADO
3770050839	Lucas Marques Do Nascimento	1416	RECOMENDADO
3770043212	Philippe Arruda Dias	1417	RECOMENDADO
3770071176	Greyson Junian Soares Dos Santos	1418	RECOMENDADO
3770049352	Madson Fernandes De Melo	1419	RECOMENDADO
3770035258	Glayrton Fontenele Caldas	1420	RECOMENDADO
3770013239	Antônio Sávio Gurgel Gomes	1421	RECOMENDADO
3770089594	Danilson Dos Santos Sobreira	1422	RECOMENDADO
3770025849	Felipe Da Costa Silva	1423	RECOMENDADO
3770064736	Rodrigo Mota De Souza	1424	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770011603	Flavio Henrique Castro De Sousa	1425	AUSENTE
3770041561	Airton Breno Nogueira	1426	NÃO RECOMENDADO
3770090083	Hannyson Juan Vasconcelos	1427	RECOMENDADO
3770009762	Francisco Benício Da Cruz Monteiro	1428	RECOMENDADO
3770013951	Thiago Oliveira De Souza	1429	RECOMENDADO
3770015130	Tiago França Aragão	1430	RECOMENDADO
3770022003	José Ciro Carneiro De Sousa	1431	RECOMENDADO
3770034478	Alexsandro Sousa Henrique	1432	RECOMENDADO
3770003899	Felipe Alves Castro	1433	RECOMENDADO
3770100613	Pedro Henrique Mourao Gurgel	1434	RECOMENDADO
3770009096	Fábio Mota De Andrade	1435	RECOMENDADO
3770016380	Francisco Evanildo De Moura	1436	RECOMENDADO
3770119234	Mateus Alves Ferreira	1437	RECOMENDADO
3770010569	Israel Florencio Da Silva	1438	RECOMENDADO
3770032006	Wesley Sousa Lopes	1439	RECOMENDADO
3770012194	Edineudo Gomes Portela Filho	1440	RECOMENDADO
3770025927	Jose Anazio Cordeiro Da Silva	1441	RECOMENDADO
3770109055	Jailson Da Costa Rodrigues	1442	RECOMENDADO
3770054721	Josemberg Pires Rodrigues	1443	RECOMENDADO
3770002103	Alanio Rael Lucas Magalhaes	1444	RECOMENDADO
3770018908	Oseias Vieira Alcantara	1445	RECOMENDADO
3770024196	Pedro Henrique Da Silva Moura	1446	RECOMENDADO
3770009525	Francisco Ricardo Silva De Freitas	1447	RECOMENDADO
3770067539	Francisco Arlindo Silveira Da Silva	1448	RECOMENDADO
3770093638	José Benardone Ximenes Albuquerque	1449	RECOMENDADO
3770037198	Tiago Da Silva Costa	1450	RECOMENDADO
3770058186	Francisco José Da Silva Oliveira	1451	RECOMENDADO
3770026112	Antonio Cleonildo Castro Do Nascimento	1452	RECOMENDADO
3770119214	Higor Freitas De Oliveira	1453	RECOMENDADO
3770064616	Anselmo Lucacio Gomes Da Cruz	1454	RECOMENDADO
3770070083	Diego Alexandre Nunes	1455	RECOMENDADO
3770076045	José Raf Andrade Batista	1456	RECOMENDADO
3770085797	Kassiano De Melo Madeiro	1457	RECOMENDADO
3770053184	Tiago Araujo Sobrinho	1458	RECOMENDADO
3770089985	Israel Paiva Saraiva	1459	RECOMENDADO
3770024762	Antonio Bezerra Monteiro Neto	1460	RECOMENDADO
3770020034	Artur Barros De Oliveira	1461	RECOMENDADO
3770025910	Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	1462	RECOMENDADO
3770036359	Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	1463	RECOMENDADO
3770003939	Samuel Alencar Monteiro	1464	RECOMENDADO
3770009917	Leandro Silva Dantas	1465	AUSENTE
3770065543	Jose Kaique Samapio De Lacerda Grangeiro	1466	RECOMENDADO
3770015119	Leocadio Ferreira Mendes	1467	RECOMENDADO
3770004395	João Paulo Freitas Matos	1468	RECOMENDADO
3770054420	Diego Harlem Melquiades Pereira	1469	RECOMENDADO
3770028706	Wesley Henrique Do Nascimento Vieira	1470	RECOMENDADO
3770014525	José Vanderlane Monteiro Lô	1471	RECOMENDADO
3770060890	Raphael Almeida Saunders De Castro	1472	RECOMENDADO
3770107590	Marco Ferreira Portela Filho	1473	RECOMENDADO
3770040398	Antônio Eduardo Costa Rodrigues	1474	RECOMENDADO
3770010686	José Williams Batista Magalhães	1475	RECOMENDADO
3770089366	Wellington Xavier De Farias	1476	RECOMENDADO
3770008862	Tanilo Basilio Cavalcante	1477	RECOMENDADO
3770011513	Antonio Reges Silvestre Rodrigues	1478	RECOMENDADO
3770023248	Ivo Barreto Dutra	1479	RECOMENDADO
3770035871	Raul De Lima Carlos Ferreira	1480	RECOMENDADO
3770121799	Rodegères Reilson Bezerra Sampaio	1481	RECOMENDADO
3770119615	Edcleo Souza Neris	1482	RECOMENDADO
3770099097	Thiago De Carvalho Sousa	1483	NÃO RECOMENDADO
3770023252	Francisco Edson Souto Junior	1484	RECOMENDADO
3770012796	Willyam Alexandre Dias	1485	RECOMENDADO
3770000482	Joao Maciel Da Silva Neto	1486	RECOMENDADO
3770112949	Antonio Amisterran De Sousa	1487	RECOMENDADO
3770088334	Diego Minowa Da Silva	1488	RECOMENDADO
3770040273	Bruno Guilherme Figueiredo Alencar	1489	RECOMENDADO
3770036325	Francisco Rivelino Camilo Filho	1490	RECOMENDADO
3770017062	Marcelo Torres Marques	1491	RECOMENDADO
3770000182	Francisco Taniel Martins Freire	1492	RECOMENDADO
3770117772	Dennis Dyego Alexandre Nunes De Sousa	1493	RECOMENDADO
3770005486	Janael Paulo Sousa	1494	RECOMENDADO
3770056844	Fellipe Fonsêca Da Silva	1495	RECOMENDADO
3770078514	Wagner Henryque Matias De Carvalho	1496	RECOMENDADO
3770117439	Patryck Rônney Bandeira Costa	1497	RECOMENDADO
3770125511	Jhon Maycon Dos Santos Alves	1498	RECOMENDADO
3770146369	Paulo Lucas Da Silva Júnior	1499	RECOMENDADO
3770017348	Saulo Veras Uchoa De Carvalho	1500	RECOMENDADO





Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770036905	Manoel Rodrigues De Oliveira Neto	1501	RECOMENDADO
3770008276	Valdemar Guerra Viana	1502	RECOMENDADO
3770002068	Diego De Souza Santos	1503	RECOMENDADO
3770028481	Francisco Jairo Facundo Correia	1504	RECOMENDADO
3770048663	Wagner De Oliveira Junior	1505	RECOMENDADO
3770043208	Lucas De Aguiar Cavalcante	1506	RECOMENDADO
3770122923	Ismael Ipiraja Bruno	1507	RECOMENDADO
3770091919	Luan Marques Alexandre	1508	RECOMENDADO
3770004968	Elvis Alves Santos	1509	RECOMENDADO
3770005850	Maylon Dias Barbosa	1510	RECOMENDADO
3770002010	Leandro Gomes Mota	1511	RECOMENDADO
3770111400	Thyago Augusto Dantas De Miranda	1512	RECOMENDADO
3770120423	Brucc Dikson Braga Guia	1513	RECOMENDADO
3770018965	Othavio Ronnye Machado Lima	1514	RECOMENDADO
3770014243	Michael Anderson Pimentel Barbosa	1515	RECOMENDADO
3770016832	Tiago Dabney Gomes Da Silva	1516	RECOMENDADO
3770011017	Francisco Herson Xavier Da Silva	1517	RECOMENDADO
3770022994	Rodrigo Dos Santos Guimarães	1518	RECOMENDADO
3770022100	Welinton Lima De Oliveira	1519	RECOMENDADO
3770028125	Tiago Queiroz Gomes De Oliveira	1520	RECOMENDADO
3770069895	Felipe Santiago Coelho	1521	RECOMENDADO
3770008798	Marcos Caio Prado Sousa	1522	RECOMENDADO
3770000691	Francisco Italo De Oliveira Viana	1523	RECOMENDADO
3770022937	Renato Ribeiro Silva	1524	RECOMENDADO
3770002001	Emerson Da Silva Lima	1525	RECOMENDADO
3770041087	Francisco Allyson Freitas Da Silva	1526	RECOMENDADO
3770004183	Mateus Sousa Barreto	1527	RECOMENDADO
3770008558	Denis Daniel Da Silva	1528	RECOMENDADO
3770000908	Felipe Martins Da Silva	1529	RECOMENDADO
3770117536	Walyson Nascimento De Oliveira	1530	RECOMENDADO
3770121215	Francisco Valdemir Jardelino De Aquino	1531	RECOMENDADO
3770013542	Marivaldo Anderson Dos Santos Silva	1532	RECOMENDADO
3770052007	Jhon Walyson Silva De Sousa	1533	RECOMENDADO
3770108813	Francisco Bruno Sousa Rocha	1534	RECOMENDADO
3770119894	Marcos Wlisses De Andrade Nunes	1535	RECOMENDADO
3770127559	David Lima Mota	1536	RECOMENDADO
3770013100	Diãngellys Mikael Da Silva	1537	RECOMENDADO
3770123313	João Paulo Vieira Saraiva	1538	RECOMENDADO
3770030484	Dimas Ramos Do Nascimento	1539	RECOMENDADO
3770036288	Allisson Hernandez De Castro Barbalho	1540	RECOMENDADO
3770047716	Diego Bruno Lima Pinheiro	1541	RECOMENDADO
3770002026	Ranyelle Batista Benevides	1542	RECOMENDADO
3770048934	Tiago Emanuel Vieira Dos Santos	1543	RECOMENDADO
3770096938	Romeo Pinheiro Pereira	1544	RECOMENDADO
3770138248	Francisco De Assis Dos Santos Sousa	1545	RECOMENDADO
3770045927	Bruno Raonny Bezerra Tavares	1546	RECOMENDADO
3770083332	Clebson Pereira Alencar	1547	RECOMENDADO
3770012664	Robert Farias Mota	1548	RECOMENDADO
3770116207	Jairilly Jose Marques Mesquita	1549	RECOMENDADO
3770016953	José De Barros Campêlo Neto	1550	RECOMENDADO
3770002762	Israel Bezerra Da Cruz	1551	RECOMENDADO
3770126993	Israel Wilson Nobre Barreto	1552	RECOMENDADO
3770112226	Francisco Sergio Patriolino Felix Neto	1553	RECOMENDADO
3770131580	Pedro Martins De Lima Régis	1554	RECOMENDADO
3770145130	Rômulo Marques Leite	1555	RECOMENDADO
3770105281	Francisco Jean Teles De Sousa	1556	RECOMENDADO
3770001160	Thales Armstrong Arruda Lima	1557	RECOMENDADO
3770085503	Edson Siqueira Souto	1558	RECOMENDADO
3770138890	José Natanael Monteiro Ramos	1559	RECOMENDADO
3770089686	Luis Thiago Leitão Andrade	1560	RECOMENDADO
3770138341	Kleginaldo Galdino Paz	1561	RECOMENDADO
3770027220	Antonio Felipe Canuto De Sousa	1562	RECOMENDADO
3770079197	José Moreira De Oliveira Junior	1563	RECOMENDADO
3770116004	Gesiel De Sousa Serra	1564	RECOMENDADO
3770026068	Marlon Afonso Maximo Costa	1565	RECOMENDADO
3770051591	Caio Vinicius Carvalho Silva	1566	RECOMENDADO
3770035544	André Luis De Lima	1567	RECOMENDADO
3770038011	Flavio Ferreira Da Costa	1568	RECOMENDADO
3770073231	Luis Cavalcanti De Fontes Junior	1569	RECOMENDADO
3770119407	Alber De Deus Moreira Braga De Lima	1570	RECOMENDADO
3770058903	Juan Fellipe Do Amaral Pereira	1571	NÃO RECOMENDADO
3770001020	Hans Miller Viana Nunes	1572	RECOMENDADO
3770013314	João Paulo Da Silva	1573	RECOMENDADO
3770107931	Breno Rodrigues Da Silva	1574	RECOMENDADO
3770026494	Phillipe Vasconcelos	1575	RECOMENDADO
3770046596	Silvio Barbosa Campos De Oliveira	1576	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770109343	Wilton Luz De Aragão	1577	RECOMENDADO
3770009892	Hebel Da Silva Rebouças	1578	RECOMENDADO
3770029570	Antonio Otavio Carvalho Barros	1579	RECOMENDADO
3770131359	Italo Adson Lima Tavares	1580	RECOMENDADO
3770056799	Jander Joao Rosario Felix Ferreira	1581	RECOMENDADO
3770058864	Arthur Diego De Queiroz Macedo	1582	RECOMENDADO
3770017245	Joao Paulo Da Silva	1583	RECOMENDADO
3770025252	Raphael Augusto De Araujo Rodrigues	1584	RECOMENDADO
3770132459	Pedro Henrique De Lima	1585	RECOMENDADO
3770032611	Gleber Gomes Da Silva Ferreira	1586	RECOMENDADO
3770072960	Adson José Pereira De Lima	1587	RECOMENDADO
3770092374	Ricardo Romulo De Sousa Matos	1588	RECOMENDADO
3770108402	Allysson Paulino Moreira Rodrigues	1589	RECOMENDADO
3770066976	Rodrigo Medeiros Rosa	1590	RECOMENDADO
3770063831	João Ribeiro De Castro Filho	1591	RECOMENDADO
3770014326	Antônio Thiago Gomes Ramos	1592	RECOMENDADO
3770010956	Francisco Ediberto Freitas Da Silva	1593	RECOMENDADO
3770100758	Antonio Rafael Gabriel Soares	1594	RECOMENDADO
3770106950	Douglas Henrique De Araújo	1595	RECOMENDADO
3770069597	Antonio Wellington Alves Ferreira	1596	RECOMENDADO
3770090171	Francisco Henrique Da Silva Sousa	1597	RECOMENDADO
3770076494	João Correia Lima Neto	1598	RECOMENDADO
3770063845	Francisco Washington Alves Ferro Cruz	1599	RECOMENDADO
3770005683	Antonio Bruno Gonçalves Bezerra	1600	RECOMENDADO
3770116532	Renato Pinto Ursulino	1601	RECOMENDADO
3770037660	Gabriel Moreira De Oliveira	1602	RECOMENDADO
3770007036	Matheus Ferreira Da Silva	1603	RECOMENDADO
3770034652	Felipe Ferreira De Moura	1604	RECOMENDADO
3770110635	Douglas Matheus Pereira Gomes	1605	RECOMENDADO
3770108207	Francisco Alves Bezerra Júnior	1606	RECOMENDADO
3770129400	Rubens Wendel Sousa Henrique	1607	RECOMENDADO
3770080562	Jefferson Gomes Batista	1608	RECOMENDADO
3770128989	Wendel Mário Da Silva Souza	1609	RECOMENDADO
3770006263	Welton Thales Da Costa Silva	1610	RECOMENDADO
3770018789	Jaelson Martins Da Silva	1611	RECOMENDADO
3770026837	Gabriel Ramos Domingos	1612	RECOMENDADO
3770088563	Deyson Luã Pereira Dos Santos	1613	RECOMENDADO
3770127332	Emanuel Wallas Ferreira Lopes	1614	RECOMENDADO
3770001224	Italo Jean Gaspar Alves	1615	RECOMENDADO

## 1.1.2 Feminino

Inscrição	Nome	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770054224	Amanda Angelica Costa De Oliveira	1	RECOMENDADO
3770044839	Yasmin Nunes Da Costa	2	RECOMENDADO
3770010345	Sabrina Lynsk Alves Oliveira	3	RECOMENDADO
3770129725	Ana Paula Siqueira De Oliveira	4	RECOMENDADO
3770006214	Aline Maria De Sousa Santos	5	RECOMENDADO
3770026408	Nathalia Morais De Sousa	6	RECOMENDADO
3770119795	Lidia Ribeiro Fernandes	7	RECOMENDADO
3770042085	Kassia Paloma Lemos Marques	8	RECOMENDADO
3770067608	Cecília Maria Da Silva Lucas	9	RECOMENDADO
3770011749	Mayra Bianck Canário Rangel Silva	10	RECOMENDADO
3770044999	Kilvia Marcia Rodrigues Da Silva	11	RECOMENDADO
3770089721	Luana Feitosa De Andrade	12	RECOMENDADO
3770105241	Hilma Fernanda Lima	13	RECOMENDADO
3770064915	Aline Raquelli Silva Fernandes	14	RECOMENDADO
3770073452	Raquel Sousa Rodrigues	15	RECOMENDADO
3770066882	Joyce Souza Neves	16	RECOMENDADO
3770115818	Meireanny Lima Barbosa	17	RECOMENDADO
3770011678	Mayara Kelly Melo Mota	18	RECOMENDADO
3770112406	Danielle De Moura Barbosa	19	RECOMENDADO
3770108777	Caroline Carvalho Carneiro	20	RECOMENDADO
3770135721	Jessica Carmem Moura De Farias	21	RECOMENDADO
3770073440	Pamela Bruna Silva Guimaraes	22	RECOMENDADO
3770114564	Cleotiane De Sousa Pereira	23	NÃO RECOMENDADO
3770004807	Elaine Vanessa Leite De Oliveira	24	RECOMENDADO
3770004577	Ana Letícia Nunes Dos Santos	25	RECOMENDADO
3770063069	Karine Monteiro Rebouças	26	RECOMENDADO
3770011297	Tatiane Fernandes Pinheiro	27	RECOMENDADO
3770009378	Mariana Da Costa Cunha	28	RECOMENDADO
3770026607	Jéssica Pereira Jocundo Lemos	29	RECOMENDADO
3770107913	Manoele Alves Dos Santos	30	RECOMENDADO
3770024614	Jéssica Nayara Macena Da Silva	31	AUSENTE



Inscrição	Candidato	Classificação na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770046512	Ana Tessya Costa Do Nascimento	32	RECOMENDADO
3770082420	Edelene Nunes Pereira	33	RECOMENDADO
3770010176	Jessica Bezerra Moreira	34	RECOMENDADO
3770086542	Lorena Martins Inacio	35	RECOMENDADO
3770053224	Larissa Florencio Dos Santos	36	RECOMENDADO
3770028049	Rogislandia Rodrigues De Sousa	37	RECOMENDADO
3770050975	Nara Iris Ferreira De Almeida	38	RECOMENDADO
3770015779	Jessika Guedes Freitas De Oliveira	39	RECOMENDADO
3770092918	Camila Andreza De Oliveira	40	RECOMENDADO
3770063598	Brenda Cezar Martins Duarte	41	RECOMENDADO
3770052516	Nara Lorena Batista Do Nascimento	42	RECOMENDADO
3770044115	Juliana Monteiro Sales Pinheiro	43	RECOMENDADO
3770034336	Priscila Gonçalves Braga	44	RECOMENDADO
3770026169	Maria Laura Miranda Peixoto De Mesquita	45	RECOMENDADO
3770098019	Thaís Nara Amorim Da Silva	46	RECOMENDADO
3770036380	Sandy Moura Vilar	47	RECOMENDADO
3770002548	Weila Oliveira Noronha Nojosa	48	RECOMENDADO
3770006686	Brenda Hellen Da Silva Alves	49	RECOMENDADO
3770086497	Nirlene Almeida Gomes	50	NÃO RECOMENDADO
3770075750	Karoliny Carvalho Viana	51	RECOMENDADO
3770085951	Ana Carline Duarte Silveira	52	RECOMENDADO
3770120341	Maria Vitoria Passos Teixeira	53	RECOMENDADO
3770003439	Andressa Samara Costa De Araujo Bezerra	54	RECOMENDADO
3770033556	Raysa Hellen Lopes Da Costa	55	RECOMENDADO
3770057012	Adelia Paula Damasceno Gonçalves	56	RECOMENDADO
3770054417	Adnny Fernanda Lima Campos	57	NÃO RECOMENDADO
3770017814	Vania Da Costa	58	RECOMENDADO
3770026535	Larissa De Oliveira Benevides	59	RECOMENDADO
3770032965	Samara Lino De Brito	60	RECOMENDADO
3770125482	Erica Maria Pereira Luciano	61	RECOMENDADO
3770008939	Larissa Bezerra Teixeira	62	RECOMENDADO
3770016112	Danielly Cristina Vasconcelos	63	RECOMENDADO
3770062177	Karla Danielle De Sousa Silva	64	RECOMENDADO
3770085303	Marcela Maria Chaves Dos Santos	65	RECOMENDADO
3770087294	Gerlânia Soares Do Nascimento	66	RECOMENDADO
3770028983	Andrea Cristina Araujo Maia	67	RECOMENDADO
3770044226	Maria Dayane Feitosa De Sousa	68	RECOMENDADO
3770090301	Lilia Ribeiro Gomes	69	RECOMENDADO
3770015835	Dayane Rose Chaves Evangelista	70	RECOMENDADO
3770002694	Beatriz Barbosa De Souza	71	RECOMENDADO
3770090862	Julianny Jéssyca Sousa Da Fonseca Mendonça	72	RECOMENDADO
3770064027	Julianne Bezerra Rodrigues	73	RECOMENDADO
3770065828	Claudia Da Silva Oliveira	74	RECOMENDADO
3770047542	Natália Holanda Ponte	75	RECOMENDADO
3770074270	Jessica Costa De Sousa	76	RECOMENDADO
3770034460	Jéssica Jovelina Costa Pires	77	RECOMENDADO
3770106422	Thais Amaral Camara	78	RECOMENDADO
3770116049	Ana Jéssika Da Silva Bezerra	79	RECOMENDADO
3770086061	Ana Priscilla Dos Santos Martins	80	RECOMENDADO
3770007044	Andressa Dos Santos Rocha	81	RECOMENDADO
3770033432	Talyta Mara Fernandes Vieira	82	RECOMENDADO
3770000061	Adjalyne Nogueira Lima	83	RECOMENDADO
3770044427	Maria Daniele Marques Brandão	84	RECOMENDADO
3770081813	Jéssica Almeida Bonfim	85	RECOMENDADO



## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Consta no item 1 deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, obedecidos os critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, além das previstas no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº07/2016 – PMCE, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DOE/CE Nº005, de 06 de janeiro de 2017, separado por gênero (masculino e feminino);

2.2 O candidato considerado não recomendado poderá consultar individualmente o motivo de sua não recomendação, através do link Boletim de Resultado da Inspeção de Saúde, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);

2.3 Quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE, caberá interposição de recurso, através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no seguinte período: das 0h do dia 02/03/2017 até as 23h59min do dia 03/03/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF;

2.3.1 O Instituto AOCp não arcará com os prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso;

2.4 O edital de resultado definitivo, pós-recurso, da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde e de convocação para a matrícula da 1ª Turma do Curso de Formação Profissional será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 09 de março de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2017 – PEFOCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 2ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº13/2015, datado de 25 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2015, e o contido no Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária, processo nº0182932-86.2015.8.06.0001, RESOLVE convocar o candidato **VINÍCIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº012/2015, de 24 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2015, para comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munido dos documentos listados a seguir, a fim de receber o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, (obtida através do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); i.2) Sumário de urina; i.3) Raio X do tórax em PA com laudo; i.4) Eletrocardiograma com laudo; i.5) Eletroencefalograma com laudo; i.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; i.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2017 – PEFOCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 2ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº13/2015, datado de 25 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2015, e o contido no Edital nº001/2011 –

PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária, processo nº0182750-03.2015.8.06.0001, RESOLVE convocar o candidato **FELIPE FERREIRA MOURA**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº012/2015, de 24 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2015, para comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munido dos documentos listados a seguir, a fim de receber o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, (obtida através do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); i.2) Sumário de urina; i.3) Raio X do tórax em PA com laudo; i.4) Eletrocardiograma com laudo; i.5) Eletroencefalograma com laudo; i.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; i.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2017 – PEFOCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 2ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº13/2015, datado de 25 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2015, e o contido no Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária, processo nº0186695-61.2016.8.06.0001, RESOLVE convocar a candidata **NARJARA OLIVEIRA SILVA**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº012/2015, de 24 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2015, para comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munido dos documentos listados a seguir, a fim de receber o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida



pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, (obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFUCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); 1 i.2) Sumário de urina; i.3) Raio X do tórax em PA com laudo; i.4) Eletrocardiograma com laudo; i.5) Eletroencefalograma com laudo; i.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; i.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº007/2017 FIRMADO AO CONTRATO Nº087/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.263.842/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim, 407, sala 03, Centro, Fortaleza-ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93, bem como na deliberação exarada nos autos do processo administrativo nº011877/2017; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº087/2014, cujo objeto é a Construção de uma Delegacia tipo III no Município de Campos Sales por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 28/01/2017 e término em 29/05/2017, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente atestado pela Contratada. Constitui ainda a mudança do Gestor do Contrato a partir de 28 de janeiro de 2017 que será o servidor Francisco Tiago Silva Andrade que passará a partir desta data acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor do permanece inalterado é de R\$1.331.745,67 (Hum milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme contrato nº087/2014, firmado em 01/09/2014; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços do Termo Aditivo, deverão ser executados a partir de 28 de janeiro de 2017, com término previsto para 29 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº087/2014, firmado em 01 de setembro de 2014.; XII - DATA: 26 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº917992/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº917992/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.739.141/0004-36; V - ENDEREÇO: Rua Noêmia Cruz Landim, 55, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº917992/2014** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2017, alterando o subitem 8.1. da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº917992/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.601.004,24 (hum milhão seiscentos e um mil, quatro reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Alves de Lucena, Representante da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

**PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ ALBUQUERQUE, BRUNO PEDROSA, ADELÂNIA NORONHA E DR. SANTANA.**

Às nove horas e vinte minutos do dia sete de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, compareceram ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará os Senhores Deputados eleitos, diplomados e empossados para a Vigésima Nona Legislatura do Estado do Ceará: José Albuquerque, Manoel Duca, Audic Mota, João Jaime, Julinho, Augusta Brito, Robério Monteiro, Ferreira Aragão, Bruno Pedrosa, Aderlânia Noronha, Agenor Neto, Bruno Gonçalves, Capitão Wagner, Carlos Matos, Danniell Oliveira, David Durand, Dr. Santana, Dr. Sarto, Dr. Carlos Felipe, Dra. Silvana, Elmano Freitas, Ely Aguiar, Evandro Leitão, Fernanda Pessoa, Fernando Hugo, Gony Arruda, Heitor Férrer, Jeová Mota, Joaquina Noronha, Leonardo Araújo, Leonardo Pinheiro, Mário Hélio, Mirian Sobreira, Moisés Braz, Odilon Aguiar, Renato Roseno, Roberto Mesquita, Sineval Roque, Tomaz Holanda e Walter Cavalcante (40).

Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Deputado José Albuquerque, declarou aberta a presente Sessão Ordinária.

O Senhor Deputado Manoel Duca, 2º Vice-presidente, procedeu à leitura das Atas das Sessões anteriores, que foram aprovadas e assinadas pela Mesa, e das matérias constantes do Expediente.

#### EXPEDIENTE

#### LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

Memo S/nº/2017 – Aatoria dos deputados estaduais e respectivos presidentes dos Partidos PSD, PMB e PMDB – Comunicando a composição de bloco partidário definido em 11 (onze) deputados, constituído pelos partidos PSD/PMB/PMDB.

#### LEITURA DE REQUERIMENTOS

Foram registrados no Protocolo Digital de Requerimentos, os de nºs 101/17 a 199/17.

O Senhor Presidente Deputado José Albuquerque, ao lamentar o falecimento da ex-primeira dama do Brasil, Marisa Letícia Lula da Silva, determinou que fosse prestado em um minuto de silêncio, homenagem póstuma da Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente, Deputado José Albuquerque, comunicou que, conforme autorização da Mesa Diretora, foi prorrogado por dez dias, contados do dia 1º do corrente mês, a posse do Deputado Audic Mota ao Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018, tendo em vista a sua participação no curso de Doutorado em Ciências Políticas em Lisboa- Portugal.



Estando presente o Deputado Audic Mota em plenário, a Presidência o declarou empossado ao Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018.

Concedida a palavra, o Deputado Audic Mota externou seus agradecimentos e a confiança dos Deputados que o elegeram ao cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora.

#### PRIMEIRO EXPEDIENTE

1º Orador – Deputado Fernando Hugo. Propôs a união de forças para solucionar o problema da segurança pública pela qual atravessa o Brasil, citando por exemplo, o caos nas ruas de cidades do Espírito Santo, devido à falta de policiamento, que requer medidas urgentes. Sob sua avaliação, os avanços na área social, com políticas de distribuição de renda, não foram suficientes para diminuir a violência no País, fazendo-se necessário adotar ações mais eficientes no trabalho das polícias, com maior estrutura e com ações fortes para repressão, lembrou ainda que, em 2016, foram notificados 60 mil homicídios.

2º Orador - Deputado Ferreira Aragão. Sugeriu a criação de “açudes de quintal”, através da construção de cisternas simples, com o apoio do Governo Estadual, Federal, nos quintais das residências do Interior para aproveitamento máximo da água das chuvas, que, conforme a previsão para este ano, serão escassas e os efeitos da seca atingem todas as áreas, tanto social quanto econômica. Ao final, comentou que a declaração do novo Secretário de Segurança Pública do Estado, de que “bandido terá Justiça ou cemitério”, não incentiva morte de bandidos, mas prega a legalidade e, portanto, é preciso apoiá-lo.

3º Orador – Deputado Dra Silvana. Exaltou a eleição do Senador Eunício Oliveira à presidente do Senado para o biênio 2017-2018, considerando que ocupar a segunda cadeira política mais importante do País, faz com que os cearenses sintam-se orgulhosos, mesmo diante do protagonismo do PMDB no atual momento político nacional, onde está desempenhando um belo papel, com o Presidente da República, Michel Temer, começando a colocar o País em ordem, sinalizando para uma esperança real e plausível de desenvolvimento. Acrescentou ainda, que todos estão vendo o Brasil entrar nos trilhos novamente nas mãos de um partido sério, que tem responsabilidade de governar para essa geração e também para as futuras.

4º Orador – Deputada Fernanda Pessoa. Discorreu sobre a importância de resolver a divisão dos limites geográficos entre Maracanaú e Fortaleza, que não entraram no último estudo do Atlas de Divisas Municipais Georreferenciadas do Estado, afirmando já haver pedido a correção desse limite e que está sendo criada uma comissão técnica de Maracanaú em parceria com Fortaleza para apresentar uma proposta conjunta de delimitação dos municípios e acabar com os problemas provocados pela falta de definição das zonas de litígio, entre eles, as imprecisões nas áreas de abrangência de equipamentos públicos, como escolas e postos de saúde. Em outro tópico, salientou a importância de trabalhar políticas públicas para o combate e prevenção do câncer de mama, citando as ações para o tratamento de câncer de mama metastático e a série de atividades previstas para o decorrer deste ano, como palestras e audiências públicas para debater as condições de tratamento de pacientes com esse tipo de câncer e a luta para que medicamentos mais efetivos, de alta tecnologia, estejam acessíveis no Sistema Único de Saúde.

5º Orador – Deputado Carlos Matos. Sugeriu uma ampla discussão sobre a extinção do TCM, sugerindo inclusive deixar esse debate para a próxima legislatura, evitando a influência do atual Governo na questão, lembrando que a referida PEC propõe a fusão do TCM com o TCE causaria danos à fiscalização das contas dos municípios, além de colocar conselheiros em disponibilidade, ou seja, eles ficariam recebendo sem trabalhar. No entanto, acrescentou, com a liminar do Supremo Tribunal Federal, suspendendo os efeitos da PEC está sendo anunciada a apresentação de uma nova proposta de emenda constitucional, e, se for realmente o caso, que a nova proposta não seja apreciada de forma açodada, visto que se não for dado o prazo suficiente, será apenas uma posição política da maioria governista.

#### ORDEM DO DIA

Estiveram presentes à Ordem do Dia os Senhores Deputados que registraram suas presenças.

Não houve matéria para deliberar.

Pediram Pela Ordem os Senhores Deputados: Roberto Mesquita, Fernanda Pessoa, Renato Roseno, Dr. Santana e Capitão Wagner.

#### SEGUNDO EXPEDIENTE

Reportaram-se os Senhores Deputados Renato Roseno, Roberto Mesquita e Walter Cavalcante.

#### TEMPO DE LIDERANÇA

Não houve oradores.

#### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fez uso da palavra, o Senhor Deputado Mário Hélio.

Encontravam-se em Missão Especial os Senhores Deputados: Tin Gomes, Antônio Granja, Bethrose, Lucílvio Girão e Sérgio Aguiar (5). Foi justificada a ausência da Senhora Deputada Rachel Marques (1). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado Dr. Santana, declarou encerrada a presente Sessão. Foi encerrada a Sessão.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4ª SECRETÁRIA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017-2018 DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

#### PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ ALBUQUERQUE E TIN GOMES.

Às dez horas do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, compareceram ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, os Senhores Deputados eleitos, diplomados e empossados para a Vigésima Nona Legislatura do Estado do Ceará: José Albuquerque, Tin Gomes, Manoel Duca, João Jaime, Julinho, Augusta Brito, Robério Monteiro, Ferreira Aragão, Bruno Pedrosa, Aderlândia Noronha, Bethrose, Bruno Gonçalves, Carlos Matos, David Duran, Dr. Santana, Dr. Sarto, Dr. Carlos Felipe, Dra. Silvana, Elmano Freitas, Ely Aguiar, Evandro Leitão, Fernanda Pessoa, Fernando Hugo, Gony Arruda, Heitor Ferrer, Leonardo Pinheiro, Lucílvio Girão, Mário Hélio, Mirian Sobreira, Moisés Braz, Rachel Marques, Renato Roseno, Sineval Roque e Walter Cavalcante (34).

Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Deputado José Albuquerque, declarou aberta a presente Sessão Solene destinada à posse dos Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2017-2018 na 3ª Sessão Legislativa da Vigésima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, convidando para compor a mesa, as seguintes personalidades: Senhor Camilo Santana, Governador do Estado do Ceará; Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os Senhores Deputados José Albuquerque, Tin Gomes, Manoel Duca, João Jaime, Julinho e Augusta Brito.

Após a oitiva do Hino Nacional Brasileiro, executado pela banda de música da Polícia Militar Major Xavier Torres, sob a regência do Maestro Tenente Sávio, o Senhor Presidente Deputado José Albuquerque, convidou o Senhor Deputado Manoel Duca, 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão Preparatória para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018, da 3ª Sessão Legislativa da 29ª Legislatura da Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente deu ciência ao Plenário que, de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, §2º do art.14, os Membros da Mesa Diretora, eleitos em conformidade com o art.13 do Regimento Interno, tomarão posse no dia 1º de fevereiro. Registrando a nova composição da Mesa Diretora:

PRESIDENTE	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - PDT
1º VICE-PRESIDENTE	DEP. TIN GOMES - PHS
2º VICE-PRESIDENTE	DEP. MANOEL DUCA - PDT
1º SECRETÁRIO	DEP. AUDIC MOTA - PMDB
2º SECRETÁRIO	DEP. JOÃO JAIME - DEM
3º SECRETÁRIO	DEP. JULINHO - PDT
4ª SECRETÁRIA	DEP. AUGUSTA BRITO - PCdoB
1º SUPLENTE	DEP. ROBÉRIO MONTEIRO - PDT
2º SUPLENTE	DEP. FERREIRA ARAGÃO - PDT
3º SUPLENTE	DEP. BRUNO PEDROSA - PP

O Senhor Presidente justificou a ausência em Plenário do Deputado Audic Mota, razão pelo o qual tomará posse posteriormente ao cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018, tendo em vista, sua participação no curso de Doutorado em Ciências Políticas em Lisboa- Portugal.

Ato contínuo, o Senhor Presidente, Deputado José Albuquerque,



após declarar empossados os novos membros da Mesa, na qualidade de Presidente reempossado para o Biênio 2017/2018, externou os agradecimentos pela confiança depositada e pelo decisivo apoio político e de enfrentamento nas questões de gestão e gerência desta Casa. Ato contínuo, fez uma síntese de seu exercício parlamentar enaltecendo sua atuação como membro da Mesa Diretora e reafirmou o compromisso de melhor exercer seu mister, clamando o apoio de todos os cearenses no que tange o melhor desempenho desta Casa. Finalizou o discurso, anunciando ainda, que vai manter a mobilização da Assembleia, juntamente com a sociedade, para assegurar ao Ceará a Refinaria Premium II.

Foi registrada a presença de várias autoridades do Poder Executivo, Poder Judiciário, Membros de Cortes de Contas, além de diversas personalidades da sociedade civil do Estado do Ceará.

Após a execução do Hino do Ceará, o Senhor Presidente José Albuquerque declarou encerrada a presente Sessão.

Foi levantada a Sessão.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. João Jaime

1º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Julinho

2º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Augusta Brito

3ª SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Robério Monteiro

4º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº05/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 16 de março de 2017, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 16/03/2017, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) BATERIAS PARA NO-BREAK, INCLUÍDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE INFORMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº06/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 15 de março de 2017, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 15/03/2017, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO CAMIONETA SUV, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº33/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **A3 TURISMO E RECEPTIVO LTDA. ME**, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº13.087.728/0001-44, estabelecida à Av. Senador Carlos Jereissati, nº121, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº11180/2017, datado de 09/02/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225002179015000033903300000200 – Passagens e Despesa com Locomoção – Casa – R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); • 01100001010310512243115000033903300000200 – Passagens e Despesa com Locomoção – VDP – R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DA VIGÊNCIA: De 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 21/02/2017. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Alberto Martins de Moura, pela Empresa A3 TURISMO E RECEPTIVO LTDA. ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº49/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EASY TÁXI AÉREO LTDA**, com CNPJ Nº07.882.356/0001-45; ENDEREÇO: Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, Sala EASY, Bairro - Vila União; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666/93, a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº49/2016 e o Processo Administrativo nº00579/2017, datado de 24/01/2017; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: 2.1. **REVISÃO dos preços praticados, originalmente, objetivando uma redução de aproximadamente 15% (quinze por cento) no LOTE I e 10% (dez por cento) no LOTE II para prestação dos serviços de locação de aeronaves;** VALOR: R\$800.750,00 (oitocentos mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CASA – R\$640.600,00 (seiscentos e quarenta mil e seiscentos reais); • 01100001010310512243115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – VDP – R\$160.150,00 (cento e sessenta mil cento e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: De 24 de janeiro de 2017 a 27 de julho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 24/01/17; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte, pela empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.20.1.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de Março de 2017 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Crato/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**



HOTELERA ARY S/A CNPJ/MF 07.311.681/0001-58							
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
<b>ATIVO</b>							
<b>Circulante</b>	<b>118.528.610,87</b>	<b>103.657.233,38</b>	<b>87.508.088,30</b>	<b>Rec.Bruta Operacional</b>			
Caixa	155.241,58	124.441,79	1.236,21	Receita da venda de			
Banco c/movimentos	67.358,39	155.704,55	322.607,87	unidades imobiliária	25.610.591,50	22.137.389,39	18.614.988,33
Aplicação financeira	53.257.814,41	36.936.808,42	17.040.677,19	<b>Encargos de Vendas (959.503,58)</b>	<b>(1.011.900,16)</b>	<b>(788.021,49)</b>	
Titulos a receber	4.840.820,91	5.775.507,22	10.729.278,97	Pis faturamento	(170.870,58)	(180.201,40)	(140.332,58)
Impostos a recuperar	647.379,74	638.702,72	570.337,71	Cofins faturamento	(788.633,00)	(831.698,76)	(647.688,91)
Depositos Judiciais	1.283.955,65	1.456.304,31	1.584.993,86	<b>Recreit.Operac.Liq. 24.651.087,92</b>	<b>21.125.489,23</b>	<b>17.826.966,84</b>	
Estoque de imóveis				Custo da venda de			
a comercializar	58.276.040,19	58.569.764,37	57.258.956,49	unidade imobiliárias	(102.291,02)	(79.429,49)	(271.645,49)
<b>Não Circulante</b>	<b>21.552.707,00</b>	<b>21.496.914,04</b>	<b>22.653.199,04</b>	<b>Lcr.Operac.Bruto 24.548.796,90</b>	<b>21.046.059,74</b>	<b>17.555.321,35</b>	
Investimentos	166,23	166,23	166,23	<b>Recs.(Desps)opers. 1.206.602,15</b>	<b>5.576.319,47</b>	<b>3.712.611,17</b>	
Imobilizado	21.473.731,28	21.417.938,32	22.574.223,32	<b>Financeiras 4.827.193,25</b>	<b>3.700.587,17</b>	<b>3.196.530,05</b>	
Intangíveis	78.809,49	78.809,49	78.809,49	Despesas	(11.317,05)	(19.567,17)	(155.863,77)
<b>Total do Ativo</b>	<b>140.081.317,87</b>	<b>125.154.147,42</b>	<b>110.161.287,34</b>	Receitas	4.838.510,30	3.720.154,34	3.352.393,82
<b>PASSIVO</b>				<b>Gerais e</b>			
<b>Circulante</b>	<b>4.790.089,86</b>	<b>4.916.881,02</b>	<b>4.555.389,91</b>	<b>administrativas (3.120.211,06)</b>	<b>(2.299.151,04)</b>	<b>(1.636.457,83)</b>	
Fornecedores	143.036,60	109.777,95	107.372,14	De administração	(3.120.211,06)	(2.299.151,04)	(1.636.457,83)
Imps.e contribuições	1.073.222,58	1.099.199,52	1.069.309,46	<b>Tributárias (11.950,78)</b>	<b>(24.065,82)</b>	<b>(1.906,81)</b>	
Provisão p/contr.social	577.957,71	564.617,45	455.155,28	<b>Perda na recuperação</b>			
Provisão p/I.R.	473.958,51	621.371,64	401.638,57	<b>de ativos - 2.154.445,76</b>			
Adiant.de clientes	2.521.914,46	2.521.914,46	2.521.914,46	<b>Outras receitas e</b>			
<b>Não Circulante</b>	<b>11.417.825,80</b>	<b>13.990.787,56</b>	<b>18.673.482,97</b>	<b>desps.operacionais</b>			
Juros e divids.a pagar	1.590.029,77	1.101.160,96	1.016.393,41	<b>liquida (488.429,26)</b>	<b>4.198.949,16</b>		
Rec.de Exerc.Futuro	9.827.796,03	12.889.626,60	17.657.089,56	<b>Lucro Operac.antes</b>			
<b>Patrim.Líquido 123.873.402,21</b>	<b>106.246.478,84</b>	<b>86.932.414,46</b>		<b>da CSLL e IR 25.755.399,05</b>	<b>26.622.379,21</b>	<b>21.267.932,52</b>	
Capital social	15.032.983,33	15.032.983,33	15.032.983,33	Contr.Social	(1.066.809,09)	(1.023.304,41)	(1.092.545,60)
Capital social	15.032.983,33	15.032.983,33	15.032.983,33	Imposto de Renda	(2.850.585,72)	(2.771.345,61)	(2.348.908,87)
Reservas de lucros	108.840.418,88	91.213.495,51	71.899.431,13	<b>Lucro líquido</b>			
<b>Total do Passivo</b>	<b>140.081.317,87</b>	<b>125.154.147,42</b>	<b>110.161.287,34</b>	<b>do exercicio 21.838.004,24</b>	<b>22.827.729,19</b>	<b>17.826.478,05</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva de dividendos	Reserva de Lucros	Total	
Saldo em 01 de Janeiro de 2013	14.039.200,00	993.783,33	1.962.623,72	-	55.039.377,27	72.034.984,32	
Distribuição de Lucros					(2.880.000,00)	(2.880.000,00)	
Ajustes de Exercício Anteriores				(49.047,91)	(49.047,91)		
Aumento de Capital	993.783,33	(993.783,33)					
Reserva de Capital							
Resultado do Período			891.323,90	846.757,71	16.088.396,44	17.826.478,05	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	15.032.983,33	-	2.853.947,62	846.757,71	68.198.725,80	86.932.414,46	
Saldo em 01 de Janeiro de 2014	15.032.983,33	-	2.853.947,62	846.757,71	68.198.725,80	86.932.414,46	
Distribuição de Lucros					(2.880.000,00)	(2.880.000,00)	
Ajustes de Exercícios Anteriores					(633.664,81)	(633.664,81)	
Aumento de Capital							
Reserva de Capital							
Resultado do Período			152.649,05	1.133.754,01	21.541.326,13	22.827.729,19	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	15.032.983,33	-	3.006.596,67	1.980.511,72	86.226.387,12	106.246.478,84	
Saldo em 01 de Janeiro de 2015	15.032.983,33	-	3.006.596,67	1.980.511,72	86.226.387,12	106.246.478,84	
Distribuição de Lucros					(3.840.000,00)	(3.840.000,00)	
Ajustes de Exercícios Anteriores					(371.080,87)	(371.080,87)	
Aumento de Capital							
Reserva de Capital							
Resultado do Período				1.091.900,21	20.746.104,03	21.838.004,24	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	15.032.983,33	-	3.006.596,67	3.072.411,93	102.761.410,28	123.873.402,21	
Maurício Hiluy Ary - Presidente 231.533.343-15, Valdenio Barros do Couto - Contador - CPF. CRC-CE 9653/O-2							

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 002/2017**, de 03 de Janeiro de 2017. **DESIGNA O PREGOIRO E A EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e de acordo com o Art. 3º, Inciso IV, § 1º da Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, etc. **CONSIDERANDO a Resolução Nº 003/2013** de 18 de Janeiro de 2013 do CPSMA que delega poderes da Presidência do CPSMA ao Secretário Executivo na forma do art. 27 do Estatuto do aludido Consórcio. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as Licitações na Modalidade Pregão, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA. **Art. 2º** - Referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares: I – O Sr. **Genilson Marques da Silva**, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 992.131.253-72, para atuar como Pregoeiro do CPSMA, ocupante do cargo/função de Técnico de Saúde Bucal do CEO-R. II – O Sr. **Luiz Diego Loiola Ferreira**, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 972.758.323-72, para atuar como membro da Equipe de Apoio, ocupante do cargo/função de Diretor Geral do CEO-R do CPSMA. III – O Sr. **Vitor Hugo Felipe Rocha**, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 666.440.113-49, para atuar como membro da **Equipe de Apoio** ocupante do cargo/função Cirurgião Dentista do CPSMA. **Art. 3º** - A investidura dos membros acima designados - Pregoeiro e Equipe de Apoio - não excederá a 01 (Um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA, Estado do Ceará, aos 03 (Três) dias do mês de Janeiro de 2017.** **Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho – Secretário Executivo do CPSMA.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 0103.01/2017**, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos, compreendendo apresentação de shows musicais, artísticos e pirotécnicos, serviços de segurança e apoio, serviços de fabricação com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, para o atendimento parcelado, visando à realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal, conforme especificações constantes dos anexos que integram o edital, que realizar-se-á no dia 14.03.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 01 de Março de 2017.** **Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**





## CENEGED COMPANHIA ELETRMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A - CNPJ: 07.698.801/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ANO:	2015	2016	Conta	Descrição	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>ATIVOS</b>						
<b>Ativo Circulante</b>						
Disponibilidades	21.800,65	17.078,07	(+) 010	REC. OPERAC. BRUTA	64.634.659,50	96.138.287,83
Aplicações Financeiras	739.707,39	1.302.046,19	010.01	REC. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.634.659,50	96.138.287,83
Contas à Receber de Clientes	2.378.179,13	4.629.482,43	010.01.01	REC. DE SERVICOS	64.634.659,50	96.138.287,83
Crédito Terceiros	113.276,44	-	010.01.01.01	Rec. de Serv. Prest.	64.634.659,50	96.138.287,83
Despesas Antecipadas	954.833,22	55.194,47	(-) 020	DEDUÇÃO DE REC.	6.126.417,74	9.833.338,15
Impostos a Recuperar	960.456,44	2.690.571,72	020.01	IMP. FATURADOS	6.126.417,74	9.833.338,15
Retenções Contratuais	6.227.345,71	6.456.143,33	020.01.02	ISS	3.164.941,43	4.567.808,09
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>11.395.598,98</b>	<b>15.150.516,21</b>	020.01.03	COFINS	2.433.476,50	4.325.351,05
<b>Ativo Não Circulante</b>						
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>255.396,28</b>	<b>255.396,28</b>	020.01.04	PIS	527.999,81	940.179,01
Contas a Receber	-	-	(=) 030	Receita Líquida	58.508.241,76	86.304.949,68
Títulos a Receber	-	-	(-) 040	CUSTOS	49.271.273,04	70.525.966,89
Depósitos Judiciais	-	-	040.03	Custo Pessoal Aplic.	32.252.255,43	45.901.447,78
Investimentos Cooperativa	255.396,28	255.396,28	040.04	Custo Frota Operac.	10.577.504,42	15.564.550,59
<b>Imobilizado</b>	<b>4.189.946,90</b>	<b>5.238.748,24</b>	040.05	Custo Segurança e Saúde do Trabalho	1.599.624,52	2.022.520,43
<b>Total do Ativo Não Circul.</b>	<b>4.445.343,18</b>	<b>5.494.144,52</b>	040.06	Custo Insumos-Operac.	919.061,51	1.306.902,09
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.840.942,16</b>	<b>20.644.660,73</b>	040.07	Custo Deslocamento	710.241,44	1.441.523,27
<b>PASSIVOS</b>						
<b>Passivo Circulante</b>						
Fornecedores	1.848.784,12	2.071.662,78	040.08	Custos Administrativos	3.212.585,72	4.289.022,73
Obrigs. Sociais e Trabalhistas	1.557.591,62	2.592.104,84	(=) 060	LUCRO BRUTO	9.236.968,72	15.778.982,79
Obrigs. Fiscais e Tributárias	169.883,42	557.192,14	(-) 070	DESP. OPERACIONAIS	6.764.618,97	8.957.313,39
Empréstimo e Financiamentos	1.012.640,08	3.456.027,14	070.01	Desp. Administrativas	5.258.816,20	6.985.535,47
Prov. de Natureza Trabalhista	838.270,49	847.250,41	070.02	Desp. com Vendas Serv.	414.476,23	532.977,48
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5.427.169,73</b>	<b>9.524.237,31</b>	070.03	Despesas Tributárias	67.715,82	35.336,16
<b>Passivo Não Circulante</b>						
<b>Exigível a Longo Prazo</b>			070.04	Despesas Financeiras	1.023.610,72	1.403.464,28
Parcelamento Tributos Federais	78.366,44	20.179,40	(+) 080	Receita Financeiras	128.442,70	11.235,12
Empréstimos e Financiamentos	5.599.584,16	3.927.848,22	(+) 090	Outras Receitas	245.551,16	23.466,57
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>5.677.950,60</b>	<b>3.948.027,62</b>	(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contribuição Social	2.846.343,61	6.856.371,09
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Capital Social (=)	<b>1.772.532,00</b>	<b>1.772.532,00</b>	(-) 160	Contrib.Soc.sobre o Lucro	288.107,56	617.073,39
Capital Social Integralizado	1.772.532,00	1.772.532,00	(-) 170	Imposto de Renda	480.179,27	1.028.455,66
Capital Social a Integralizar	-	-	(=) 200	Result. Líq. do Exercício	2.078.056,78	5.210.842,04
Reserva Legal (5%)	215.392,50	354.506,40	(-) 300	Adicional 10%	281.417,86	667.637,11
<b>Lucro acumulados</b>	<b>1.847.250,29</b>	<b>4.144.710,36</b>	(=) 400	Luc Líq a Distribuir antes Reserva Legal	1.796.638,92	4.543.204,93
Ajuste Exercício	-	-	Fortaleza - CE, 31 de Dezembro de 2016			
Reserva Investimento Expansão	900.647,04	900.647,04	<b>Renato Albuquerque Felipe</b>			
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>4.735.821,83</b>	<b>7.172.395,80</b>	Diretor Presidente - CPF: 479.407.943-53.			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.840.942,16</b>	<b>20.644.660,73</b>	<b>Eduardo Wagner Lisboa Fontes</b>			
			Contador - CRC-CE 013425/O-3			

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 001/2017**, de 03 de Janeiro de 2017. **DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ – CPSMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei Nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Nº 8.883/94, etc. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. **Art. 2º** - Referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares: I – O Sr. GENILSON MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 992.131.253-72, ocupante do cargo/função de Técnico de Saúde Bucal do CEO-R para atuar como Presidente da Comissão de Licitação do CPSMA; II – O Sr. LUIZ DIEGO LOIOLA FERREIRA, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 972.758.323-72, ocupante do cargo/função de Diretor Geral do CEO-R, para atuar como Membro da Comissão de Licitação do CPSMA; e III - O Sr. VITOR HUGO FELIPE ROCHA, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 666.440.113-49, ocupante do cargo/função de Cirurgião Dentista, para atuar como Membro da Comissão de Licitação do CPSMA. **Art. 3º** - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CPSMA. **Art. 4º** - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA, Estado do Ceará, aos 03 (Três) dias do mês de Janeiro de 2017. Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho – Secretário Executivo do CPSMA.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mauriti – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.02.21.1 – PP.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.02.21.1 – PP**, cujo objeto é aquisição de combustível parcelado tipo gasolina aditivada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mauriti/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 15 de Março de 2017, às 09h00min (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, situada a Rua Tabela Chagas Sampaio, 517, Centro, Mauriti/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min ou pelo telefone (88) 3552-1470. **Mauriti/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Cícero Plácido Leite – Pregoeiro da Câmara Municipal de Mauriti/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0103.01/2017** – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Março de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0103.01/2017, cujo Objeto: **Contratação de empresa para Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Vias Urbanas no Município de Croatá-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 01 de Março de 2017. Elineuda Maria Gonçalves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Presidência da Câmara - 1º Edital de Convocação para Nomeação e Posse dos Aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Caucaia- Ce - edital Nº. 001/2017.** A Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado da Concurso Público da Câmara Municipal de Caucaia-CE – Edital N.º 001/2016 – de 16 de maio de 2016, Convoca os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: Dos Exames Médicos e Entrega dos Documentos 1. Os candidatos deverão comparecer no período de 03 e 4 de Abril de 2017, das 07:30h às 13:30h para entrega de documento no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caucaia, localizada na Rua Pedro Gomes da Rocha, 822, Centro, Caucaia - CE para realização dos exames médicos admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Câmara Municipal de Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. 1.1 Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital. 1.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. 2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, para realização dos exames médicos, apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público. 2.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento. 2.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 2.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Caucaia - CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação. Da Nomeação e Posse. 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Câmara Municipal de Caucaia-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caucaia, às 9:00 horas do dia 11 de Abril de 2017. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caucaia-CE, aos 22 de Fevereiro de 2017. Ana Natecia Campos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia-CE. Anexo I. Relação dos Candidatos. Cargo – Agente Administrativo. Classificação - 1; Inscrição - 000180401; Nome do Candidato - Samuel Rocha de Sousa; Cargo – Arquivista. Classificação - 1; Inscrição - 000171611; Nome do Candidato - Adriano Alisson Renaux Lopes. Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais. Classificação - 1; Inscrição - 000179074; Nome do Candidato - Adilson Araujo da Silva. Cargo – Motorista – Categoria D. Classificação - 1; Inscrição - 000179361; Nome do Candidato - Antonio José Barbosa de Freitas. Cargo – Procurador do Legislativo Municipal. Classificação - 1; Inscrição - 000175091; Nome do Candidato - Vicente Bandeira de Aquino Neto. Cargo – Técnico Administrativo. Classificação - 1; Inscrição - 000181177; Nome do Candidato - Jonatas Alves de Souza. Cargo – Técnico em Contabilidade. Classificação - 1; Inscrição - 000170092 ; Nome do Candidato - Jamilly Faria Maia de Sousa.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Educação – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Secretaria de Educação do Município de Paracuru torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2001.01/2017-EDUC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2001.01/2017-EDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (PNAC, PNAP, PNAF, PEJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO), do Município de Paracuru-CE. Vigência da Ata: terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21 de fevereiro de 2017. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Participantes: FP Façanha, vencedor do Lote 01, no valor global de R\$ 287.487,55 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 02 no valor global de R\$ 244.979,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 03, no valor global de R\$ 99.897,00 (noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais); Lote 04, no valor global de R\$ 75.528,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais); Lote 05 no valor global de R\$ 181.997,60 (cento e oitenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Lote 08, no valor global de R\$ 71.125,82 (setenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); e Lote 09, no valor global de R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta reais); M & C Comércio de Alimentos LTDA, vencedor do Lote 07 no valor global de R\$ 412.536,30 (quatrocentos e doze mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos); Lote 10, no valor global de R\$ 37.994,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais); e Lote 12, no valor global de R\$ 9.495,50 (nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação: Diana Jaqueline Mendes Meireles. Representante da empresa FP Façanha, Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima; Representante da empresa M & C Comércio de Alimentos LTDA, Sr. Marcelo Carvalho de Assis.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Publicação - Edital Nº 001/2017 - Convocação dos Aprovados no Concurso Público Edital Nº 001/2016 – de 25 de Abril de 2016 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.** O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Sr. José Ednaldo Lopes Martins, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2016, homologado no dia 03 de agosto de 2016, para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 1º de março de 2017, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado no Edifício Vereador José Evaldo Martins, à Avenida Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Bairro Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante/CE, no horário de expediente (07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h), objetivando a apresentação dos documentos constantes neste instrumento convocatório, disponibilizado no site: [www.cmsga.ce.gov.br](http://www.cmsga.ce.gov.br). Relação dos Convocados: Agente Administrativo: Francisco William de Lima David, Irene de Fátima Brandão, Hedilândia Vidal Araújo, Simony Muniz Gurgel, Sterfany de Arruda Ribeiro e Rômulo Norberto da Silva Gomes. Almojarife: Ronaldo Alves de Aguiar. Copeira: Jayza Brizeno Saraiva, Marcilene Silva Vieira, Edvânia Sales Ferreira, Georgia de Moraes Crisóstomo e Glauciane Veras Matos. Digitador: Bruno de Moraes Nascimento. Monitor de Informática: Adriano Lopes de Mesquita. Motorista: Raimundo Nonato de Oliveira David. Recepcionista: Jennyfer Sanny da Silva Moura. **São Gonçalo do Amarante/CE, aos 24 de fevereiro de 2017. José Ednaldo Lopes Martins – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mauriti – Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2017.02.20.1– TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preço Nº 2017.02.20.1 – TP**, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos para atuar junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 20 de Março de 2017, às 09h00min (nove). Maiores informações, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, situada a Rua Tabelaão Chagas Sampaio, 517, Centro, Mauriti/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min ou pelo telefone (88) 3552-1470. **Mauriti/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Aurení Cardoso de Lima - Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.02.09.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.02.09.1 sendo o seguinte: Licitante(S) Vencedor(S) –Marciano Comércio de Combust. e Lubrificantes LTDA, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 2.349.355,25 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**



**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 003/2017**, de 17 de Fevereiro de 2017. **TORNA PÚBLICO A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDATO PERTINENTE AO BIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 17/02/2017 E 17/02/2019.** O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 17 de Fevereiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 do Estatuto da Entidade, **RESOLVE: Art. 1º** – Tornar pública a eleição da Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA, realizada na Sala de Reuniões do Palácio da Abolição do Governo do estado do Ceará, na data de 17/02/2017, conforme determina o Art. 4º, Inciso VIII, da Lei Nº 11.107, de 06 de Abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções e art. 15 e ss. do Estatuto Consorcial, tendo sido eleito o Prefeito do Município de Acaraú, Sr. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, como Representante Legal da Entidade para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio compreendido entre o período de 17/02/2017 e 17/02/2019. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente. **Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho – Secretário Executivo do CPSMA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2402.02/2017.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Março de 2017 às 09h00m, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2402.02/2017, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA COM UM ENGENHEIRO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, DE ORÇAMENTOS, DE PLANILHAS DE CUSTOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E OUTRO ENGENHEIRO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARECERES SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRAS E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, Madalena-CE, fone: (88) 3442-1099 no horário de 08:00h às 12:00h. Tallyta Fonseca Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Chamamento Público Nº 001/2017/SMS/FMS/-SUS.** O Município de Barbalha, Estado do Ceará, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Chamamento, designada através da Portaria nº GAB/SMS nº 001/2017, de 14 de fevereiro de 2017, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 17:00 horas do dia 14 de março de 2017, encontra-se aberto na Procuradoria Geral do Município, o presente Chamamento Público Nº 001/2017/SMS/FMS/-SUS, que objetiva a contratação de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Barbalha - CE nos seguintes Sub-grupos, Formas de Organização e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, conforme exigências previstas no Edital e seus anexos. Maiores informações e entrega de edital, na Procuradoria Geral do Município, situada à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00. Informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (88) 3532-0204 e 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Pollyanna Callou de Moraes Dantas – Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.02.01.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Wlnatanael de Freitas Sobral, convocada para a assinatura dos contratos oriundos do Pregão 2017.02.01.1, apresentou Termo de Desistência, tendo sido procedido o chamamento da empresa classificada em segundo lugar, nos termos do Art. 4º, inciso XXIII c/c inciso XVI, da Lei 10.520/2002, para apresentação da documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório. Feita a devida apresentação e sendo realizada a fase de julgamento da documentação de habilitação, a Pregoeira Oficial informa que concluiu o julgamento, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Cícero Disney Pereira - ME, vencedora junto ao Lote 01, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato de Contrato 02/17/CPSMCR/PP.01.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, CNPJ: 13.427.383/0001-20. Contratada: Jordênio de Oliveira Ferreira – ME, CNPJ Nº 15.735.827/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar instaladas junto à Policlínica Regional de Crateús, CEOR, unidades vinculadas ao CPSMCR. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Valor: R\$ 117.200,00 (Cento e dezessete mil e duzentos reais). Dotação: 01.01.10.302.0001.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Foro: Crateús/CE. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão e Jordênio de Oliveira Ferreira. **Crateús, 24 de fevereiro 2017. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim – Publicação do Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Ipaumirim/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **Tomada de Preços Nº 2017.01.27.01**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades das unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes do anexo I, declarando: Habilitadas: SR. 1. Anderson Magalhães Chaves, CPF Nº 024.640.883-90, e 2. França e Eliano Advogados Associados, CNPJ Nº 12.348.261/0001-86. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Salienta que, Não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 10 de Março de 2017, as 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro. **Ipaumirim - CE, 23 de fevereiro de 2017. José Lívio Almeida Moreira – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-02.24.001/2017-SESA.** Objeto: Contratação de serviço especializado em saúde bucal, incluindo confecção de próteses, para atender as necessidades do CEO – (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 14 de março de 2017, às 08h:00m. na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de preços” e as “documentações de habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.21.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirafima-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos Órgãos de Controle Externo que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.02.21.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de um engenheiro civil apto a realizar a prestação de serviços especializados de engenharia junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com Data de Abertura para o dia **16 de Março de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirafima-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Mirafima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Mirafima-CE, 24 de Fevereiro de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.22.01** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mirafima-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos Órgãos de Controle Externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.02.22.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a provedor de Link de Internet, banda larga com velocidade de 50MBPS, 24 horas diárias, incluindo manutenção e suporte técnico, destinado a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Mirafima-CE**, com Data de Abertura para o dia **14 de Março de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirafima-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Mirafima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Mirafima-CE, 24 de Fevereiro de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.16.004 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 16 de março de 2017, às 08:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o Nº **2017.02.16.004 - TP** com fins à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL.** Maiores informações na Sede da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-02.24.002/2017-SEDUC.** Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual dos estudantes universitários devidamente cadastrados junto à Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 14 de Março de 2017, às 15h:30m. Na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.02.23.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.02.23.1**, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores de rodas, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Quixelô/CE, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 14 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. **Quixelô/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Resultado de Licitação – Pregão nº 2017.15.02.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, avisa para conhecimento dos interessados que concluiu Licitação na Modalidade **Pregão nº 2017.15.02.1**, do tipo **Presencial**, cuja entrega de envelopes ocorreu no dia 15 de Fevereiro de 2017. Consagrou-se vencedor a Empresa Francisca Maria Gonçalves Urias – ME classificada nos Lotes I e II, totalizando o valor de R\$ 411.090,00(quatrocentos e onze mil e noventa reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Março de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 011/2017, com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis automotivos destinados as Diversas Secretarias do Município de Mulungu - CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacaoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacaoes). **Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.02.10.01.** A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de Março 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de material de limpeza para atender às diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Assaré/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio/CE, através da Comissão de Licitação, torna público, nos Termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 a Revogação do Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2017.02.14.01CME, cujo objeto é a prestação de serviços para realização das obras de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, com data de abertura marcada para o dia 03 de março de 2017. **Eusébio/CE, 24 de fevereiro de 2017. Nara Maria Alves Batista Falcão - Presidente da Comissão de Licitação.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 008/2017/TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, torna público aos interessados que no dia 16 de março de 2017, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Vila Nau, nº 715, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil e administrativa para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço acima ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), mais informações pelo Fone: (88) 3686-1032. **Catunda-CE, 24 de fevereiro de 2017. Elias Melo Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2302.01/2017** O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 14 de Março 2017, às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de **07:30 às 11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **ARATUBA - CE, 23 de Fevereiro de 2017. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - AVISO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce, torna público para conhecimento dos interessados em participar do resultado do julgamento de habilitação/inabilitação da Tomada de Preço nº 0031807.2016, com prazo em 03/03/2017 para as que desejarem interpor recurso, e para as empresas habilitadas, abertura 09:00hs do dia 06/06/2017 do envelope "Proposta de Preços". FICA ADIADO PARA DIA 08/03/2017, as que desejarem interpor recurso, e para as empresas habilitadas, abertura às 09:00hs do dia 09/03/2017 para abertura do envelope "Proposta de Preços", no mesmo local indicado inicialmente. Demais informações, na Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Fone: (88) 3648.1078, e-mail: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). **ALAINE A S PESSOA - Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.01/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2402.01/2017, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tallyta Fonseca Pereira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.01/2017** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **14 de Março de 2017, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0103.01/2017, cujo Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo destinados a manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Moraújo-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 01 de Março de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.22.01/2017TP** – Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama-CE comunica aos interessados que realizará no dia **16 de Março de 2017, às 09h**, na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Nº 56, Centro, Pindoretama-CE, a Tomada de Preços Nº 02.22.01/2017TP, para a **Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e execução contábil no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama-CE**. Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado de Segunda a Sexta-Feira, de 08h às 12h. **Pindoretama-CE, 24 de Fevereiro de 2017. Bruno Gonçalves Feitosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu -CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 001/2017-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Confecção de aparelhos ortodônticos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica Regional Danilo Dalmo da Rocha Corrêa em Caucaia/CE e Centro de Especialidade Odontológica Dr. Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante /CE junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu- CISVALE. Data da Abertura dia 15 de Março de 2017, às 10:00h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Caucaia – CE, 01 de Março de 2017. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2017-PP.** O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 12:00h do dia 14/03/2017, na Sala de Reuniões na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para Contratação de Serviços de locação e processamento de sistema informatizado de folha de pagamento, contracheque eletrônico, elaboração e ratificação da RAIS, DIRF e GFIP e locação e manutenção de sistema de informações integrado via web destinado ao controle sistemático de requerimentos, documentos e informações gerais, junto à Câmara Municipal. O Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Caucaia, 24/02/2017. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato de Contrato – Tomada de Preços Nº. 001/ 2017 - SEAD.** Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para acompanhamento de processos administrativos demandados pelos Tribunais de Contas, de interesse da Prefeitura Municipal de Saboeiro. Signatário: M C Assessoria e Consultoria LTDA, com o Valor Global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais); Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0070.2.002; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Assina pela Contratante: Suzete Nocrato dos Santos Moura; Assina pela Contratada: Eduardo Oliveira Carvalho. Data de assinatura do contrato: 16 de Fevereiro de 2017 / Vigência: Até 31 de Dezembro de 2017. **Saboeiro 24 de Fevereiro de 2017. Ana Kelly Roberto Soares - Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2017.08.02.17.01/PP.** A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 2017.08.02.17.01/PP**, cujo Objeto é Aquisição de materiais diversos (expediente, limpeza, e material para gestante) destinados a suprir a demanda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité-CE, conforme especificações e quantitativos previstos no Edital, com data de abertura marcada para o dia 17 de março de 2017, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12hs. **Baturité-CE, 23 de fevereiro de 2017. Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Chaval – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2017.02.24.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Chaval-CE, localizada na Praça Câmara, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços N° 2017.02.24.001**, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria jurídica e assessoria em RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chaval-Ce, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, que se realizará no dia 17 de Março de 2017, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Chaval/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Luiz Felipe Costa Carvalho- Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o N° **2017.02.10.001E**, cujo objeto é a Contratação de serviço a serem prestados na Consultoria em processo de chamada pública e controle de aplicação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tarrafas/CE. A abertura fica marcada para o dia 16 de março de 2017, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na Cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 24 de fevereiro de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Credenciamento N° 001/2017 -CD.** A Comissão permanente de licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de março de 2017 à 23 de março de 2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando credenciamento para contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais no Município de Boa Viagem/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 2017.02.24.2.** Realizará a licitação para contratação de serviços de assessoria financeira e orçamentária, acompanhamento de sistemas de controle de combustível, patrimônio e almoxarifados, serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes junto à Administração Pública do Município de Porteiras/CE. Abertura: 15 de março de 2017 às 13:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca n°. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de fevereiro de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO - C.N.P.J. (MF) n° 09.119.033/0001-20 - NIRE n° 23.3.0001444-8. EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - São convocados os senhores acionistas da EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/03/2017, na Av. da Abolição, n° 5151, Mucuripe, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Aumento do capital mediante emissão de ações, com a consequente alteração do Art. 6° do Estatuto Social; **b)** Incorporação da sociedade **ICP PARTICIPAÇÕES S/A, C.N.P.J. (MF) n° 02.369.047/0001-52**, tendo por base os balanços de 28 de fevereiro de 2017; **c)** Outros assuntos de interesse societário. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2017. **LUIZ CLÁUDIO SILVA SOUZA.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 005/2017/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 13/03/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 005/2017/PP**, tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de material para composição dos kit's natalidade junto à Secretaria de Inclusão Social do Município de Novo Oriente. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão n° 15 Bairro- Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente - Ceará, 24 de fevereiro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 0103.01/2017** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça lauro Portela, S/N°, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços N° 0103.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de assessorias técnicas e locação e manutenção de sistemas para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Frecheirinha-CE**, que realizará-se-á no dia **17 de Março de 2017, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Frecheirinha-CE, 01 de Março de 2017. Walfrido Custódio de Azevedo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 17.06.05/PP** – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **14 de Março de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de Livros Didáticos, destinados aos Alunos da Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca-CE, através da Secretária de Educação Básica**. O referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 23 de Fevereiro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA – PREGÃO PRESENCIAL N° 17.20.03/PP** – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro **CONVOCA** a Empresa **JOSE L L NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o N° 14.811.022/0001-46, para apresentar a **PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA**, alusiva ao Pregão Presencial N° 17.20.03/PP, para o prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas, na forma do Item 9.5 do Edital: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 23 de Fevereiro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.02.22.002.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), até o dia 14 de março de 2017 às 10h00min (horário de Brasília/DF), que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao CAPS, CAPS AD e ao Hospital Municipal Manoel Assunção Pires, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 24.02.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 17/03/2017, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 2402.01/2017-SMPGAF, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de licença de uso de contabilidade, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, doações, licitação e portal da transparência em atendimento a Lei de acesso à Informação, junto à Prefeitura Municipal de Fortim. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **José Neto de Castro – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Concorrência Pública n.º 2017.01.24.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Comissão de Licitação, nomeada por meio da Portaria n.º 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, considerando a aplicação do princípio da legalidade, em razão da decisão da senhora Gestora, com supedâneo na supremacia do interesse público, torna público a revogação da Concorrência Pública n.º 2017.01.24.0001, cujo objeto é a construção da Creche do Parque Havaí, com fundamento no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e item 22.3 do edital. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” e 110 da Lei n.º 8.666/93. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Concorrência Pública n.º 2017.01.25.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Comissão de Licitação, nomeada por meio da Portaria n.º 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, considerando a aplicação do princípio da legalidade, em razão da decisão da senhora Gestora, com supedâneo na supremacia do interesse público, torna público a revogação da Concorrência Pública n.º 2017.01.25.0001, cujo objeto é a construção da Creche de Guaribas, com fundamento no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e item 22.3 do edital. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” e 110 da Lei n.º 8.666/93. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Março de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2402.01/2017 - PMF**, cujo objeto é contratação de prestação de serviços como profissional eletricitista para realização de manutenção preventiva e corretiva junto à Prefeitura Municipal de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Fortim - CE, 24 de fevereiro de 2017. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Março de 2017, às 13h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2402.02/2017 - PMF**, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de manutenção, conservação e confecção de grades, portões e carteiras escolares, para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Fortim - CE, 24 de fevereiro de 2017. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso 2ª Sessão Pública - Concorrência Pública N.º 2016.11.30.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria n.º 17/2017, torna público que às 10:00 horas do dia 06 de março de 2017, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á a segunda sessão pública para proclamar o resultado de julgamento das propostas técnicas e adoção dos demais procedimentos da **Concorrência Pública n.º 2016.11.30.0002**, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos de publicidade, da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de 2º Adendo ao Edital.** A Pregoeira do Município de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO ao Edital na modalidade **Pregão Presencial n.º 1402.01/2017/PP/SRP**, cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo: “ambulância” e “veículo passageiro tipo “hatch”, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. Motivo: alteração implica na formulação das propostas de preços. Fica alterada a data de abertura para dia 14.03.2017, às 09:00 horas. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, bem como o edital alterado. **Itaitinga-CE, 01 de março de 2017. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2017-PP.** O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 13/03/2017, na Sala de Reuniões na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para Aquisição de material de consumo (expediente, informática, limpeza e copa e cozinha) e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2017. O Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Caucaia, 24/02/2017. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2017-PP.** O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 14/03/2017, na Sala de Reuniões na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para Contratação dos Serviços de confecção de materiais gráficos, destinados as atividades da Câmara Municipal. O Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Caucaia, 24/02/2017. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAI I S.A. - CNPJ Nº 11.476.987/0001-31.** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação para a **Linha de Transmissão Aérea de 230kV Icarai-Sobral, com extensão de 103km**, localizada nos Municípios de Amontada, Mirafim, Itapipoca, Santana do Acaraú e Sobral, no Estado do Ceará, com validade de 4 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Pregão nº 2017.02.24.013-PP-ADM**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos no regime próprio de Previdência Social junto ao Fundo de Previdência do Município de Chorozinho-CHOROPREV. A realizar-se no dia 16 de março de 2017, às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Chorozinho-CE, 24 de fevereiro de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Pregão nº 2017.02.24.012-PP-ADM**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de profissionais engenheiros civis para atuarem junto as Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Educação e da Saúde do Município de Chorozinho. A realizar-se no dia 16 de março de 2017, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Chorozinho-CE, 24 de fevereiro de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.02.09.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.02.09.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Cariri Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 13 de março de 2017, às 08:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.02.24.01**, objeto: contratação da prestação de serviços de digitalização de documentos de natureza diversas, junto as Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim – CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 24 de fevereiro de 2017. José Lívio Almeida Moreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de março de 2017, às 08:00hs (horário local), estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 2017.02.24.03**, objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 24 de fevereiro de 2017. José Lívio Almeida Moreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Revogação de Licitação.** A Pregoeira da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste, no uso competente de suas atribuições, Resolve, publicar a Revogação da Licitação na modalidade Pregão, no 2017.02.15.09.PP-ADM do tipo Menor preço por lote, que tem por objeto Contratação de serviços de frete e locação de veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro Pentecoste- CE, das 07:30 às 17:00hs, ou pelo telefone (85) 3352-26-17. **Pentecoste - Ce, 23 de fevereiro de 2017. Maria Marcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 14 de março de 2017, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017.02, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Merenda Escolar, junto à Secretaria da Educação e Desporto do Município de Amontada/Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro. **Amontada, Estado do Ceará, 01 de março de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú.** A Câmara Municipal de Banabuiú/Ce, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº 2017.02.21.02CMB, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no fornecimento de sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Banabuiú, com data de abertura marcada para o dia 17 de março de 2017, às 13:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Raimundo Dias, 38, centro, Banabuiú/Ce, ou através do telefone (0xx88) 3426 1212. **Banabuiú/Ce., 24 de fevereiro de 2017. A Presidência da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Cancelamento de Edital - Pregão Presencial n.º 2017.02.13.01.** Por meio do presente, tornamos público que a licitação objeto do pregão presencial acima mencionado, cujo objeto era a contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Médio deste Município, foi cancelada por recomendação Ministerial, do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações diversas no Edital. **Jati/CE, 24 de Fevereiro de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.02.24.1.** Realizará a licitação para contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo fechado tipo microonibus, sem condutor, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porteiras/CE. Abertura: 15 de março de 2017 às 09:00h. Edital disponível á Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de fevereiro de 2017 - Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.02.24.3.** Realizará a licitação para aquisição de leites e similares para crianças com rejeição a lactose, alergias ou outras intolerâncias alimentares por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Abertura: 16 de março de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de fevereiro de 2017 - Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento Final.** A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.01.11.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora - Leque Assessoria Consult. e Prest. de Serviços Ltda por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Pref. de S. João do Jaguaribe - Aviso de Licitação -** A CPL comunica que próximo dia **13 de março de 2017, às 08h**, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 23.02.01/2017. Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 24/02/2017. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Pref. de S. João do Jaguaribe - Aviso de Licitação -** A CPL comunica que próximo dia **13 de março de 2017, às 10h**, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 07.02.01/2017. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13kg, para atender as necessidades das unidades administrativas (secretarias) do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 24/02/2017. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Pref. de S. João do Jaguaribe - Aviso de Licitação -** A CPL comunica que próximo dia **14 de março de 2017, às 09h**, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 23.02.02/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 24/02/2017. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público a ANULAÇÃO do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 2017012301 CMP, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, sem condutor, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Paramoti - CE. Anulação feita em conformidade com o caput do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Paramoti - Ceará, 24 de fevereiro de 2017. Francisca Cláudia Cruz Santos - Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1602.01/2017.** Na publicação que circulou dia 21/02/2017 referente ao PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DESTINADAS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENV. RURAL E REC. HIDRÍCOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, onde tiver Nº 1602.01/2017 LEIA: Nº 1602.02/2017.** ARATUBA-CE, 23 de Fevereiro de 2017. **Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 13 de março de 2017, às 10:30hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.02.24.02**, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Ipaumirim/CE, junto a Secretaria de Educação, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 24 de Fevereiro de 2017. José Lívio Almeida Moreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú.** A Câmara Municipal de Banabuiú/Ce, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2017.02.21.01CMB, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Banabuiú, com data de abertura marcada para o dia 17 de março de 2017, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Raimundo Dias, 38, Centro, Banabuiú/Ce, ou através do telefone (0xx88) 3426 1212. **Banabuiú/Ce., 24 de fevereiro de 2017. À Presidência da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Cancelamento de Pregão nº 220201/2017.** A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca comunica aos interessados no Pregão Eletrônico cujo objeto é a locação de 01 veículo utilitário tipo camioneta fechada, capacidade p/ 07 passageiros, tração 4 x 4, c/ ar condicionado, câmbio automático, direção hidráulica, motor 3.0, movida a diesel p/ ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara de Itapipoca, que o mesmo foi Cancelado. **Itapipoca/CE, 24 de fevereiro de 2017. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Errata – Pregão Presencial Nº 2017.02.20.002.** O Pregoeiro do Município de Pacatuba retifica a publicação veiculada no dia 24/02/2017, onde se lê: aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Pacatuba, leia-se: registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Pacatuba. **24.02.2017 - Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2017.02.08.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedor - **RAIMUNDO ALDO FERNANDES**, vencedor junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, a referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 7:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 22 de fevereiro de 2017. Alci Ferreira de Almeida – Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.16.01-FG .** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna publico, que fará abertura das proposta de preços, referente a Tomada de Preços nº 2017.01.16.01-FG, tendo como objeto a construção de 03 (três) açudes nas localidades denominadas Bujari, Guaribal e Tabocas no Município de Nova Olinda/CE, fica determinado o dia 03 de março de 2017, as 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados. **Nova Olinda/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - TOMADA DE PREÇOS Nº.20.02.17-02TP.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.20.02.17-02TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços para promover o Desenvolvimento Institucional e Incremento da Arrecadação Municipal, com Treinamento e Suporte Tributário, Fornecimento de Sistema para Procedimentos de Nota Fiscal Eletrônica e Controle dos Tributos com Funcionamento em Plataforma Totalmente WEB junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte-ce. A Realização Está Prevista Para O Dia 20 De Março De 2017, Às 08h00m. O Edital Completo Está À Disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.21.02.17-01PP.** Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.21.02.17-01PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **14 de Março de 2017, às 08h00m.** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 24 de Fevereiro de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.02.23.01-SMS.** A Prefeitura Municipal De Nova Olinda Torna Público, Que Fará Realizar Licitação, Na Modalidade Tomada De Preços Nº. 2017.02.23.01-SMS, Cujo Objeto É Acontratação De Empresa Para Reforma Das Unidades Básicas De Saúde, Conforme Projeto Básico, Tipo Menor Preço, Com Data De Abertura Marcada Para O Dia 17 De Março De 2017, Às 09:00h, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, Situada Na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas No Setor Da Comissão Permanente De Licitação, Em Dias De Expediente Normal, Ou, Através Do Telefone (0xx88 3546. 1685). **Nova Olinda - Ce, 24 De Fevereiro De 2017. Leonel Castilho Goes De Souza –Presidente De Comissão De Licitação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu – Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Março de 2017, às 09:30hs/min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.02.16.01, cujo o objeto é a Prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias junto ao município de Caririçu - CE, conforme especificação contida no anexo I deste edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 11:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririçu – Ceará, Caririçu-CE, Em 01 de Março de 2017. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Cascavel**, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público a Revogação da Licitação – Pregão Presencial nº 01.30.02/2017 cujo objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e manutenção da rede de dados com fio e sem fio, junto a diversas secretarias do município, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por Razões de Interesse Público. Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

